

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6/2024

O Poder Legislativo de Afonso Bezerra/RN, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que no período de 01/03/2024 à 06/03/2024, estará recebendo propostas de eventuais interessados para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES PELO PODER LEGISLATIVO DE AFONSO BEZERRA/RN.

O Termo de Referência com as especificações necessárias e outras informações deverão ser SOLICITADOS através do e-mail compras@afonsobezerra.rn.leg.br.

As propostas deverão ser enviadas até às 12h do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail compras@afonsobezerra.rn.leg.br.

Afonso Bezerra/RN, 29 de fevereiro de 2024.

PABLO GUSTAVO DA SILVA DE OLIVEIRA

Setor de Compras

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA
Código Identificador: 17858155

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar a Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN

para à Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim desta Câmara Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.982.113/0006-60, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos objetos prestados.

Almino Afonso/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Antonio Regicelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 07331736

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 03/2024

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

11.982.113/0006-60 referente à Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Almino Afonso, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PRAZO.....: 11 meses, podendo ser prorrogado conforme o contrato.

Valor Total.....: R\$ 424,65 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ALMINO AFONSO - RN, 29 de fevereiro de 2024.

ALMINO AFONSO - RN, 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por: Antonio Regicelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 32087576

ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Antonio Regicelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 66408405

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024

Partes: MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.982.113/0006-60 e a Câmara Municipal de Almino Afonso, representada por Sr(a) ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

Contratado.....: MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.982.113/0006-60, com sede Av Joao da Escocia, 1515, Mossorós, West Shopping.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 057/2024. AUTOR: JOSÉ GILVAN ALVES-SD, aprovado na Sessão Ordinária do 29 de fevereiro de 2024:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO BORJA DE ALMEIDA JÚNIOR, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao(a) homenageado(a) em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correção por conta de verbas do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Câmara Municipal de Apodi-RN, em 29 de fevereiro de 2024.

P/Contratante

PRESIDENTE

MARCO AURÉLIO BARROS DE MELO - P/Contratado(a)

Representante

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Código Identificador: 46762625

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PORTARIA

PORTARIA DE FISCAL Nº 005/2024 - CMB

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato na Câmara Municipal de Baraúna/RN”.

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 05074506

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
EXTRATO

Contrato de Prestação de Serviços/fornecimento nº 001/2024

Extrato do Contrato nº 001/2024

Carona nº 001/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baía Formosa -
CNPJ: 40.800.427/0001-99

CONTRATADA: MARCO A B DE MELO - CNPJ/CPF:
03.911.717/0001-83

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o eventual e futuro fornecimento de Material, Equipamento de Informática e correlatos, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN.

VALOR: R\$ 51.959,86 (CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: De: 26/02/2024 a 18/10/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei. 8.666/1993 / Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

BAIA FORMOSA/RN, 26 de fevereiro de 2024

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, por fim, considerando a celebração da contratação, originário do Pregão Presencial SRP nº 007/2023 - Processo Administrativo nº 21100001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ, matrícula nº 256, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Contrato nº 001/2024, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA e a empresa J.A.S DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.737.760/0001-08.

Art. 2º - São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Liberar as faturas;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal;

IX - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabendo ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

X - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 24 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 60481864

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PORTARIA

PORTARIA 005-2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000

PORTARIA Nº 005, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE
ATENDENTE DO SERVIÇO DE
INFORMAÇÃO AO CIDADÃO -
SIC DO PORTAL DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara
Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º: Fica designado a servidora abaixo relacionada para ocupar a função de Atendente do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC do Portal da Câmara Municipal, nos termos do Art. 9º, Inc. I da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011:

a. VERENICE GALDINO DA SILVA, CPF Nº 030.081.064-47, MATRÍCULA 0000019;

Art. 2º: Cabe ao servidor designado o recebimento de solicitações, sugestões e reclamações direcionada a Câmara Municipal de Canguaretama através do portal oficial na internet e encaminha-las ao setor competente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

para adoção de providencias.

Art. 3º: O servidor designado na presente portaria será equiparado à função de Assistente Administrativo, nos moldes da Lei 702/2018, com proventos e vantagens pecuniárias relativas a referida função.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama/RN, 29 de fevereiro de 2024.

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA

Presidente da Câmara

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 68654487

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 003/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede diária a Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora da Câmara Municipal, Marli de Medeiros Dantas, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 01 de Março de 2024, para participar de uma Reunião da Diretoria da Fecam , no Auditório da Fecam/RN, Rua da Saudade,847 - Lagoa Nova/Natal-RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral da Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 17283444

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Requerimento Férias 004

REQUERIMENTO DE PERÍODO DE FÉRIAS

À Diretora Administrativa

A Senhora Airley Seleide Dantas.

Rua Juvenal Lamartine, 200 A, Centro,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Carnaúba dos Dantas/RN.

Matrícula: 046

Requerente

Senhora Diretora,

Eu, MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS, brasileira, solteira, servidora pública do município de Carnaúba dos Dantas, matrícula 046, inscrita sob o CPF. 063.835.964-38, residente e domiciliado à Rua São José, 27, Bairro São José - Carnaúba dos Dantas/RN, venho, através do presente, requerer a concessão de período de gozo de férias anuais, ao qual faz jus com base no art. 100 da Lei Municipal 423/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos de Carnaúba dos Dantas), nos termos seguintes:

Art. 100. O servidor terá gozo de 30 (trinta) dias de férias por ano, concedidas de acordo com a escala organizada para este fim, pela chefia de repartição ou serviço.

Ao mesmo tempo, o art. 102 do mesmo estatuto dispõe acerca do abono de férias anuais, nos termos seguintes:

Art. 102. As férias serão pagas com 1/3 (um terço) a mais do que a remuneração normal.

Com efeito, o período de férias ora requerido é pretendido entre os dias 01 ao dia 31 de março de 2024.

Nestes termos, pede deferimento.

Carnaúba dos Dantas, 29 de fevereiro de 2024.

MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 30014451

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Requerimento Férias 005

REQUERIMENTO DE PERÍODO DE FÉRIAS

À Diretora Administrativa

A Senhora Airley Seleide Dantas.

Rua Juvenal Lamartine, 200 A, Centro,

Carnaúba dos Dantas/RN.

Senhora Diretora,

Eu, EDILMA DE MEDEIROS DANTAS, brasileira, solteira, servidora pública do município de Carnaúba dos Dantas, matrícula 049, inscrita sob o CPF. 664.095.434-68, residente e domiciliado à Rua Pedro Amaro Dantas, 70, Bairro Dom José Adelino Dantas - Carnaúba dos Dantas/RN, venho, através do presente, requerer a concessão de período de gozo de férias anuais, ao qual faz jus com base no art. 100 da Lei Municipal 423/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos de Carnaúba dos Dantas), nos termos seguintes:

Art. 100. O servidor terá gozo de 30 (trinta) dias de férias por ano, concedidas de acordo com a escala organizada para este fim, pela chefia de repartição ou serviço.

Ao mesmo tempo, o art. 102 do mesmo estatuto dispõe acerca do abono de férias anuais, nos termos seguintes:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Senhora Diretora,

Art. 102. As férias serão pagas com 1/3 (um terço) a mais do que a remuneração normal.

Com efeito, o período de férias ora requerido é pretendido entre os dias 01 ao dia 31 de março de 2024.

Nestes termos, pede deferimento.

Eu, VANESSA MEDEIROS DOS SANTOS AZEVEDO, brasileira, casada, servidora pública do município de Carnaúba dos Dantas, matrícula 050, inscrita sob o CPF. 073.107.374-66, residente e domiciliado à Rua Coronel Quincó, 178, Centro – Carnaúba dos Dantas/RN, venho, através do presente, requerer a concessão de período de gozo de férias anuais, ao qual faz jus com base no art. 100 da Lei Municipal 423/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos de Carnaúba dos Dantas), nos termos seguintes:

Art. 100. O servidor terá gozo de 30 (trinta) dias de férias por ano, concedidas de acordo com a escala organizada para este fim, pela chefia de repartição ou serviço.

Carnaúba dos Dantas, 29 de fevereiro de 2024.

EDILMA DE MEDEIROS DANTAS

Matrícula: 049

Requerente

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 36230053

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Requerimento Férias 006

REQUERIMENTO DE PERÍODO DE FÉRIAS

À Diretora Administrativa

A Senhora Airley Seleide Dantas.

Rua Juvenal Lamartine, 200 A, Centro,

Carnaúba dos Dantas/RN.

Ao mesmo tempo, o art. 102 do mesmo estatuto dispõe acerca do abono de férias anuais, nos termos seguintes:

Art. 102. As férias serão pagas com 1/3 (um terço) a mais do que a remuneração normal.

Com efeito, o período de férias ora requerido é pretendido entre os dias 01 ao dia 31 de março de 2024.

Nestes termos, pede deferimento.

Carnaúba dos Dantas, 29 de fevereiro de 2024.

VANESSA MEDEIROS DOS SANTOS AZEVEDO

Matrícula: 050

Requerente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 28640722

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

**PORTARIA Nº 104/2024 - LICENÇA
PRÊMIO**

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 104/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ceará Mirim-RN, 29 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

RESOLVE:

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 81311088

Artigo 1º - CONCEDER o(a) Sr(a). **CLODOALDO DO NASCIMENTO**, matrícula 0008, inscrito(a) no CPF sob n. *5*.8*3.*5*--, Vigilante da Guarda desta Casa Legislativa, a **LICENÇA PRÊMIO** de 1º/03/2024 á 29/05/2024, ref. ao quinquênio de 2006 à 2010, nos termos do artigo 107, da Lei 1.996/91 do Estatuto do Servidor.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

**PORTARIA Nº 105/2024 - ADICIONAL
ESCOLARIDADE**

PORTARIA Nº 105/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

RESOLVE:

PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2024 - DESTITUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Artigo 1º - CONCEDER o(a) Sr(a). **LUIZ FELIPE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 0004, inscrito(a) no CPF sob nº ***2*.5*5.*2*-***, **ADICIONAL ESCOLARIDADE** de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 17, Lei Municipal nº 1.604/2012.

PORTARIA Nº 106/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.112/2022, art. 3º e Paragrafo Único,

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Artigo 1º - DESTITUIR a função gratificação de **CHEFE DE SERVIÇOS ESPECIAIS -FG2**, concedida a(o) servidor(a) **IVANILDE ALEXANDRINA BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula nº 0000002, inscrito(a) no CPF sob nº ***2*.5*5.*0*-***.

Ceará Mirim-RN, 29 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 36130184

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Ceará Mirim-RN, 29 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 45718104

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

Ceará Mirim-RN, 29 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 107/2024 - DESIGNAÇÃO
FUNÇÃO GRATIFICADA - ASSESSOR DO
PROCESSO LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 107/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 27813686

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DISPENSA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2024 PROCESSO - ADMINISTRATIVO
Nº 010/2024**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a(o) servidor(a) **IVANILDE ALEXANDRINA BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula nº 0000002, inscrito(a) no CPF sob nº *2*.*5.*0*-**, para a função gratificada de **ASSESSOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**, desta Casa Legislativa.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de aquisição de 10 (dez) passagens aéreas (ida e volta), com destino NATAL/RN - BRASÍLIA/DF - NATAL/RN, sendo 09 (nove) passagens para a participação dos vereadores desta casa legislativa na XXIII Marcha dos gestores e legislativos municipais, que acontece de 23 a 26 de abril de 2024 e 01 (uma) passagem para participam do presidente desta casa legislativa, na XXV Marcha a Brasília em defesa dos municípios que ocorrerá de 20 a 23 de maio em BRASÍLIA/DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. ITAN LOBO DE MEDEIROS, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.477.835/0001-90, situada a Rua: João Pessoa, 267, Sala 9 COND EDF cidade do Natal, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-902, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviço de aquisição de 10 (dez) passagens aéreas (ida e volta), com destino NATAL/RN - BRASÍLIA/DF - NATAL/RN, sendo 09 (nove) passagens para a participação dos vereadores desta casa legislativa na XXIII Marcha dos gestores e legislativos municipais, que acontece de 23 a 26 de abril de 2024 e 01 (uma) passagem para participam do presidente desta casa legislativa, na XXV Marcha a Brasília em defesa dos municípios que ocorrerá de 20 a 23 de maio em BRASÍLIA/DF, vencendo os itens 1 e 2 perfazendo o valor total de R\$ 21.114,84 (Vinte e um mil, cento e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021.

Cruzeta/RN, em 29 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 74613683

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
006/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de aquisição de 10 (dez) passagens aéreas (ida e volta), com destino NATAL/RN - BRASÍLIA/DF - NATAL/RN, sendo 09 (nove) passagens para a participação dos vereadores desta casa legislativa na XXIII Marcha dos gestores e legislativos municipais, que acontece de 23 a 26 de abril de 2024 e 01 (uma) passagem para participam do presidente desta casa legislativa, na XXV Marcha a Brasília em defesa dos municípios que ocorrerá de 20 a 23 de maio em BRASÍLIA/DF.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

para contratação da empresa: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.477.835/0001-90, situada a Rua: João Pessoa, 267, Sala 9 COND EDF cidade do Natal, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-902, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviço de aquisição de 10 (dez) passagens aéreas (ida e volta), com destino NATAL/RN - BRASÍLIA/DF - NATAL/RN, sendo 09 (nove) passagens para a participação dos vereadores desta casa legislativa na XXIII Marcha dos gestores e legislativos municipais, que acontece de 23 a 26 de abril de 2024 e 01 (uma) passagem para participam do presidente desta casa legislativa, na XXV Marcha a Brasília em defesa dos municípios que ocorrerá de 20 a 23 de maio em BRASÍLIA/DF, vencendo os itens 1 e 2 perfazendo o valor total de R\$ 21.114,84 (Vinte e um mil, cento e quatorze reais e quatro centavos).

AUTORIZO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 29 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 01047025

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA Nº 0003292024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, torna público que estará recebendo propostas comerciais, para realização do procedimento de Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21,

durante o período de 1 a 5 de março de 2024, até as 23h59min, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de folha de pagamento, para o exercício 2024, da Câmara Municipal de Encanto. Aviso de Recebimento de Propostas, assim como o termo de referência, estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.camaraencanto.rn.gov.br/>.

Encanto/RN, 29 de fevereiro de 2024.

Antônio Edicleiton da Silva Marcelino
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 08103118

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA Nº 0004292024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, torna público que estará recebendo propostas comerciais, para realização do procedimento de Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, durante o período de 1 a 5 de março de 2024, até as 23h59min, com o seguinte Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS, BEM COMO GRAVAÇÃO EM MÍDIA DIGITAL HD, DE ATOS, DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL E PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN. Aviso de Recebimento de Propostas, assim como o termo de referência, estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.camaraencanto.rn.gov.br/>.

Encanto/RN, 29 de fevereiro de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

Antônio Edicleiton da Silva Marcelino
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 85165780

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA Nº 0005292024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, torna público que estará recebendo propostas comerciais, para realização do procedimento de Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, durante o período de 1 a 5 de março de 2024, até as 23h59min, com o seguinte Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN. Aviso de Recebimento de Propostas, assim como o termo de referência, estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.camaraencanto.rn.gov.br/>.

Encanto/RN, 29 de fevereiro de 2024.

Antônio Edicleiton da Silva Marcelino
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 78606218

DISPENSA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO nº 05/2024

A Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará a **Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas integrados web, de Contabilidade e Tesouraria, Planejamento, Almoxarifado, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Holerite web, Compras e Licitação, Patrimônio Público, Protocolo/Processo digital e Portal da Transparência com provimento de Data Center (hospedagem, processamento, segurança e backup) e suporte técnico as unidades operacionais integradas da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.**

Os interessados em concorrer no certame, deverão apresentar suas propostas, acompanhadas dos documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdênciaria, na data compreendida entre os dias 01 a 04 de março de 2024 até às 17h.

O Termo de Referência/Edital de aviso contendo as especificações do serviço deverá ser solicitado pelos interessados através do nosso e-mail institucional: comprascmfp@gmail.com.

Considerando que a primeira publicação para este aviso publicado no site oficial da câmara obteve apenas uma cotação.

Considerando que existe divergência no número da dispensa.

RETIFICO este termo e republico com um novo prazo para cotações.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Para mais esclarecimentos os interessados poderão solicitar mais informações através do e-mail institucional acima citado.

Fernando Pedroza/RN, 29 de fevereiro de 2024

Considerando que existe divergência no número da dispensa.

RETIFICO este termo e republico com um novo prazo para cotações.

Para mais esclarecimentos os interessados poderão solicitar mais informações através do e-mail institucional acima citado.

Fernando Pedroza/RN, 29 de fevereiro de 2024

Marisônia Batista Xavier

Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por: FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA
Código Identificador: 16486366

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
DISPENSA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO nº 06/2024

A Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará a **CONTRATAÇÃO DIRETA dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades do Poder Legislativo municipal de Fernando Pedroza/RN.**

Os interessados em concorrer no certame, deverão apresentar suas propostas, acompanhadas dos documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdência, na data compreendida entre os dias 01 a 04 de março de 2024 até às 17h.

O Termo de Referência/Edital de aviso contendo as especificações do serviço deverá ser solicitado pelos interessados através do nosso e-mail institucional: comprascmfp@gmail.com.

Considerando que a primeira publicação para este aviso publicado no site oficial da câmara obteve apenas uma cotação.

Marisônia Batista Xavier

Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por: FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA
Código Identificador: 85372281

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 003/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **23 de Fevereiro de 2024**, com fins de participação de reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN)

Art. 2º - Pelo deslocamento foi concedido o pagamento no valor de **R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)** correspondente a **01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL**, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, possuindo seus efeitos retroativos haja vista apresentação da declaração de comparecimento do dia 23 na presente federação.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia em 29 de Fevereiro de 2024

Jonas Moreira da Silva

1º Secretário

Câmara Municipal de Florânia em 29 de Fevereiro de 2024

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 10208534

Jonas Moreira da Silva

1º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 08256022

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2024 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **29 de fevereiro de 2024**, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais correspondente a 01 (UMA) DIÁRIA INTEGRAL**, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

DO OBJETO: Contratação Direta a fim de realizar inscrições dos vereadores Jonacir Cosme, Jerlany Holanda, José Rosivan e o Assessor Jurídico Eliel Carlos Alves para fins de participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 à 26 de abril de 2024.

DA JUSTIFICATIVA: O objeto apresentado se justifica por inexigibilidade de licitação, levando-se em conta a especialidade dos serviços e singularidade dos mesmos, bem como, o aperfeiçoamento pessoal dos vereadores e assessor jurídico, haja vista ser de extrema importância para melhor aplicabilidade na Câmara Municipal de Florânia/RN, em concordância com o Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de inexigibilidade de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 74, Inciso III da Lei Federal Nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

referente a 4 (quatro) inscrições.

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

4. Fica autorizada a contratação da seguinte pessoa jurídica

- **UVB - União dos Vereadores do Brasil (CNPJ: 83.594.978/0001-56)**, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), referente a 4 (quatro) inscrições.

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei 14.333/2021.

Florânia/RN, em 29 de fevereiro 2024

RESOLVE QUE:

Manoel Pinto Neto

PRESIDENTE DA CÂMARA

1. Ficará inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2024.

3. Importará a despesa o valor total de **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)**,

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 86582016

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
EXONERAÇÃO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 004/2024

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 -
Ielmo Marinho/RN

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Portaria Nº 004/2024

Ielmo Marinho/RN, 29 de fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas em Lei Orgânica deste município e no
Regimento Interno desta casa

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o senhor FRANCISCO TEIXEIRA DA
SILVA, do cargo comissionado de ASSESSOR
PARLAMENTAR, desta Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a presente data.

Publique-se e cumpra-se.

Edival Nunes Cabral

Presidente

Publicado por: EDIVAL NUNES CABRAL
Código Identificador: 31874102

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

**Portaria nº 015/2024 de 29 de Fevereiro
de 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU/RN, o senhor DOEL SOARES DA COSTA, no
uso de suas atribuições legais, de conformidade com o
que estabelece a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diária ao senhor JEFFERSON CHARLES
DE ARAUJO SANTOS, Vereador da Câmara Municipal, com
01 (Uma) diária, ao preço unitário de R\$ 300,00
(Trezentos reais), para custear as despesas
extraordinárias com alimentação, hospedagem e
locomoção urbana na Cidade de Natal/RN, no dia 01 de
Março de 2024, para comparecer a Federação das
Câmara do Rio Grande do Norte - FECAMRN, para
participar de reunião administrativa para pleitear projetos
e cursos que beneficie a cidade Ipanguaçu/RN

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 29 de Fevereiro de 2024.

Doel Soares da Costa

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 76336004

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 020/2024

A Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio
Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
obedecidas as formalidades regimentais, na

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN, Vereador José Valderi de Melo, uma (01) diária ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 01 de março de 2024, onde o mesmo cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único - O Presidente Vereador José Valderi de Melo, juntamente com a sua comitiva, comparecerá à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte - ALERN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tesouraria da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Francisca Dantas Batista Melo

Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: José Valderi de Melo
Código Identificador: 63523844

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 021/2024

Ato da Mesa Diretora nº 021/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor João Batista de Medeiros Lima, Secretário da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 001/2023, uma (01) diária ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 01 de março de 2024, onde o mesmo, compondo a Comitiva do Presidente José Valderi de Melo, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único - Compondo a comitiva do Presidente José Valderi de Melo, o Secretário João Batista de Medeiros Lima comparecerá à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - ALERN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Francisca Dantas Batista Melo

Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: José Valderi de Melo
Código Identificador: 33553565

José Valderi de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 022/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Art. 1º - Concede ao Senhor Vereador Geraldo Valentim dos Santos, uma (01) diária ao valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 01 de março de 2024, onde o mesmo, compondo a Comitiva do Presidente José Valderi de Melo, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único - Compondo a comitiva do Presidente José Valderi de Melo, o Vereador Geraldo Valentim dos Santos irá à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - ALERN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: José Valderi de Melo
Código Identificador: 71373658

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 023/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Vereador Wlisvan Gomes da Silva, uma (01) diária ao valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 01 de março de 2024, onde o mesmo, compondo a Comitiva do Presidente José Valderi de Melo, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único - Compondo a comitiva do Presidente José Valderi de Melo, o Vereador Wlisvan Gomes da Silva irá à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - ALERN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: José Valderi de Melo
Código Identificador: 10688754

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Japi/RN, como também a informação contábil, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à Contratação por intermédio de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

operadora ou agência de viagens para prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamentos e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail ou telefone) para atender as demandas da Câmara Municipal de Japi/RN, AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.477.835/0001-90, localizada à Rua João Pessoa, 267 SI-9, Edf. Cidade do Natal, Cidade Alta, CEP: 59.025-902, Natal/RN, com valor global estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e percentual de desconto de 1,50% (um e meio por cento) sobre a taxa de agenciamento de viagens (RAV), com vigência compreendida de 29/02/2024 à 29/02/2025, tendo como Diploma Legal o Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, mediante contratação direta.

Objeto: Contratação por intermédio de operadora ou agência de viagens para prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamentos e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail ou telefone) para atender as demandas da Câmara Municipal de Japi/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e percentual de desconto de 1,50% (um e meio por cento) sobre a taxa de agenciamento de viagens (RAV)

Dotação Orçamentária: as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para Câmara Municipal, no exercício de 2024.

Japi/RN, em 29 de fevereiro de 2024

Vigência: 29/02/2024 à 29/02/2025.

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2024

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Pela Contratante, MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA (Presidente).

Pela Contratada, JOSÉ ALVES SOBRINHO.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Japi/RN, em 29 de fevereiro de 2024.

Contratada: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.477.835/0001-90, localizada à Rua João Pessoa, 267 SI-9, Edf. Cidade do Natal, Cidade Alta, CEP: 59.025-902, Natal/RN.

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 67734563

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA N° 010, DE 29 FEVEREIRO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, XVI, DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ADAB COSME DE MORAIS para o cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA da estrutura administrativa de pessoal da Câmara de Vereadores de Jucurutu - RN.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu em 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 20063450

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 -DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA N° 011, DE 29 FEVEREIRO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023-SRP

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

EMPRESA REGISTRADA: ELETRO PECAS LTDA. - CNPJ: 08.286.262/0001-76 - vencedora nos itens 001, 002, 003 e 004 com valor global de R\$ 2.785,00 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN.

BASE LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

EMPRESA REGISTRADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ: 49.464.926/0001-27 - vencedora nos itens 001 e 002 com valor global de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN.

BASE LEGAL: ART. 28, INCISO I, C/C ART. 17, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 11186811

LAGOA NOVA/RN, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

BASE LEGAL: ART. 28, INCISO I, C/C ART. 17, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 67052134

LAGOA NOVA/RN, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 63706831

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

EMPRESA REGISTRADA: K J DE M ANDRADE LTDA. - CNPJ: 49.385.374/0001-61 - vencedora nos itens 003, 004, 005, 007 e 008 com valor global de R\$ 19.736,00 (dezenove mil, setecentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA REGISTRADA: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - CNPJ: 07.869.398/0001-46 - vencedora no item 006 com valor global de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN.

BASE LEGAL: ART. 28, INCISO I, C/C ART. 17, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

EMPRESA REGISTRADA: K J DE M ANDRADE LTDA. - CNPJ: 49.385.374/0001-61 - vencedora nos itens 001, 007, 012 e 015 com valor global de R\$ 16.177,00 (dezesseis mil, cento e setenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN.

BASE LEGAL: ART. 28, INCISO I, C/C ART. 17, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 50053368

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

LAGOA NOVA/RN, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

BASE LEGAL: ART. 28, INCISO I, C/C ART. 17, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 43365641

LAGOA NOVA/RN, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 087/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2023-SRP**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 20710257

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
087/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2023-SRP**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA REGISTRADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - CNPJ: 45.769.285/0001-68 - vencedora nos itens 002 e 003 com valor global de R\$ 5.627,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

PREÇOS -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA REGISTRADA: F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ: 28.910.694/0001-13 - vencedora no item 004 com valor global de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN.

BASE LEGAL: ART. 28, INCISO I, C/C ART. 17, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

EMPRESA REGISTRADA: DANTAS ELETRO MOVEIS LTDA. - CNPJ: 49.140.067/0001-10 - vencedora nos itens 005 e 009 com valor global de R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN.

BASE LEGAL: ART. 28, INCISO I, C/C ART. 17, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 82177280

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

LAGOA NOVA/RN, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

BASE LEGAL: ART. 28, INCISO I, C/C ART. 17, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 30800615

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LAGOA NOVA/RN, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 13150044

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA REGISTRADA: GWC INDUSTRIA, IMPMORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA. - CNPJ: 49.329.140/0001-05 - vencedora no item 011 com valor global de R\$ 4.576,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

EMPRESA REGISTRADA: MGH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 37.653.978/0001-62 - vencedora no item 013 com valor global de R\$ 4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN.

BASE LEGAL: ART. 28, INCISO I, C/C ART. 17, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Honra ao Mérito a senhora antônia maria da Silva e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a senhora antônia maria da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

LAGOA NOVA/RN, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Antônia Maria da Silva, 56 anos, filha de João Evangelista da Silva e Rita Soares de Oliveira, nascida no sítio Várzea Grande, mãe de 3 filhos, Wtson, Alexandre e Ana Beatriz, vó de Wtemberg. Técnica de enfermagem desde do ano de 1991, trabalhou por muitos anos na cidade de Rafael Godeiro, Patu e Lucrécia, cidade que ainda trabalha, prestou serviço na linha de frente do centro COVID em toda pandemia

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 32100778

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 27176350

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadã Lucreciense a senhora IRISMAR SUCUPIRA DE FIGUEIREDO e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Lucreciense a senhora IRISMAR Sucupira de Figueiredo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Nasceu no ano de 1981 em uma família de origem

humilde na cidade de São Francisco na Paraíba aos 26 anos foi para São Paulo em busca da felicidade e da estabilidade, morou 11 anos e trabalhou. Em Lucrécia montou seu ateliê de costura, teve a segunda filha Maria Eduarda já se passaram 7 anos que vivi nessa cidade de pessoas acolhedoras, amáveis e tranquilas, fazendo o seu melhor na costura servindo aos pedidos das suas clientes que ama e respeita. Pretendendo sempre melhorar para sempre servir

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 57826478

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 013/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Honra ao Mérito ao senhor JÂNIO MACIEL MAIA DA SILVA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao senhor JÂNIO MACIEL MAIA DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Presidente

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

ANEXO I

Jânio Maciel Maia da Silva, 46 anos, natural do sítio Lagoa de Pedras município de Almino Afonso. Reside em Lucrécia há 25 anos. Casado, pai de duas filhas. Frequentou o curso de Matemática na UERN campus Patu. Atuou como professor na cidade de Almino Afonso, atuou também como agente de endemias e coordenador de endemias do município de Lucrécia por 16 anos, atualmente funcionário da CAERN.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 47323605

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 014/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Honra ao Mérito a senhora irací dias da costa e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a senhora irací dias da costa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

Presidente

ANEXO I

Irací Dias da Costa, nascida em 19/02/1961, de origem humilde, filha de pais agricultores e pescadores, herdou do pai o gosto pela pescaria, não só por se tratar de fonte de renda, mas por ter uma verdadeira paixão pela pesca. Casou-se jovem, e como era comum, meados dos anos 80, foi para o Estado de São Paulo com o sonho do nordestino daquela época: encontrar melhores condições de vida e crescimento. Contudo, meados dos anos 90, ao frustrar-se na vida profissional e pessoal, entendeu que deveria retornar à sua cidade, Lucrécia/RN com suas filhas. Mulher guerreira e determinada, é exemplo de superação e força. Criou sozinha suas três filhas, vendendo roupas de porta em porta e através de sua pescaria. Aos 62 anos é aposentada como pescadora, sente-se realizada com suas filhas criadas e com suas respectivas profissões, aproveita a companhia dos 05 netos, e não abandona sua canoa e suas redes de pesca, que são para ela uma verdadeira terapia e estilo de vida.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 04453606

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 015/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Delegado da Polícia Civil AROLDO SALES CHAVES JÚNIOR e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Delegado da Polícia Civil AROLDO SALES CHAVES JÚNIOR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

AROLDO SALES CHAVES JÚNIOR, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL.

Nascido em Petrolina/PE, Aroldo se formou como bacharel em direito pela Universidade Regional do Cariri em 2004. Tendo por alguns anos exercido a advocacia, porém no ano de 2008 ingressou na carreira polícia como agente de polícia no Estado de Pernambuco. Onde permaneceu até o ano de 2015, quando tomou posse do cargo de Delegado no Estado do RN.

Sua primeira lotação foi na cidade de Alexandria, porém sua atuação não ficou restrita aquela cidade, tendo atuado em todo o alto oeste potiguar.

Após mais de 6 anos, atuando na região, Aroldo recebeu o

convite para assumir a regional de Santa Cruz, onde está lotado atualmente.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 32630266

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 016/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Comandante do Destacamento de Polícia Militar de Lucrécia 2º Sargento da Polícia Militar VALDEMAR IZÍDIO DE LIMA NETO e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Comandante do Destacamento de Polícia Militar de Lucrécia 2º Sargento VALDEMAR IZÍDIO DE LIMA NETO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 30057055

VALDEMAR IZIDIO DE LIMA NETO

Valdemar Izidio de Lima Neto "2º Sgt PM-RN", nasceu em 22 de janeiro de 1975, na cidade de Patu-RN, filho de José Inácio de Oliveira, ex-militar do Exército Brasileiro e de Laura Batista Lima, professora, evangélica, tem 03 irmãos que são: José Inacio de Oliveira Filho (Policial Militar) e José Kywal de Lima de Oliveira (Policial Militar), Carmem Jussara Lima de Oliveira, (enfermeira).

Valdemar Izidio incorporou nas fileiras do Exército Brasileiro no 7º Batalhão de Engenharia e Combate sediado em Natal-RN, no dia 28 de fevereiro 1994, serviu por 04 anos, deu baixa em 06 de março de 1998, recebeu o diploma de honra ao mérito (concedido a militares com conduta excepcional).

Em 1998 abriu uma empresa de Jardinagem e paisagismo que prestou vários serviços a Prefeitura do Natal e ao Governo do Estado do RN.

Em 1999 prestou concurso para ingresso na Policia Militar do RN e foi aprovado.

Em 24 de abril de 2000, ingressou na Policia Militar do RN, com amor e dedicação, jurou fidelidade, respeito, honra, ordem e a trabalhar pela paz e a segurança da sociedade.

Valdemar sempre foi dedicado aos estudos cursou o Ensino Fundamental no Ginásio Comercial, o Ensino Médio na Escola Estadual Dr. Edino Jales, a faculdade de Pedagogia na UERN, todos na cidade de Patu/RN.

Formado Policial Militar na antiga C.P. Choques em Natal-RN, estagiou na ROCAN, serviu nos seguintes Batalhões, Companhias e Destacamentos: No 9º Batalhão em Natal-RN, no 10º Batalhão em Açu-RN, Serviu nas Companhias de Campo Grande-RN, Patu/RN (ingressando no G.T.C), Serviu em Antônio Martins/RN, em João Dias-RN, Em Alexandria-RN (ingressando no GTO). Foi designado Comandante do Destacamento de Antônio Martins/RN, (onde recebeu o título de honra ao mérito pela Câmara Municipal), por necessidade do serviço foi nomeado comandante do Destacamento de Pilões-RN, (sendo condecorado pela Câmara Municipal com o certificado "moção de aplausos" pelos bons serviços prestados). Em Martins-RN (Recebeu a medalha de mérito operacional, condecoração concedida pela Policia Militar). Sendo nomeado comandante do Destacamento de Lucrécia-RN, em 13 de fevereiro de 2021, recebeu as seguintes medalhas: "Medalha Coronel Bento" e a "Medalha do Mérito Policial Luiz Gonzaga" sendo esta última uma das maiores condecorações da polícia militar.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 017/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Cabo da Polícia Militar WINDEMBERGUE DO NASCIMENTO NOGUEIRA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Cabo da Polícia Militar WINDEMBERGUE DO NASCIMENTO NOGUEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

Presidente

ANEXO I

WINDEMBERGUE DO NASCIMENTO NOGUEIRA, filho de Uziel Nogueira da Silva e Joana D'arc do Nascimento Silva, nasceu em Mossoró/RN, em 28 de fevereiro de 1986 no Hospital Maternidade Almeida Castro. Tem apenas uma irmã, que se chama Janine do Nascimento Nogueira, sendo ele o mais velho. Seu pai era funcionário público e sua mãe era professora do estado, hoje ambos aposentados. Seus primeiros anos de vida ocorreram na

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

cidade de Patu/RN onde estudou um ano na Escola Cirandinha e cinco anos na Escola Educandário Santa Terezinha. Aos 9 anos de idade se mudou para sua cidade natal, concluindo os últimos seis anos de ensino fundamental no Colégio Sagrado Coração de Maria e estudando todo o ensino médio no Colégio Diocesano Santa Luzia, ou seja, percorrendo toda sua jornada estudantil em escolas particulares de alto nível de ensino. No ano de 2003, Windembergue estabeleceu união estável com Dayni Maria Dantas após receber a notícia que iria ser pai de um menino e vai morar na cidade de Patu/RN. Em 23 de junho de 2004 nasceu seu filho primogênito que recebeu o nome de Windembergue do Nascimento Nogueira Júnior. Apesar de ter sido pai muito jovem, aos 18 anos, ser pai prematuramente produziu experiência e preparo para assumir todas as responsabilidades inerentes à paternidade. Em 28 de setembro de 2008, com 22 anos, Windembergue dar um passo muito importante na sua vida ao oficializar o casamento religioso com efeito civil com sua companheira Dayni Maria Dantas, firmando o compromisso de viverem juntos e consolidar a família como alicerce de tudo, sendo um passo especial na vida dos dois. Em 2004, passou no seu primeiro vestibular e ingressou no curso de matemática da UERN (Universidade do Estado do Rio Grande do Norte), Campus avançado de Patu. Porém não se identificou com a carreira acadêmica e preferiu desistir do curso universitário e ingressar no mundo do trabalho. Em 2005, fez o concurso da Polícia Militar do RN e recebeu a notícia que seu nome constava na lista de aprovados de provimento de vagas no cargo de soldado do quadro de praças policiais-militares combatentes masculino, para exercer suas funções na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. Porém, a tão sonhada convocação só ocorreu em 24 de fevereiro de 2010 para compor o quadro do sétimo Batalhão de Polícia Militar do RN (7º BPM/RN). Após o curso de formação do concurso da PM/RN ficou alocado na 3ª Companhia Independente de Polícia Militar (3ª CIPM), com sede no município de Patu/RN, e iniciou sua carreira profissional na área de segurança pública no destacamento de Messias Targino/RN onde permaneceu por um curto período de quatro meses e cinco dias. Em dezembro de 2010 foi transferido para o destacamento da Polícia Militar de Lucrécia/RN, no qual está até os dias atuais, onde vem realizando um trabalho de muita dedicação para os Lucrecianos. Apesar das infinidades de riscos que existem na profissão, Windembergue tem superado todas as dificuldades com a ajuda de Deus, familiares, amigos e companheiros/guerreiros de trabalho, arriscando sua vida para o bem estar de toda população. No dia 25 de dezembro de 2019, Windembergue galgou mais um passo importante na sua vida profissional recebendo a primeira promoção dentro do quadro de praças da Polícia Militar, sendo promovido para Cabo da PM/RN. No ano de 2021, Windembergue foi

pai novamente de outro menino que se chama Samuel Araújo do Nascimento. E em 30 de dezembro de 2022, ocorreu a solenidade de formatura do Curso de Formação de Sargentos (CFS), com o fito de preparar o cabo para o futuro exercício da função, ficando ele apto a promoção de terceiro sargento. Hoje, aos 37 anos, Windembergue sente-se satisfeito no cargo que ocupa e realizado o sonho de criança, pois desde a infância já mostrava alguns predicados importantes que atendia o perfil para trabalhar como agente de segurança.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 20306632

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor JOÃO VITOR SOARES MARÇAL e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor JOÃO VITOR SOARES MARÇAL.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 019/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

ANEXO I

João Vitor Soares Marçal - Médico - nasceu em 08 de dezembro de 1992 na cidade de Franco da Rocha/SP. É filho de Antônia Soares de Oliveira Marçal e João Marçal Neto.

Cursou o ensino fundamental e médio na rede pública de ensino da cidade de Lucrécia/RN, ainda no 2º ano conquistou a bolsa do programa "Matemática Financeira" junto a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, tendo concluído o ensino médio na Escola Estadual Josefina Xavier, no ano de 2010, sendo agraciado com o prêmio do Programa Municipal "Nossos Doutores".

Em 2016 cursou um semestre de Engenharia de Energia pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, em aprovou no curso de medicina pela Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA, onde cursou e concluiu o curso de medicina no ano de 2023.

Atualmente atua como médico no Programa Mais Médicos no setor de atenção primária do município de Baraúna/RN, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na cidade de Mossoró/RN, no Hospital da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, na unidade de Mossoró/RN e atuando como médico de transporte de pacientes de suporte avançado pela empresa GVITA. Já tendo atuado no Hospital Regional Tarcísio Maia - HRTM e no Hospital Psiquiátrico Milton Marques em Mossoró/RN.

Tendo cursado a sua vida estudantil básica em escolas públicas de Lucrécia, mesmo sendo de origem popular, não possuindo sobrenomes tradicionais, tem conquistado o seu espaço profissional, demonstrando que através dos estudos, com esforço e dedicação, é possível trilhar o seu caminho e conquistar os seus objetivos.

Sua trajetória estudantil e profissional servirá de exemplo aos demais jovens da cidade de Lucrécia, por ter conquistado espaço de destaque na área profissional, frutos de sua dedicação, contribuindo, assim, com a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 57360803

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

Presidente

ANEXO I

Francisco Cláudio da Silva - Oficial de Justiça - nasceu em Mossoró/RN, no dia 20 de maio de 1972. É filho de Cosmo Martins de Oliveira e Elizete Gomes da Silva, casado com Ariane Amaral Lemos da Silva, pai de Lucas Morais e

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Silva.

Iniciou sua vida profissional aos 15 anos, através de um concurso para menores estagiários do Banco do Nordeste do Brasil S/Am onde ficaria até completar 18 anos ou passar no vestibular, passou no vestibular aos 17 anos, e em 1989 ingressou na faculdade de Administração pela UERN, concluindo o curso em 1994.

Sua vida profissional continuou após a faculdade, assumindo vários cargos de chefia em empresas em Mossoró e Região. Resolveu então estudar para concursos, onde foi aprovado em três concursos em um curto período de tempo. Inicialmente foi convocado a assumir um cargo junto a Prefeitura Municipal de Mossoró, onde trabalhou na 4ª Delegacia de Serviço Militar, após um tempo, foi convocado no seu segundo concurso para Escrivão da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, onde atuou em diversas delegacias na Capital, por fim, no ano de 2005 foi convocado para o concurso de Oficial de Justiça, para trabalhar na Comarca de Almino Afonso, que tem 03 (três) termos, dentre eles a cidade de

Lucrécia.

Há 18 anos atuando na Justiça, prestando relevantes serviços à população, como profissional exemplar, por atuar de forma ética e solidária em prol de uma sociedade justa e democrática.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 02585351

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA **DECRETO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 020/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadã Lucreciense a senhora NATALIA BASTOS BONAVIDES e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Lucreciense a senhora NATALIA BASTOS BONAVIDES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

Presidente

ANEXO I

Natália Bastos Bonavides e Advogada Popular, eleita para o segundo mandato de deputada federal (PT/RN), a mais votada do RN em 2022, mais jovem e única mulher eleita da bancada potiguar. Foi também a vereadora petista mais votada da história do PT no Rio Grande do Norte e a primeira mulher petista a ocupar uma cadeira na Câmara Municipal de Natal.

Iniciou sua militância política quando estudante do curso de Direito da UFRN (2006-2011), onde participou ativamente da construção do projeto de extensão popular Lições de Cidadania (hoje chamado de Motyrum) e foi da direção do Centro Acadêmico Amaro Cavalcanti, um dos centros acadêmicos mais ativos na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sempre a defender a democratização do acesso ao ensino superior público e a função social da universidade. É formada em Direito (UFRN) e mestre em Direito Constitucional (UFRN).

Desde 2009 participa de projetos de educação popular, através dos quais atuou em assentamentos rurais e em comunidades como Leningrado e Mãe Luiza, construindo conhecimento com as populações em situação de elevada vulnerabilidade social na luta em defesa dos direitos sociais.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Foi uma das fundadoras do Escritório Popular, primeira organização de assessoria jurídica de movimentos sociais do estado, que possibilitou o contato íntimo com diversas demandas populares, destacando-se no combate à criminalização dos movimentos sociais e na assessoria a vítimas de violência institucional.

Foi advogada do MST, com atuação em diversos acampamentos em todo o Estado.

Presidente

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 12083064

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 021/2023/CML.
18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadã Lucreciense a senhora Taynara Milene da Silva e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Lucreciense a senhora TAYNARA MILENE DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

ANEXO I

Taynara Mylene da Silva - professora - nasceu em 20 de outubro de 1988, na cidade de São Paulo/SP. É filha de Antônia Soares de Oliveira Marçal e João Marçal Neto, casada com Francisco Rodrigues Gaudêncio, mãe das filhas Maria Tayane da Silva Rodrigues e Tássila Maria da Silva Rodrigues.

Cursou o ensino fundamental e médio na rede pública de ensino da cidade de Lucrécia/RN, tendo concluído o ensino médio na Escola Estadual Josefina Xavier, no ano de 2010, sendo agraciada com o prêmio do Programa Municipal "Nossos Doutores". Concluiu o curso de Ciências Contábeis pela UERN em 2012, concluiu o curso de Administração Pública pela UFRN em 2014, concluindo, ainda, o curso de Pedagogia pelo IBRA em 2022, pós graduada em Gestão Pública pela Anhanguera em 2012, Pós graduada

em Educação Profissional e Tecnológica pelo IFRS em 2022, pós graduada em Administração Escolar pelo IBRA em 2022 e Mestra em Administração pela UnP em 2022, atualmente cursando Contabilidade, Compliance & Direito Tributário pela BSSP.

Iniciou a sua vida profissional como professora na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte nos períodos de 2014 a 2016 e 2018 a 2022, tendo sido professora na Faculdade do Seridó no período de 2015 a 2018, atuou no PRONATEC/ETEC/EAJ no período de 2017 a 2019, atuando ainda como professora na Universidade Potiguar - UNP no período de 2020 a 2022.

Há 10 anos atuando na área de educação, prestando relevantes serviços à população como profissional exemplar, possui uma trajetória estudantil e profissional que servirá de exemplo aos demais jovens da cidade de Lucrécia, por ter conquistado espaço de destaque na área profissional, frutos de sua dedicação, contribuindo para a construção de uma sociedade justa, democrática e emancipada por meio da educação.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 25444334

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 022/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor ANDERSON NUNES DA SILVA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor ANDERSON NUNES DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

Presidente

ANEXO I

Anderson Nunes Silva - Engenheiro Civil - nasceu em 16 de junho de 1995 na cidade de Santo André/SP. É filho de Antônio Agostinho da Silva e Wirlandia Nunes dos Reis Silva. Cursou o ensino fundamental e médio na rede pública de ensino da cidade de Lucrécia/RN, tendo concluído o ensino médio na Escola Estadual Josefina Xavier, no ano de 2012, sendo agraciado com o prêmio do Programa Municipal “Nossos Doutores”. Em 2016 concluiu

o curso de Ciência e Tecnologia pela Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), em 2018 concluiu o curso de Engenharia Civil também pela Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), em 2022 concluiu o mestrado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), é especialista em Estruturas de Concreto Armado e Engenharia Geotécnica.

Em 2020 atuou como Engenheiro Civil no município de Ipanguaçu/RN, no período de 2021 a 2022 atuou como professor no curso de Engenharia Civil da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA) – campus Angicos, atualmente trabalha como Engenheiro Civil no setor privado no seguimento de projetos, orçamento e gerenciamento de obras.

Tendo cursado a sua vida estudantil básica em escolas públicas de Lucrécia, por ser filho de um agricultor e de uma agente de saúde, tem conquistado o seu espaço profissional, demonstrando que através dos estudos, com esforço e dedicação, é possível trilhar o seu caminho e conquistar os seus objetivos.

Sua trajetória estudantil e profissional servirá de exemplo aos demais jovens da cidade de Lucrécia, por ter conquistado espaço de destaque na área profissional, frutos de sua dedicação, contribuindo, assim, com a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 84486876

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 023/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Honra ao Mérito a senhorita PÂMELA THAIS MELO DIAS e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a senhorita PÂMELA THAIS MELO DIAS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

Presidente

seguinte. Em 2020 concluiu o curso de Pós Graduação em Musicoterapia pela Faculdade Alpha de Recipe/PE. Atuou como educadora musical em escolas especializadas e de ensino regular, atualmente atua como profissional da área da saúde, em clínicas de reabilitação neurológica, hospitais psiquiátricos e atendimentos particulares. Há 16 anos atuando na área de educação musical e musicoterapia, prestando relevantes serviços à sociedade como profissional exemplar, possui uma trajetória estudantil e profissional que servirá de exemplo aos demais jovens da cidade de Lucrécia, por ter conquistado espaço de destaque na área profissional, frutos de sua dedicação, contribuindo para a construção de uma sociedade justa, democrática e emancipada por meio da educação.

ANEXO I

Pâmela Thais Melo Dias - musicoterapeuta e educadora musical - nasceu em 07 de dezembro de 1991, na cidade de Lucrécia/RN. É filha de Ivaneide Chaves de Melo e José Maria Dias. Cursou a maior parte do ensino fundamental e médio - até o 1º ano do ensino médio - na rede pública de ensino da cidade de Lucrécia/RN, tendo se mudado para a cidade de Macaíba/RN, onde passou a morar com sua família e concluiu o ensino médio.

Foi membra da Orquestra Filarmônica 12 de Setembro no período de 2004 a 2006. Iniciou sua carreira profissional no ano de 2007, atuando em serviços diversos, aos 15 anos de idade. No ano de 2008 iniciou o estudo em saxofone alto pela Escola de Música de Macaíba, mais tarde ingressando na Banda Filarmônica 27 de Outubro, também na cidade de Macaíba/RN.

Em 2014 de forma pioneira, ao ser a primeira mulher e cidadã Lucreciense a escolher a área da cultura musical como formação acadêmica, ingressou no curso de Música na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, concluindo-o no ano de 2017. Em meados de 2014 integrou a equipe de voluntários aos projetos de extensão universitária CIART e ESPERANÇA VIVA e SOM AZUL, nos quais trabalhavam com educação musical para crianças, deficientes visuais e pessoas com transtorno do espectro autista, participação que fez parte de toda a sua graduação e despertou o interesse para a sua formação

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 24743475

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DECRETO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 024/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor WHELLDER NUNES DOS REIS ALVES e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor WHELLDER NUNES DOS REIS ALVES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor ANTÔNIO MARCOS DA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

Whellder Nunes dos Reis Alves, nascido em 24 de Fevereiro de 1980, 43 anos, natural de Almino Afonso, filho de Francisco Alves da Silva e Raimunda Nunes Alves (in memorian). Irmão mais velho de Whelida, Whelica e Whelisson. Residi em Lucrécia à 11 anos no qual formou sua família com Maria Elânia de Queiroz (esposa), pai de 2 filhos: Elias Antônio Queiroz Nunes e João Gabriel Queiroz Nunes. Cursou Contabilidade até o 8 período pela UERN. Foi diretor geral de finanças na prefeitura de Almino Afonso por 16 anos, Servidor efetivo da cidade de Baraúnas e na cidade de Almino Afonso, no qual hoje se encontra cedido para Assembleia Legislativa do RN como Assessor Parlamentar no Gabinete do Deputado Dr. Bernardo. E na cidade de Lucrécia tem serviço prestado a população intermediando questões de saúde

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 52745131

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 025/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor ANTÔNIO MARCOS DA COSTA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Nome: Antônio Marcos da Costa

Nascido 01/06 1983

Naturalidade: Umarizal

Pai: Antônio Massena da Silva

Mãe: Maria Elenilda Da costa Silva

Esposa: Maria de Fátima Oliveira

Filha: Lávia Marília Oliveira da Costa

Até aos 23 anos de idade morei no sítio Mundo Novo, município de Martins! De lá fui trabalhar em Mossoró por 2 ano e meio! Retornado vim morar em Lucrécia no ano de 2007 mais precisamente 02 de maio deste ano.

Montei meu próprio negócio e até hoje eu aqui! Conhecido popularmente como MARQUINHOS CELULAR.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 85778338

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 026/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor RONIÊDSO BARRETO FEITOSA DANTAS DE CARVALHO e dá outras providências.

anos e desde CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA quando ministrado aulas em diversas instituições como escolas públicas e particulares, cursinhos preparatórios e universidades a distância. Graduado em história e pós graduando em mídias em educação pela uern, atualmente é professor efetivo da escola estadual Josefina Xavier onde foi convocado em 2016 e em 2021. Desde então já lecionou diversas disciplinas a centenas de alunos e alunas de nosso município. Mora na cidade vizinha de Almino Afonso desde 2017 onde exerce também a sua vocação como pastor da Igreja de Cristo.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 63047311

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 027/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor FÁBIO VENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor RONIÊDSO BARRETO FEITOSA DANTAS DE CARVALHO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor FÁBIO VENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

Roniêdsso Barreto Feitosa Dantas de Carvalho é natural de Pau dos Ferros, casado, pai de duas filhas, tem 35

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

ANEXO I

Jornalista RG: 2091/RN - FENAJ (Federação Nacional dos Jornalistas), Radialista RG: 1999/RN - Sintert/RN - Sindicato dos Radialistas e ator profissional RG: 2318 SATED/RN, tem a formação: Bacharel em Administração de Empresas - Faculdade Recife - Pernambuco, Licenciado em Letras Língua Portuguesa pela UERN (Universidade Estadual do Rio Grande do Norte) e Pós-graduado em Gestão Pública e Recurso Humanos - UniAteneu - Fortaleza - CE.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 21850447

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 028/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Honra ao Mérito a senhora FRANCISCA ALENILDA MAIA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a senhora FRANCISCA ALENILDA MAIA.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Francisca Alenilda Maia é natural de Umarizal, filha de Antônio Maia Neto e Maria Francisca de Oliveira, casada com Francisco Suelton de Moraes, mãe de Hildi Dante, tem 45 anos, tem Ensino Médio Completo, Técnica de Enfermagem, além disso é dona de uma loja localizada na Rua Joaquim Dias no centro da nossa cidade. Entre os anos 2016 e 2017 com a vinda de uma Escola de Enfermagem para a nossa cidade, e aproveitou a oportunidade de cursar o Curso Técnico de Enfermagem para a realização de um sonho que detinha desde a sua adolescência.

Já com o diploma em mãos passou a atuar com voluntária na UBS Amaro Bandeira de Araújo, depois foi convocada a atuar no Setor Covid do nosso município onde vivenciou até então as suas maiores experiências da sua carreira profissional. Passando a pandemia já atuou como plantonista na Unidade Mista Maria Lalá da Costa, atuou como Agente Comunitária de Saúde, atuou na Sala de Vacina da UBS Amaro Bandeira de Araújo e, hoje, atua na Estratégia da Saúde da Família na zona rural

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 44451410

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 029/2023/CML,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Honra ao Mérito a senhora IVANEIDE DIAS DE QUEIROZ GARCIA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a senhora IVANEIDE DIAS DE QUEIROZ GARCIA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

Anexo I

Nome: Ivaneide Dias de Queiroz Garcia

Filiação: Maurílio Queiroz e Elídia Maria da Cunha

Data de Nascimento: 29/04/1966

Local: Lucrécia – RN.

Estado civil: Casada

Nome do Esposo: Ubirajara Garcia de Medeiros

Filhos: Saulo Sérvulo de Queiroz Medeiros (Engenheiro civil) e Sérvulo Sávio de Queiroz Medeiros (Analista e programador de sistema e micro empreendedor).

Formação Acadêmica: Graduada em Pedagogia, licenciatura Plena pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, no ano de 1999.

Pós graduação Lato Sensu em Educação: Gestão do Sistema de Ensino, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte no ano de 2001, orientação: prof.ª Antônia Suely da Silva Gomes-MS.

Pós graduação Lato Sensu em Tecnologias em Educação, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro no ano de 2011, sob a orientação da prof.ª Gilda Helena Bernadino de Campos

Atividades profissionais:

- Monitora na creche municipal na comunidade de Várzea Grande;
- Professora de Educação Física na Escola Municipal Manoel Tomaz de Aquino;
- Professora nas séries Iniciais na Escola Estadual João Onofre nos anos de 90 a 92;
- Professora na Escola Estadual Josefina Xavier no período de 93 a janeiro de 2014, na qual lecionou nos diversos níveis de ensino, do fundamental menor ao ensino médio;
- Diretora da Escola Estadual Josefina Xavier de 29 de dezembro de 2011 a 28 de dezembro de 2013;
- Devido problemas na corda vocal foi forçada a deixar a docência, sendo readaptada para auxiliar de sala de leitura de 30 de janeiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2017;
- Coordenadora do Projeto Despertar na escola supra citada no ano de 2017;
- Coordenadora Pedagógica na mesma escola de 2017 a 2019;
- Coordenadora do Promédio também na Escola Josefina

Atividade social:

- Presidente do Grupo de Jovens de Tanquinhos nos anos de 1986 a 1991;
- Secretária da Associação ADECOL
- Catequista
- Ministra Extraordinária da Eucaristia;
- Integrante da Pastoral do batismo e da pastoral do matrimônio.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 75143155

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 030/2023/CML,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Honra ao Mérito a senhora VAGNER CAVALCANTE SOARES e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a senhora VAGNER CAVALCANTE SOARES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Vagner Cavalcante Soares

Data nascimento: 02/07/1967

Filiação: Ivan Cavalcante e Francisca Maria da Conceição Cavalcante.

Casada com José Edson Soares 22/09/1989, mãe de duas filhas: Eda Tuane Cavalcante Soares e Alana Tafnes Cavalcante Soares (in memoria). ENSINO SUPERIOR:

Pedagogia - UERN. Professora concursada do Estado do Rio Grande do Norte em 1990 aposentada em julho/ 2021

Trabalhou:

- COORDENADORA DO Projeto Caboré da Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Caboré - ADCRC Convênio com a Visão Mundial 1991 - 1997.
- Presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Caboré - ADCRC - 1996 e 1999.
- Coordenadora do Programa do leite / 1995 - 2002.
- Coordenadora do Programa da Terceira Idade 1995 - 2002.
- Coordenadora da creche Comunitária Meu Cantinho 1995 - 1999.
- PRESIDENTE DA ADECOL 2007 - 2010, 2011 - 2013.
- Diretora da RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM 104,9.
- Trabalhou 04 ANOS COORDENADORA DE INVESTIMENTO DA PREVIDÊNCIA DO RN (IPERN).
- Trabalhou 04 ANOS SUBCOORDENADORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA EMPROTUR RN.
- Candidata a Prefeita de Lucrécia - 2004 e 2008

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 07820335

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 031/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor FRANCISCO EPITÁCIO REZENDE e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor FRANCISCO EPITÁCIO REZENDE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

alínea "d", do Regimento Interno:

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor MARCOS CÉSAR RODRIGUES DA COSTA.

ANEXO I

Francisco Epitácio Rezende, hoje com 66 anos, nasceu no município de Martins-RN, no ano de 1957. Filho de Epitácio Rezende Dias, vulgo, "Seu Peci" e Dona Águeda Maria da Conceição, agricultores, ajudou seus pais trabalhando na roça desde muito cedo, quando ainda criança, no sítio Candeia. Ao completar 18 anos, assim como muitos sertanejos, e seguindo o exemplo de seus irmãos mais velhos, rumou para a cidade de São Paulo para tentar uma vida melhor. Voltou ao nordeste no início da década de 1990. Ao lado de sua esposa Vânia, e agora como empreendedor, abriu em Mossoró o seu próprio restaurante, o qual funciona a 33 anos e ficou conhecido pelo melhor churrasco e melhor tripa de porco da cidade. Ao longo desses anos, com muita luta e suor, criou e formou seus três filhos: Carol, Clara e Matheus. Eleitor do município de Lucrécia desde sempre, nunca se desvinculou de suas raízes, e sempre manteve forte vínculo com a cidade, com os velhos amigos, e principalmente com sua família.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 40625218

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 032/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor MARCOS CÉSAR RODRIGUES BATISTA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Nascido em 11/04/1979 na cidade de Martins, tendo sua juventude na cidade de Lucrécia Marcos César iniciou sua jornada empreendedora no ano de 2014 por incentivo do vereador Edvan. Aos impressionantes 20 anos de idade demonstrando desde cedo sua determinação e visão para criar oportunidade na comunidade. Sua juventude foi moldada pelos os valores sólidos e pelo o espírito empreendedor característico da cidade na qual decidiu empreender. Ao longo dos anos, Marcos César dedicou-se incansavelmente ao crescimento da sua empresa, tornando-a um pilar fundamental na vida de muitas famílias. Sua empresa não é apenas um negócio, mas uma fonte de sustento para 24 famílias de forma direta, além de beneficiar indiretamente um total de 50 pessoas na comunidade. O compromisso de Marcos César com a responsabilidade social é evidente em seu empreendimento, que não apenas prospera economicamente, mas também contribui para o bem-estar da comunidade. Seu papel como líder não se limita apenas ao mundo dos negócios, mas se estende ao impacto positivo que ele busca criar na vida das pessoas ao seu redor. A vida pessoal de Marcos César é igualmente inspiradora. Casado com Micilandia Freire, sua parceira na jornada da vida, o casal construiu uma família

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

sólida e amorosa. Seus dois filhos, Pedro Marcos e Marcos César Filho, representam não apenas o orgulho dos pais, mas também o futuro que Marcos César vislumbra para a sua linhagem. No ano de 2023, Marcos César tomou uma decisão audaciosa ao expandir seus empreendimentos para o ramo de combustíveis. A abertura de um posto de combustível não apenas representa um novo capítulo em sua carreira empreendedora, mas também uma oportunidade de proporcionar benefícios a mais famílias na comunidade. Com visão clara, ética de trabalho incansável e compromisso com o desenvolvimento local, Marcos César continuou a escrever a sua jornada de sucesso. Sua jornada é um testemunho inspirador de como um jovem empreendedor pode não apenas alcançar o sucesso pessoal, mas também contribuir de maneira significativa para o bem-estar de sua comunidade.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 64006237

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 033/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023**

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Sargento da Polícia Militar ANTÔNIO MARCOS DANTAS e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Sargento da Polícia Militar ANTÔNIO MARCOS DANTAS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

Presidente

ANEXO I

MARCOS ANTÔNIO DANTAS, é 2º Sargento da Polícia Militar, com 29(vinte e nove) anos de efetivo exercício, tendo nascido na cidade de São José do Brejo do Cruz-PB, em data de 12/01/1968, sendo filho de Emílio Batista Neto e Margarida Dantas. O Sargento Marcos Antônio Dantas, ingressou na gloriosa Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, em data de 27/09/1994, e durante sua carreira militar já trabalhou em diversas unidades e subunidades da instituição, como por exemplo, 6º BPM em Caicó, GTC da cidade de Jucurutu, 2ª CIPM/CPR-V, da cidade de Patu/RN e outras, tendo sido designado para trabalhar no destacamento de Lucrécia no mês de agosto de 2015, sendo promovido para exercer o Comando desse Destacamento da Polícia Militar no ano de 2016, onde permaneceu até o mês de junho do ano de 2021, quando foi promovido para exercer o Comando do Pelotão Destacado da cidade de Almino Afonso/RN, função que exerce até os dias de hoje. Durante esse período de quase 06 (seis) anos de trabalho aqui na nossa cidade, o Sargento MARCOS ANTÔNIO DANTAS, deu demonstração de grande preparo militar e sua desenvoltura como membro e a frente do comando da fração de tropa instalada em nosso município, contribuiu e muito com a melhoria dos índices de segurança pública de nosso município, estando a merecer o reconhecimento desta Casa Legislativa e da sociedade local.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 66503134

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 034/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023**

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Lucreciense ao senhor ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Técnico em Mecânica - ETFPE; Engenheiro Agrônomo - UFRPE; Especialista em Gestão da Qualidade Total - UFRN; Especialista em Gestão do Agronegócio - Fazu/Rehagro; MSc Engenharia da Produção/Gestão Ambiental - UFRN; Analista técnico/ Gestor de projetos - Sebrae/RN; Sócio proprietário da Fazenda São Francisco - Gir Leiteiro e Girolando.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 51067273

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 035/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor UBIRAJARA GARCIA DE MEDEIROS e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Lucreciense ao senhor UBIRAJARA GARCIA DE MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Nome: Ubirajara Garcia de Medeiros

Filiação: Manoel Garcia de Medeiros e Rita Maria da Conceição

Data Nascimento: 28.05.1967

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Local: Feira de Santana - BA

Estado civil: Casado

Nome Esposa: Ivaneide Dias de Queiroz Garcia

Filhos: Saulo Sérvulo de Queiroz Medeiros (Engenheiro civil) e Sérvulo Sávio de Queiroz Medeiros (Analista e programador de sistema e micro empreendedor).

Escolaridade: Fundamental séries iniciais

Profissão: Microempreendedor e comerciário no ramo de moto peças, bicicletas, peças e acessórios e peças para motores e outros utensílios agrícolas.

Desafios: Nasceu em Feira de Santana em 1967, mudou-se com a mãe para Lucrécia no ano de 1979, ambos passaram muitas dificuldades por falta de condições financeira, pois o mesmo ainda criança e sua mãe tinha que trabalhar na lavoura e cuidar dele e das atividades do lar. Em 1989, viajou para São Paulo em busca de oportunidade de trabalho onde ficou aproximadamente três anos, retornando em 1992, para sua amada Lucrécia, na qual casou-se constituiu família e descobriu uma oportunidade de negócio para trabalhar e gerar renda para a família. Graças a sua visão empreendedora, a dedicação ao trabalho e a perseverança, o empreendimento deu certo e atualmente garante trabalho para mais dois chefes de família e um jovem de nossa cidade.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 45110471

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 036/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadã Lucreциense a senhora CÁTIA ARAÚJO LOPES e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Lucreциense a senhora CÁTIA ARAÚJO LOPES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Cátia Araújo Lopes é carioca com origens no Seridó do RN, Tecnóloga em Geologia pela ETFRN, Economista, Especialista em Gestão da Qualidade Total e Mestre em Engenharia da Produção na área de Gestão Ambiental pela UFRN, possui MBA em Marketing pela FGV, especialista em mercado pela FIA-USP, especialista em Indústrias criativas pela S3 Studium da Itália.

Foi Subsecretaria de educação do Estado do RN, primeira mulher a ocupar o cargo de Diretora Geral da EMATER, foi gerente no SEBRAE/RN das Unidades: de Educação, Tecnologia, Mercado, foi coordenadora do projeto Couro e Calçados do SEBRAE Nacional, Foi Coordenadora estadual do EMPRETEC, Coordenadora estadual do projeto de Economia Criativa, atualmente é Gerente da Unidade de Políticas Públicas e Desenvolvimento Territorial do SEBRAE-RN, coordenadora Estadual do Projeto Cidade Empreendedora e do Polo de Liderança. Atua como representante legal do Sebrae no conselho municipal de emprego e renda de Natal.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 05233627

DECRETA:

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 037/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadã Lucreciense a senhora JANDIRA DUARTE HOLANDA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Lucreciense a senhora JANDIRA DUARTE HOLANDA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Jandira Duarte Holanda, nasceu 16/12/1955. No ano de 1990 comecei a trabalhar em Lucrécia, como atendente de enfermagem, com o passar dos anos fui ser auxiliar e depois de passar no concurso, passei a ser técnica de enfermagem e hoje sou aposentada, assim trabalhei 33 anos incansavelmente, servindo ao povo lucreciense. Meus pais são Antônio Duarte Filho e Cecília Duarte da Silva, sou casada com Raimundo Holanda Montenegro há 51 anos de casada e com ele construí uma linda família, que é composta por 5 filhos, 3 genros, 2 noras, 8 netos e 1 bisneta, ainda hoje é grata a Deus por tudo que tem e

por tantas bênçãos em minha vida.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 87265047

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 038/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor PEDRO HENRIQUE DE PAIVA PESSOA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Lucreciense ao senhor PEDRO HENRIQUE DE PAIVA PESSOA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Nome: Pedro Henrique de Paiva Pessoa

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Filiação: Pedro Paulo Veras Pessoa e Agostinha de Paiva Pessoa

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

Data nascimento: 09/12/1987

Estado civil: casado

Nome da esposa: Wênia Karem de Oliveira Pessoa

Filhos: Maria Cecília de oliveira pessoa e Victor Henrique Bezerra Pessoa (ambos estudantes)

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Escolaridade: superior

Presidente

Profissão: empresário

ANEXO I

Nacionalidade: nascido em Natal na Maternidade Papi, começando a trabalhar na empresa do seu pai aos 14 anos de idade, que até hoje continua à frente da empresa junto com seu pai e seu irmão.

Vanderlucia da Costa Silva, 37 anos, natural do estado do Maranhão, mas foi em Lucrécia-RN que construiu sua família, casada e com dois filhos, residindo no sítio baixio de onça.

Publicado por: RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO
Código Identificador: 32050343

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA **DECRETO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 039/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadã Lucreciense a senhora VANDERLÚCIA DA COSTA SILVA e dá outras providências.

Uma mulher forte de muita coragem, chegou na cidade ainda jovem, iniciou a sua trajetória na comunidade rural do Caboré, participando das associações da comunidade, expandindo o seu conhecimento popular através de seus trabalhos.

Inicialmente como doméstica, em seguida empreendedora e vendedora de porta em porta. Vendendo cocada, salgados e bolos (a mesma produzia todos os produtos em sua residência).

Trabalhou em projetos do PAA, empreendendo na venda de galinhas caipiras, ovos e na fabricação de doces com frutas da própria região, como mamão e coco.

Até observar a oportunidade numa candidatura de conselheira tutelar, então eleita pelo povo da região, trabalhou por 9 anos e 6 meses. Evoluindo, contribuindo, adquirindo e passando experiências, aprendendo e ajudando as pessoas do município.

Atualmente trabalha numa loja de construção. Todavia o desejo de ajudar as pessoas (principalmente às vulneráveis crianças e adolescentes) levaram há entrar na luta, por mais uma vez ao cargo de conselheira tutelar.

Atualmente se encontra cursando o 8º período de ciências contábeis, no campus de Patu/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Lucreciense a senhora VANDERLÚCIA DA COSTA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Publicado por: RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Código Identificador: 00682323

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 040/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Honra ao Mérito a senhora MARIA CLEDNA DE OLIVEIRA DA CUNHA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito a senhora MARIA CLEDNA DE OLIVEIRA DA CUNHA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Maria Cledna Oliveira da Cunha, nascida em Frutuoso Gomes, filha de Terezinha Carlos de Oliveira e Manoel

Francisco Neto, é mãe de Cleberson Oliveira Cunha e Angra Oliveira Cunha, além de ser uma avó amorosa de três netos. Sua trajetória, de crescimento e educação em Lucrécia, foi fundamental na construção de seus valores, princípios e no seu compromisso com a área da saúde e com o serviço à comunidade.

Seu percurso na área da saúde começou em 1997, quando ingressou na sala de esterilização, demonstrando desde cedo seu comprometimento e interesse nesse campo. Progressivamente, ampliou seus conhecimentos ao realizar cursos técnicos significativos, incluindo técnica em saúde bucal e técnica de enfermagem. Maria Cledna não se deteve aí, avançando em seus estudos e se especializando em Gestão em Saúde, o que evidencia sua busca constante pela excelência e aprimoramento profissional.

No ano de 2001, ela consolidou sua carreira ao começar a exercer a função como técnica de saúde bucal, onde pôde aplicar seus conhecimentos teóricos e práticos para promover a saúde bucal da comunidade. Sua dedicação e competência não passaram despercebidas, levando-a a assumir um papel de ainda maior responsabilidade no ano de 2008, quando se tornou diretora da Unidade Mista Maria Lalá da Costa, função que ocupa até os dias atuais. Nessa posição, demonstrou habilidades de liderança, compromisso e visão estratégica, contribuindo significativamente para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população.

Maria Cledna Oliveira da Cunha é um exemplo de profissional comprometida, determinada e apaixonada por sua área de atuação, deixando um legado de dedicação e excelência no setor da saúde.

A atuação de Maria Cledna não se limita apenas ao exercício de funções técnicas, mas reflete um compromisso genuíno em oferecer serviços de qualidade e em aprimorar continuamente os cuidados de saúde disponíveis à comunidade de Lucrécia.

Portanto, é justo e apropriado que Maria Cledna Oliveira da Cunha receba o título de honra ao mérito por sua notável contribuição para a saúde pública e o bem-estar da população de Lucrécia. Essa homenagem é uma forma de reconhecer não apenas seu trabalho árduo e sua dedicação, mas também sua influência positiva e duradoura na melhoria dos serviços de saúde de Lucrécia e região.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERADO
Código Identificador: 06185620

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 041/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Honra ao Mérito a senhora Francisca Canindé DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito a senhora Francisca Canindé DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

A professora Francisca Canindé de Oliveira, conhecida como Canidezinha é a terceira filha do casal Francisco Cesário de Oliveira e Josefa Etelvina Filha, natural da cidade de Apodi, chegou em Lucrécia no ano de 1986

casada com o CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, Oliveira com teve duas filhas e vive até hoje.

No ano de 1990 ingressou no magistério no quadro funcional da rede estadual de ensino, na Escola Estadual João Onofre onde lecionou de 1990 a 1999 no ensino fundamental I. Por desenvolver seu trabalho com gosto e zelo pelo bem público, e de forma bem articulada como conduzia o processo educativo logo foi notado e no ano seguinte foi indicada pelo Sr. Vagner Araújo para a direção da mesma escola, cargo ocupado de 1999 até 2008. A experiência administrativa adquirida nos anos à frente da gestão da escola despertou o interesse da gestão municipal e nesses mesmo ano foi convidada a ocupar a pasta da Secretaria Municipal de Educação nos dois mandatos do prefeito Sr. Walter Araújo, 2009 a 2016. Por igual período manteve suas atividades na escola estadual servindo com excelência e muito compromisso como coordenadora financeira de 2009 a 2017 quando pediu sua aposentadoria.

A professora Canidezinha gravou seu nome na história da educação do nosso município, honrou sua formação, cumpriu com zelo o princípio da educação para todos, encarou com ética e compromisso da formação em serviço cursando a graduação e pós graduação e tantos outros cursos de capacitação e formação continuada, soube ser parceira, companheira, conselheira de professores e alunos. Fez da escola a sua casa e da casa e escola, mas o mais importante do legado profissional como professora, diretora, coordenadora e secretaria de Educação foi sua capacitação e desejo em um propósito - fazer educação de qualidade para todos e em todas as escolas de Lucrécia.

Os filhos de Lucrécia agradecem por todos os anos de dedicação a educação.

Publicado por: RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 80318408

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 042/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Honra ao Mérito a senhora JOSEILMA QUEIROZ DA COSTA VIEIRA e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito a senhora JOSEILMA QUEIROZ DA COSTA VIEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Joseilma Queiroz da Costa Vieira, nascida em 1978 na cidade de Lucrécia, é uma educadora que dedicou sua vida ao ensino e à formação de crianças e jovens. Sua jornada na educação começou cedo, aos 17 anos, quando deu os primeiros passos na carreira profissional.

Após concluir o curso de Magistério em 1995, recebeu um convite que marcaria seu início como professora no Ensino Fundamental na Escola Municipal João do Norte, localizada no sítio Serrota do Norte. O desafio não era apenas educacional, mas também logístico, já que a localização exigia o uso de uma bicicleta como meio de transporte. No entanto, seu amor pela profissão desde a infância a impulsionou a aceitar prontamente o convite.

Em 1997, ingressou no curso de Pedagogia na UERN em Patu, conciliando os estudos diários com uma rotina desafiadora de deslocamento entre o sítio e a cidade, utilizando a bicicleta como meio de transporte para chegar ao ônibus que a levava à faculdade. Essa

dedicação à educação a levou a ser transferida para a Escola Manoel Tomaz de Aquino, onde iniciou como professora de Língua Portuguesa após deixar a turma multisseriada.

Após passar no concurso público municipal em 1998, continuou na mesma escola, dedicando-se ao ensino das séries iniciais. Concluiu seu curso de Pedagogia em 2000 e, mais tarde, em 2003, especializou-se em Alfabetização na UERN em Patu.

Sua busca por aprimoramento continuou ao longo dos anos. Em 2012, foi aprovada no concurso para professora do estado do RN e trabalhou em Riacho da Cruz até 2014. No ano seguinte, assumiu o cargo de vice-diretora na Escola Estadual Paulo Abílio em Umarizal. Mais tarde, em setembro de 2015, foi transferida para a Escola Estadual João Onofre, em Lucrécia, onde lecionou para o Ensino Fundamental I.

Seu compromisso com a educação reflete-se em sua busca constante por conhecimento. Em 2016, concluiu o curso de Mestrado em Ciências da Educação e atualmente prossegue sua graduação em Letras pela UNINTA. Com 28 anos de atuação na educação, Joseilma tem se destacado não só em sala de aula, mas também em cargos de direção e atualmente na coordenação pedagógica. Na escola estadual João Onofre já são 8 anos de trabalho, e atualmente exerce a função de vice-diretora.

Ao longo de sua carreira, participou de inúmeros cursos de capacitação, projetos e eventos, acreditando firmemente no poder transformador da educação como instrumento essencial para o desenvolvimento pessoal e social. Seu compromisso e paixão pela educação são evidentes em sua contribuição contínua para o crescimento e aprendizado dos alunos, sendo motivo de orgulho por fazer a diferença na educação de seu município.

Considerando a trajetória de dedicação, empenho e contribuição significativa de Joseilma Queiroz da Costa Vieira para a educação ao longo de quase três décadas, ela certamente é merecedora do título de honra ao mérito. Sua jornada exemplar como educadora, desde os primeiros passos na sala de aula até os cargos de direção e coordenação pedagógica, demonstra um comprometimento incansável com o ensino e com o desenvolvimento pessoal e social dos alunos.

Publicado por: RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO
Código Identificador: 20057385

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 043/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Moção de Aplausos e Reconhecimento a senhora MARIA DO CARMO CUNHA E SILVA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Moção de Aplausos e Reconhecimento a senhora MARIA DO CARMO CUNHA E SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

MARIA DUCARMO DA CUNHA E SILVA, nasceu aos 26 dias do mês janeiro de 1957, no sítio Tanquinhos Lucrécia- RN, filho do senhor, OVIDIO TOMAZ DE OLIVEIRA e dona MARIA DOS ANJOS DA CUNHA, ambos agricultores residentes nesta comunidade, casados e dessa união nasce a primogênita, uma linda menina de cor branca e olhos verdes reluzentes, cheia de beleza e saúde, a menina logo cresceu em uma vida muito simples, sem regalias, porem com todo amor que aquele jovem casal podia lhe oferecer. A família vivia ali naquela comunidade

e começou a CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA na qual, logo migraram para um lugarzinho conhecido como Baixio de Onça onde a família fixou morada e logo a família aumentou e a jovem conhecida por DUCARMO cresceu tornou-se altaneira dona de si, de graça, juventude e beleza e muito jovem dedicou-se ao trabalho tornando se servidora do município por alguns anos, com o passar dos anos, a jovem DUCARMO, conseguiu uma vaga no estado, no dia 01 de maio de 1984 como servidora na saúde onde a mesma morava vizinha ao posto ISAIAS DOMINGOS DE QUEIROZ onde trabalhava, era muito dedicada ao trabalho, cuidando das pessoas com muito zelo, além da sua rotina de trabalho no posto, ela gostava de visitar os doentes, levando seu carinho e atenção.

Depois de um bom tempo, já com duas filhas, Welia Terezinha da Cunha e Silva e Hwenia Cunha da Silva, e seu esposo, Francisco Martides da Silva, resolveu ir morar na cidade e passou também a trabalhar no posto de saúde da cidade onde deu continuidade a seu trabalho, com muito zelo e amor pelo seu trabalho. Aqui ela conquistou muitas amizades, respeito das pessoas e no dia 07 de maio de 2014, aposentou-se como servidora e passou apenas a cuidar da família e as coisas da igreja, tinha um problema cardíaco mais não o temia e não achava que ele pudesse acarretar maiores problemas e ele encerrou a sua trajetória de vida aqui na terra no dia 01 de fevereiro de 2015.

Sua contribuição para a saúde e o bem-estar da população de Lucrécia, seja através de sua atuação profissional na área da saúde ou do seu envolvimento nas atividades da Igreja de São Francisco de Assis, reflete um compromisso notável com o cuidado e o serviço ao próximo.

Maria do Carmo da Cunha demonstrou liderança e comprometimento ao dedicar seu tempo e esforços no ministério e nas pastorais da igreja, desempenhando um papel fundamental na promoção da fé, na orientação espiritual e no apoio à comunidade católica local.

Publicado por: RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO
Código Identificador: 35116517

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 044/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Moção de Aplausos e Reconhecimento a senhora MARIA JOSÉ DE QUEIROZ TEIXEIRA e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Moção de Aplausos e Reconhecimento a senhora MARIA JOSÉ DE QUEIROZ TEIXEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Maria José de Queiroz Teixeira, uma mulher de determinação e amor inigualáveis, nasceu em 29 de Janeiro de 1956. Filha de João Iria da Costa e Rita Justina de Queiroz, Maria José é casada com Vital Teixeira e mãe de Maria Leidiane. Além disso, é a avó amorosa de Aílson Júnior e Wesley Matheus. Sua história é um testemunho vivo de serviço, compromisso com a saúde da comunidade de Várzea Grande.

Em outubro de 1977, teve a oportunidade de participar de um curso de orientação da saúde promovido pela Emater. Apesar das dificuldades da época, sua determinação a levou a enfrentar os desafios e concluir o curso.

Em novembro de 1978, foi contratada pela Secretaria de Saúde do estado do RN. Iniciou seu trabalho em um quarto emprestado por Cicero Joaquim, enquanto auxiliava na reforma do posto de saúde. Trabalhava incansavelmente para atender três zonas rurais, deslocando-se de bicicleta com o apoio do esposo, sem considerar a hora, sempre comprometida em realizar seu trabalho com excelência.

Ao longo dos anos, buscou incessantemente aprimorar-se, adquirindo valiosos conhecimentos. Posteriormente, compartilhou seu espaço de trabalho com sua prima, Maria Docarmo Cunha, em memória, e logo depois, com Elzineide e Maria, pessoas maravilhosas que enriqueceram sua jornada.

Foram 30 anos de dedicação incansável e comprometimento com a saúde da comunidade. Em abril de 2010, finalmente recebeu a tão sonhada carta de aposentadoria. Saiu com a sensação de dever cumprido, orgulhosa de ter dedicado três décadas de sua vida ao trabalho com responsabilidade e amor.

Maria José encerrou um capítulo marcante de sua vida profissional, deixando um legado de serviço dedicado e impacto positivo na saúde das pessoas. Por isso é merecedora do título de honra ao mérito pelos seus serviços excepcionais como primeiro auxiliar de enfermagem na UBS Isaías Domingos de Queiroz, na comunidade de Várzea Grande. Sua dedicação incansável, compromisso e amor ao cuidar da saúde das pessoas ao longo de 30 anos são dignos de reconhecimento e homenagem. Seu trabalho não só impactou positivamente a comunidade local, mas também serviu como exemplo de comprometimento e paixão pela área da saúde. Essa honra é um testemunho merecido de sua notável contribuição para o bem-estar e saúde daqueles que teve a oportunidade de cuidar e servir.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 16556277

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 045/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão de Moção de Aplausos e Reconhecimento a senhora MIRIAN CEZÁRIO DE OLIVEIRA HOLANDA e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Moção de Aplausos e Reconhecimento MIRIAN CEZÁRIO DE OLIVIERA HOLANDA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Miriam Cesário de Oliveira Holanda, nascida em 12 de setembro de 1964, é filha de Antônio Cesário Sobrinho e Maria Soares de Oliveira. Casada com Ivanilson Holanda, é mãe de Cesário Neto e irmã de Angélia Mirací. Graduada em Pedagogia, deu início à sua trajetória como Professora na rede municipal de ensino em 1986, desempenhando um papel fundamental na Escola Municipal Manoel Tomaz de Aquino, onde ascendeu aos cargos de vice-diretora e diretora.

Reconhecida por seu engajamento no desenvolvimento comunitário de Várzea Grande, destacou-se por seu envolvimento ativo em atividades associativas e movimentos da igreja católica. Sua dedicação incansável em auxiliar o próximo, sua paixão pela educação e a determinação em suas empreitadas renderam-lhe respeito e admiração da comunidade.

Seu legado abrange contribuições notáveis para o

desenvolvimento comunitário e a melhoria da educação no município de Lucrécia, em especial Várzea Grande. Miriam Cesário merece reconhecimento por sua vida dedicada ao próximo, deixando um legado humano e inspirador, uma referência de empatia e serviço à comunidade.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 68413383

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 046/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão de Moção de Aplausos e Reconhecimento a senhora HOZANA MARIA DA CUNHA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Moção de Aplausos e Reconhecimento a senhora HOZANA MARIA DA CUNHA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Presidente

ANEXO I

Hozana Maria da Cunha (Im memória), nasceu em (17) dezessete de agosto de 1956 aqui na cidade de Lucrécia, filha de Ovídio Marçal de Oliveira e Severina Maria da Conceição, sendo a 4ª (quarta) filha de uma família de 11 irmãos.

Aos 2 anos de idade passou a morar com seu Tio Manoel Leite e sua esposa Lídia Maria na qual tornaram-se seus pais de criação por toda a vida.

Temos em nossos poucos registros fotográficos uma lembrança memorável de sua Colação de grau no 5º ano, onde sua professora foi Ritinha de Raimundo Duarte e teve como seu Padrinho de formatura o saudoso Amaro Bandeira de Araújo.

Uma de suas primeiras trajetórias de trabalho foi como Técnica da EMATER em 1975 na Rural Norte. Logo mais também fez o curso de Auxiliar de enfermagem para atuar em uma vaga no Estado, sendo que precisaria se deslocar para outra cidade, motivo esse que não foi permitido pelo seu então pai de Criação Manoel Leite.

Casou-se aos 19 anos em 03 de novembro de 1978 com Francisco Leite da Cunha popularmente conhecido por Chiquinho de Severino Gabriel na qual tornou-se mãe aos 20 anos de idade e com isso teve seus 6 filhos biológicos e mais ao longo dos anos vieram mais 4 (quatro) filhos adotivos e consequentemente tornou-se avô de 7 netos.

Hozana, Neta de Chiquinho ou até mesmo Cumadre Neta como assim era chamada, uma mulher forte, corajosa movida pela fé. Esposa, irmã, uma mãe de muitos filhos gerados no ventre e no coração. Ela que tanto acolheu em sua casa, hoje encontra-se em uma nova morada ao lado do grande pai.

Em sua juventude vivenciou muitas batalhas para que pudesse estudar e torna-se alguém que pudesse contribuir com sua família e também para a sua Comunidade o Sítio Serrota dos Leites onde morou por toda sua vida e onde sempre procurou desenvolver atividades comemorativas em parcerias com familiares e amigos para o divertimento das crianças na comunidade em 12 de outubro e também no período natalino.

Neta de Chiquinho sempre foi uma mulher de uma grande fé, que trabalhou a vida inteira para que seus filhos pudessem estudar e ter uma vida sossegada no campo. Em sua casa acolheu e cuidou de 2 Tios da família paterna até os últimos dias de vidas deles.

Aprendeu a costurar, fez parte de grandes associações comunitárias, foi membro da Igreja Católica e tornou-se Ministra da Eucaristia da nossa comunidade. Sua trajetória pela religião católica moveu em si um grande sonho de tentar construir uma Capela em Serrota dos Leites, onde então ela fez a doação do terreno para a Paróquia a qual pertencemos e em conjunto com os moradores da comunidade escolheu a Imagem da Santa que seria nossa Padroeira, no caso Sant'Ana.

Com o passar dos anos e também por questões de hereditariedade acarretou alguns problemas de saúde, dentre eles a diabetes na qual chegou a ser usuária de insulina para controle da mesma. Em 2013 por consequência de um Câncer de Próstata teve a perda de seu amado esposo, passando assim a conduzir a família e seguir conforme Deus permitia que fosse.

E por último ela entrou no Grupo Idoso Feliz do CRAS Amaro Bandeira de Araújo na qual era uma grande felicidade para ela participar dos encontros e eventos do grupo.

E na noite do dia 18 de Junho de 2022 trouxe grandes preocupações e tristeza, quando ela sofreu um infarto e consequentemente um AVC na qual não resistiu e veio a falecer no dia 25 de Junho ao início da manhã e nos deixou sem a sua valiosa presença.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 73034171

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 047/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Moção de Aplausos e Reconhecimento ao senhor FRANCISCO PAULO DIAS e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Art. 1º - Fica concedido a Moção de Aplausos e Reconhecimento ao senhor FRANCISCO PAULO DIAS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Aos 22 de abril de 1952, no sítio Serrota do Leites, no município de Lucrécia, o casal Eleotério Paulo da Costa e Josefa Maria da Conceição trariam ao mundo o 02 de 05 filhos do casal. Francisco Paulo Dias, futuramente conhecido como "Chico Duba" teve uma infância simples na roça, como a maioria de seus contemporâneos, mas desde sempre tendo como lição de seus pais que o trabalho e a generosidade para com o próximo dignificavam sua existência. Quando jovem trabalhou como agricultor e prestou serviços a fazendeiros da região, como o saudoso Francisco Costa. Aos 21 anos, casou-se com a Senhora Maria da Conceição Alves Dias e tornaram-se comerciantes. Chico Duba construiu sua família ao lado de Conceição, em 49 anos de casamento. O fruto disso, seus 09 filhos: Wellington, Weniston, Werkinton, Wellitânia, Marcos, Márcio, Wemerson, Paulo Júnior e Débora Kalline. Esteve como servidor público na Prefeitura Municipal de Lucrécia, mas foi em 01 de janeiro de 1983 que oficialmente ingressou na política, quando assumiu a posição de vereador, com o incentivo e apoio de Amaro Bandeira de Araújo. Foram mais de 33 anos dedicados a servir a população de Lucrécia. 08 mandatos, consecutivos, o que o torna um dos nomes mais frequentes em legislaturas na história desta Câmara Municipal: 1983-1988; 1989-1992; 1993-1996; 1997-2000; 2001-2004; 2005-2008; 2009-2012; 2013-2016.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 01608824

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 048/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Honra ao Mérito a senhorita SARA HIASMIN REZENDE AMARAL e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a senhorita SARA HIASMIN REZENDE AMARAL.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Nasceu em 06 de março de 1995, é Lucreciense, filha da pedagoga e ex diretora da Escola Estadual Joao Onofre Jedna Rezende e do sargento da polícia militar Wellington Amaral, bisneta do ex vereador João Soares da Silva e neta do ex vereador João Bosco Soares, mãe de Liz

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Rezende e noiva do professor doutor Eriberto Vagner.

Cursou seus estudos na escola pública, é graduada em psicologia e neuropsicológica, atualmente é psicóloga da equipe multiprofissional de saúde de Lucrécia. Onde atual em favor da saúde mental dos Lucreciense.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 43273474

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 049/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Dr. CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA NUNES e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Dr. CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA NUNES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

Presidente

ANEXO I

Carlos Antônio de Souza Nunes, natural de Alexandria, filho de Marcelino Vieira, nascido 06/08/1985. Médico formado pela universidade estadual do RN desde 2011.

Atuação: clínica médica, ultrassonografia e cirurgia.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 78765876

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 050/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor CARLOS ANTÔNIO DA SILVA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor CARLOS ANTÔNIO DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

Presidente

ANEXO I

A história de um Alminoafonsense com sangue Lucrécense, nascido em 13/06/1988, a história de Carlos Antônio da Silva, mais conhecido por Carlos Góis, na cidade de Lucrécia se iniciou desde seus primeiros dias de vida, lá no Sítio Cachoeirinha, na casa de seus avós maternos Seu Antônio de Góis e Dona Frausinha, sempre que possível fazia questão de visitar seus avós, uma das imagens mais marcantes que ele possui dessa época era as tarde de prosa com seu avô na calçada, admirando o grande açude da Lucrécia. Sua história em Lucrécia se estreitou ainda mais no ano de 2011, através de um convite feito por Aluísio Dantas e o eterno Chico Duarte, para iniciar uma audaciosa empreitada na área da contabilidade, com a idade de 23 anos, ainda cursando 8º período da faculdade de Ciências Contábeis, não pensou duas vezes e aceitou de pronto o convite. O pensamento que vinha constantemente era sobre a generosidade de Deus, em possibilitar trabalhar em uma cidade que desde sempre teve muito carinho. Assim como iniciou sua empreitada lá no ano de 2011 até os dias atuais, sempre atuou com muito zelo, dedicação e respeito, contribuindo no fortalecimento do comércio local, oferecendo da melhor forma possível seus serviços e conhecimento, e junto com seus sócios contribui para geração de inúmeros empregos diretos e indiretos na cidade de Lucrécia e cidades circunvizinhas. Algumas pessoas tiveram um papel marcante na sua história em Lucrécia até aqui, a primeira e mais importante delas foi sua avó Dona Frausinha, sem dúvidas ela foi um dos pilares que sustentou essa caminhada, não esquecendo também todo esforço e dedicação dos seus pais Laeci Francisco e Maria Rita, que sempre o apoiaram e fizeram tudo que estava ao alcance para que ele se formasse e se tornasse um homem de bem, além de sua esposa Késia Medeiros, que sempre o incentivou, que sempre o apoiou, e com certeza teve um papel fundamental na sua vida seja aspectos pessoal como profissional, e aqui não poderia deixar de mencionar um irmão que a vida profissional proporcionou o Sr. Aluísio Dantas, seu sócio, ao qual tem muita admiração e que tem sido fundamental em sua vida profissional e pessoal. Uma história que trata não apenas de um profissional que vem crescendo a cada dia, que não trata apenas da sua ligação com a cidade de

Lucrécia, mais que trata principalmente do estreitamento de laços com aquilo que ele considera mais importante em sua vida que é sua família. E firme nesse pilar fundamental irá contribuir ainda para o desenvolvimento dessa cidade que ele tanto ama.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 41805712

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 051/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Honra ao Mérito ao senhor FRANCISCO MAURÍCIO SOARES GAUDÊNCIO e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao senhor FRANCISCO MAURÍCIO SOARES GAUDÊNCIO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

senhor Dr. HENRIQUE CARLOS DE BRITO.

ANEXO I

Maurício Galdencio, um homem de 39 anos, nascido na cidade de Umarizal, no Rio Grande do Norte do Brasil. Domiciliado em Lucrécia/RN, desde criança, onde vive até então. E foi nesta pequena cidade que iniciou a busca por uma vida digna e tranquila. Foi nessa cidade, considerada hoje uma cidade boa para se viver, que ele estudou e tive acesso ao ensino médio Técnico. Hoje, formado em TÉCNICO DE ENFERMAGEM, especialista em URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS, SOCORRISTA, onde também atuou como responsável técnico por todos os testes de COVID-19, durante o enfrentamento da pandemia. Dessa forma pode contar sua história em meio a admiração que cultiva por ela.

Ainda muito jovem, precisei decidir o que queria da vida. Entendi que ser um profissional da saúde era minha vocação, mas para colocar em prática deveria entender seria muito mais que apenas coisa do destino. Para tanto, foquei nos estudos, na prática e na teoria, e hoje posso dizer que estou começando a colher os frutos que semeei e dessa fazer da minha autobiografia uma grande inspiração.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 04757878

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 052/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Honra ao Mérito ao senhor Dr. HENRIQUE CARLOS DE BRITO e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

Presidente

ANEXO I

Henrique Carlos de Brito - Engenheiro Civil e Advogado - Natural de Frutuoso Gomes/RN, nasceu no dia 31 de outubro de 1991. É filho de Francisco Sales Henrique de Brito e Lindalice Carlos de Paiva Brito.

Estudou o ensino fundamental e médio na rede pública de ensino da cidade de Lucrécia-RN, onde o concluiu o ensino médio na escola Estadual Josefina Xavier no ano de 2007. No ano de 2013 concluiu o curso Técnico em Edificações pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, concluiu o curso de Bacharelado em Engenharia Civil pela Universidade Potiguar - UnP (2017), concluiu a Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento pela Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA (2019), concluiu o curso de Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN (2022), em 2023 se inscreveu na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, atuou como Secretário de Infraestrutura do município de Portalegre/RN no período de 2018 - 2020, em 2021 atuou como Coordenador Geral (Presidente) do Centro Acadêmico Rui Barbosa dos estudantes do curso de Direito da FAD/UERN, contribuindo para a formalização e fundação da instituição, atuou como Conselheiro do Conselho Superior Universitário - CONSUNI - da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (2022), atuou como Presidente Fundador da Associação Atlética dos Estudantes de Direito - RAPINA (2022), atuou como autor voluntário do Projeto de Infraestrutura da sede do Sindicato dos

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Servidores Públicos Municipais de Lucrécia, no Estado do Rio Grande do Norte - SINSEPUML, coautor voluntário do Projeto de Infraestrutura da sede da Loja Simbólica Estrela do Oeste nº 05, no município de Umarizal/RN, atuou como líder partidário - presidente - do Partido Comunista do Brasil - PC do B, no período de 2017 a 2020, no Comitê Municipal de Lucrécia/RN, em 2020 concorreu ao cargo de prefeito do município de Lucrécia/RN pelo PC do B, atualmente atuando como Assessor Jurídico voluntário do mandato da Vereadora Lindalice Carlos - PC do B.

Com uma trajetória estudantil de base toda realizada em escola pública no município de Lucrécia, com atuação política e profissional voltada para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, com o fortalecimento da democracia e das unidades de bases populares. Espera-se que tal trajetória possa servir de exemplo aos demais jovens da cidade de Lucrécia.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 06838644

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 053/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Honra ao Mérito a senhorita FRANCISCA MÔNICA SOARES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a senhorita FRANCISCA MÔNICA SOARES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Nascida em 24/01/1979 no Sítio Serrote dos Leites município de Lucrécia/RN, sendo a sétima filha de uma família de treze filhos que tem como pais Gilvan Soares (conhecido por Vanzinho) e Francisca Soares (conhecida por Francimara) sendo estes agricultores, sempre estudou em escolas públicas e em 1997 concluiu o ensino médio e logo no ano seguinte ingressou na faculdade de Ciências exatas com Habilitação em Matemática pela Universidade Estadual do Rio Grande, nesse mesmo ano ganhou uma bolsa de seis meses para dar aula na Quarta série do ensino fundamental na Escola Estadual Josefina Xavier, em 1999 foi professora substituta na Escola Municipal Manoel Tomás de Aquino no Sítio Várzea Grande, em 2000 foi recenseadora do IBGE aqui mesmo em Lucrécia, neste mesmo ano fez e passou no concurso de Auxiliar de Serviços Gerais do Rio Grande do Norte, em 2001 foi chamada para trabalhar na Escola Estadual Paulo Abílio, na cidade de Umarizal, em 2002 concluiu sua graduação, em 2004 pediu transferência do trabalho para a Escola Estadual Josefina Xavier, em 2005 fez outro concurso do estado do RN e passou novamente, desta vez para professora de Matemática, em 2007 retornou como professora efetiva a Escola Josefina Xavier deixando seu outro cargo, em 2012 e 2013 foi vice-Gestora juntamente com a Professora Ivaneide Dias, em 2014 voltou a sala de aula onde lecionou até 2019, pois em 2020 voltou a gestão da escola como Gestora ficando assim até 2022, e atualmente está na vice-gestão com o colega professor Ajineldo Ferreira da Silva.

Mônica Soares sempre buscou o conhecimento, por isso fez vários cursos voltados a Gestão democrática e cursos relacionados a área em que atua, pois ela sabe que no mundo da tecnologia é preciso sempre nos reciclarmos.

Mônica Soares sempre acreditou que a educação pode transformar vidas, pois ela é exemplo disto, porque apesar de ser filha de pais que não tinham estudo e nenhuma condição financeira ela aproveitou a oportunidade que eles os deram e hoje ela quer que seus alunos e toda a comunidade de Lucrécia tenham este

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

mesmo pensamento e também transforme suas vidas.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 51642167

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 054/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão de Moção de Aplausos e Reconhecimento por relevantes serviços prestados ao município de Lucrécia GÉSSICA LORENA MAIA SOARES e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Moção de Aplauso e Reconhecimento por relevantes serviço prestado ao município de Lucrécia GÉSSICA LORENA MAIA SOARES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Géssica Lorena Maia Soares, nascida em 24 de Março de

1992, 31 anos, natural de Caraúbas/RN, filha de Antônio Soares e Percília Cristina, irmã de Gilberto Júnior e Alexandre Keity, mãe de dois filhos Benjamim e Lorenzo, casada com Liniky Oliveira. Assistente Social e hoje atuando como Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa família de Lucrécia/RN.

Agradeço ao meu primo e vereador Rômulo Soares presidente desta casa legislativa no qual estendo aos demais vereadores e dizer que me sinto lisonjeada em ser escolhida para receber esta homenagem com uma comenda em nome do meu saudoso avô João Soares da Silva, pessoa essa que foi um grande contribuinte não somente para a construção da barragem (açude) mas também para o desenvolvimento do nosso município, onde foi o primeiro presidente desta casa legislativa. Homem de caráter, boa índole e bem quista com todos. Pessoa a quem muito me orgulha em ser neta, pois muito querido e que sempre gostou de ajudar o próximo. Por fim, em nome do meu Pai Antônio Soares, seu filho caçula, eu dedico essa comenda a todos seus filhos, netos, bisnetos e tataranetos.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 71474124

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 055/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Honra ao Mérito ao senhor CÉLIO MARQUES DE QUEIROZ e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao senhor CÉLIO MARQUES DE QUEIROZ.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 31757775

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 056/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Honra ao Mérito ao senhor VANILDO SOARES DE SOUZA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao senhor VANILDO SOARES DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

ANEXO I

Vanildo Soares de Souza, nascido no município de Pilões/RN no ano de 1959. Filho do senhor Sebastião Soares de Souza e da senhora Noêmia Ferreira de Araújo ambos in memoriam. Aos 13 anos de idade seus pais vieram morar em Lucrécia em dezembro de 1972. Sempre trabalhou desde criança na agricultura, ajudando sua mãe e seu pai e seus irmãos.

Formou-se me Pedagogia, onde começou a prestar serviços por vários anos na Educação em nosso município desempenhando seu trabalho como professor e depois vice diretor por vários anos na Escola Josefina Xavier.

Trabalhou também como Diretor da Escola Estadual João Onofre no ano de 1993 até 1995, sempre prestando sua colaboração, não só oficial, mas também cívica e intelectual. Participou da administração do nosso município por alguns anos, ocupando o cargo de secretário em várias secretarias.

Sempre bem atualizado e informado sobre as questões políticas e sociais do país, do estado e do município. Sua paixão pela política e sua humildade o levou a disputar o cargo de vereador nas eleições de 2008. Ele foi eleito e exerceu o cargo de vereador no período de 2009 a 2012.

Político tradicional, pessoa que fazia política com grande dose de amor ao próximo e compromisso com o povo, foi eleito para ser presidente da Câmara Municipal de Lucrécia no período de 2009 a 2010.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 45717274

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 057/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Decreto Legislativo nº 057/2023/CML

Concessão de Título de Honra ao Mérito ao senhor BRUNO EDUARDO GAUDÊNCIO e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao senhor BRUNO EDUARDO GAUDÊNCIO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 22744654

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 058/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadã Lucreliense a senhora MARIA GORETE DA COSTA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Lucreliense a senhora MARIA GORETE DA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Maria Gorete da Costa, nascida no ano de 1979 no município de Frutuoso Gomes-RN. Filha mais nova do senhor Francisco Henrique da Costa e senhora Joana Maria de Jesus (in memoriam). Por seus pais serem agricultores moraram na zona rural por vários anos com seus dez irmãos, oito irmãos e uma irmã.

Começou sua trajetória de vida naquele município, no ano de 1997 casou-se com o senhor cristalino bezerra neto, dois nos depois teve sua primeira filha romaria bárbara da costa bezerra que nasceu no ano de 1999.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Com muita coragem e trabalho, vieram morar no município de Lucrécia no ano de 2000, trazendo sua primeira filha com um ano de idade.

Alugaram uma casa e um prédio comercial para abrir seu próprio negócio nesta cidade, gerando emprego e renda para o município.

Hoje possui seu próprio imóvel e é proprietária da churrascaria 13 de maio, que está localizado na rua tira dentes.

No ano de 2008 tiveram sua segunda filha Ana Cecília da Costa Bezerra.

Gorete é uma ótima mãe, filha, esposa, irmã e amiga. Construindo várias amizades. Mas, uma é muito especial para ela sua vizinha a senhora Maria Lúcia de Queiroz. Por ser muito católica participa ativamente do terço das mulheres e missas na igreja de São Francisco.

Sua paixão por Lucrécia é tão grande que após anos trouxe seus pais, para morar com ela, para poder cuidar deles e em seguida vieram os irmãos que também construíram seus negócios e famílias com pessoas naturais de Lucrécia.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 61631222

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 059/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadã Lucreciense a senhora IVANEIDE DE PAIVA ALVES e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Lucreciense a senhora IVANEIDE DE PAIVA ALVES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

Presidente

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 75071121

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 060/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor JAIR MAXIMINO DOS SANTOS e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor JAIR MAXIMINO DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor ANTONIO GEAN MARQUES.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

Jair Maximino dos Santos, nascido em Santa Cruz-pb, conheceu Amanda Paiva Andrade, hoje sua esposa que já residia no município com sua mãe e irmãos, sendo assim Jair veio morar no município de Lucrécia-rn no ano de 2012.

O empreendedor Jair que na época tinha 35 anos, fixou residência no município colocou uma adega de bebidas e começou a promover eventos na cidade. No ano de 2015 começou a fazer sorteios entre amigos de Lucrécia e região.

Faz oito anos que pessoas do nosso município vêm sendo contempladas com esses sorteios e a cada ano que passa vem crescendo, contribuindo e movimentando o comércio local para o seu negócio e também para a nossa cidade.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 11461211

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 061/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor ANTONIO GEAN MARQUES e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Nome: Antônio Gean marques

Naturalidade: Almino Afonso/RN

Estado civil: casado com Edivânia Alves dos santos

Filhos: 02 filhos

Filiação: Geraldo alexandrino marques (natural de Olho d'água do Borges/rn) e Alaíde Francisca Marques (natural de Lucrécia/rn)

Função: servidor público estadual há 22 anos

Função: há 18 anos trabalhando como tabelião e registrador, sendo 10 anos no cartório único Almino Afonso e 08 anos no cartório único de Lucrécia/RN).

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 58515736

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 062/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Dr. Max Rezziery Fernandes Saraiva e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Dr. Max Rezziery Fernandes Saraiva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

ANEXO I

Max Rezziery Fernandes Saraiva, brasileiro, Advogado, nasceu em Mossoró/RN, no dia 22 de agosto de 1980. Filho de Jose Antenor Saraiva (também Advogado) e Rita Nunes Fernandes Saraiva, casado com Graciele Pedrosa Silva Saraiva em 06/06/2013.

Graduado em Direito pela Universidade Potiguar UNP, com Pós-Graduação em Processo Civil pela Universidade Potiguar UNP, com Pós-Graduação em Direito

Previdenciário, Advogado, Bacharel em Direito, Exerce a advocacia há quatorze anos nos Estados do RN e na Paraíba, inscrito na OAB-RN e na OAB-PB, atualmente Conselheiro da Subseção da OAB do Alto Oeste no triênio 2022-2024.

Advogado atuante em ações envolvendo direito do administrativo, do consumidor, previdenciário (INSS e RPPS), responsabilidade civil e direito do trabalho.

Nas horas vagas gosta de caminhar e conversar com os amigos.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 67853430

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 063/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Dr. GILMAR DO NASCIMENTO e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lucreciense ao senhor Dr. GILMAR DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

Presidente

ANEXO I

Dr. Gilmar do Nascimento atua como especialista em Cardiologia. Com uma vasta experiência na área, é reconhecido pelo seu comprometimento em oferecer tratamentos individualizados e eficazes para seus pacientes.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 45125561

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 064/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão de Moção de Aplausos e Reconhecimento a senhora MARIA JOSÉ DE ARAÚJO e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Moção de Aplausos e Reconhecimento MARIA JOSÉ DE ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

Presidente

ANEXO I

Nascida em 1947, Maria José de Araújo é filha de Alzira Maria da Conceição e José Pereira de Oliveira, irmã de Francisca, Pedro, José, Josivan e Adalzirene Oliveira, originária do Sítio Cacimba de Vaca, hoje uma comunidade rural do município de Lucrécia.

Desde tenra idade, Maria José demonstrou vocação para o ensino e para impulsionar o desenvolvimento social por meio da educação, sua trajetória entrelaçada com a própria evolução da cidade de Lucrécia, participando ativamente de todas as suas fases nos últimos 50 anos.

Ainda adolescente, ela ensinava e alfabetizava crianças nos alpendres da zona rural de Lucrécia, enfrentando grandes dificuldades, pois naquela época até mesmo cadernos e lápis eram raros e dispendiosos. Utilizava embrulhos e papéis de pão para estudar e registrar as lições.

Maria José de Araújo casou-se e teve sete filhos com seu esposo, Amaro Bandeira de Araújo, que se tornou Prefeito do município de Lucrécia. Durante dois mandatos como Primeira Dama, ela se destacou pelo trabalho social junto às pessoas mais necessitadas. Além disso, é mãe dos ex-prefeitos Waltinho Araújo e Vagner Araújo, sogra da atual vice-prefeita, Rizonete Araújo, e prima e madrinha de batismo da atual Prefeita Conceição Nascimento.

Enquanto já tinha vários filhos, Maria José estudou e foi aprovada, mesmo estando grávida, em dois vestibulares na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) em Patu, nos cursos de Matemática e Pedagogia.

Foi diretora das Escolas Estaduais Josefina Xavier e João Onofre por vários anos, implementando melhorias educacionais significativas em Lucrécia. Lecionou por décadas, sendo professora de várias gerações de filhos da cidade.

A homenageada sempre prestou assistência de forma anônima aos lucrelienses que a procuravam, ajudando em diversas áreas, seja fornecendo remédios, cestas básicas, auxiliando em viagens ou oferecendo palavras de apoio. Maria José representa o coração generoso dos

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

habitantes de Lucrécia, sendo a caridade e o amor ao próximo algumas de suas principais características.

Recentemente, assinou um termo de cooperação para ceder, temporariamente, parte de suas terras, de forma gratuita, ao Governo do Estado, permitindo a implantação de um canteiro de obras para a reconstrução da Parede do Açude, demonstrando seu espírito público e seu comprometimento com o desenvolvimento da cidade.

É por esses e inúmeros outros motivos que concedemos o título de Honra ao Mérito a esta notável lucreciense, cuja atuação direta foi fundamental na construção e no desenvolvimento da Lucrécia que conhecemos hoje.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 74818851

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 065/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão da Comenda JOÃO SOARES DA SILVA, ao senhor ALUISIO DANTAS VIEIRA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda JOÃO SOARES DA SILVA ao senhor ALUÍZIO DANTAS VIEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

MARIA KATIANE DE QUEIROZ

Vice-Presidente

JOILMA TEREZINHA DA C. ARAÚJO

1ª Secretária

FRANCISCO JOSIMAR DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 44054634

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 066/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão da Comenda JOÃO SOARES DA SILVA ao senhor Dr. BERNARDO CESAR CARLOS DE AMORIM e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda JOÃO SOARES DA SILVA ao senhor Dr. BERNARDO CESAR CARLOS DE AMORIM.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

MARIA KATIANE DE QUEIROZ

Vice-Presidente

JOILMA TEREZINHA DA C. ARAÚJO

1ª Secretária

FRANCISCO JOSIMAR DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 25378840

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 067/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão da Comenda JOÃO SOARES DA SILVA ao senhor Coronel NITOILDO MEDEIROS DANTAS e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda JOÃO SOARES DA SILVA ao senhor Coronel NITOILDO MEDEIROS DANTAS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

MARIA KATIANE DE QUEIROZ

Vice-Presidente

JOILMA TEREZINHA DA C. ARAÚJO

1ª Secretária

FRANCISCO JOSIMAR DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 22601334

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 068/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão da Comenda JOÃO SOARES DA SILVA ao senhor Coronel FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA e

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

dá outras providências.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 46525118

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 069/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023**

Concessão da Comenda JOÃO SOARES DA SILVA a senhorita Tenente Coronel MYRIA DE FREITAS SUASSUNA e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda JOÃO SOARES DA SILVA ao senhor Coronel FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda JOÃO SOARES DA SILVA a senhor Tenente Coronel MYRIA DE FREITAS SUASSUNA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

MARIA KATIANE DE QUEIROZ

Vice-Presidente

JOILMA TEREZINHA DA C. ARAÚJO

1ª Secretária

FRANCISCO JOSIMAR DE OLIVEIRA

2º Secretário

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

MARIA KATIANE DE QUEIROZ

Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

JOILMA TEREZINHA DA C. ARAÚJO

1ª Secretária

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

FRANCISCO JOSIMAR DE OLIVEIRA

2º Secretário

MARIA KATIANE DE QUEIROZ

Vice-Presidente

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 84747213

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 070/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Decreto Legislativo nº 070/2023/CML

Concessão da Comenda JOÃO SOARES DA SILVA, a senhora Dra. Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda JOÃO SOARES DA SILVA a senhora Dra. Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

JOILMA TEREZINHA DA C. ARAÚJO

1ª Secretária

FRANCISCO JOSIMAR DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 74253268

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 071/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão da Comenda JOÃO SOARES DA SILVA, ao senhor Dr. Jaime Calado Pereira Dos Santos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda JOÃO SOARES DA SILVA ao senhor Dr. Jaime Calado Pereira Dos Santos.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

alínea "d", do Regimento Interno:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica concedida a Comenda JOÃO SOARES DA SILVA ao senhor José Zenildo Duarte.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

MARIA KATIANE DE QUEIROZ

Vice-Presidente

JOILMA TEREZINHA DA C. ARAÚJO

1ª Secretária

FRANCISCO JOSIMAR DE OLIVEIRA

2º Secretário

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

MARIA KATIANE DE QUEIROZ

Vice-Presidente

JOILMA TEREZINHA DA C. ARAÚJO

1ª Secretária

FRANCISCO JOSIMAR DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 20681350

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 072/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023

Concessão da Comenda JOÃO SOARES DA SILVA, ao senhor José Zenildo Duarte e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º,

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

**DECRETO LEGISLATIVO N° 073/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023**

Concessão da Comenda JOÃO SOARES DA SILVA, ao senhor Raimundo Duarte de Carvalho e dá outras providências.

FRANCISCO JOSIMAR DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 50775753

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 074/2023/CML,
18 de Dezembro de 2023**

Concessão da Comenda JOÃO SOARES DA SILVA, ao senhor ELIZIÁRIO AMARO DE QUEIROZ e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda JOÃO SOARES DA SILVA ao senhor Raimundo Duarte de Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda JOÃO SOARES DA SILVA ao senhor ELIZIÁRIO AMARO DE QUEIROZ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

MARIA KATIANE DE QUEIROZ

Vice-Presidente

JOILMA TEREZINHA DA C. ARAÚJO

1ª Secretária

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

MARIA KATIANE DE QUEIROZ

Vice-Presidente

JOILMA TEREZINHA DA C. ARAÚJO

1^ª Secretária

FRANCISCO JOSIMAR DE OLIVEIRA

2^º Secretário

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

MARIA KATIANE DE QUEIROZ

Vice-Presidente

JOILMA TEREZINHA DA C. ARAÚJO

1^ª Secretária

FRANCISCO JOSIMAR DE OLIVEIRA

2^º Secretário

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 58376641

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA **DECRETO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 075/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão da Comenda JOÃO SOARES DA SILVA, ao senhor JOÃO SOARES DA SILVA e dá outras providências.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 54835356

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda JOÃO SOARES DA SILVA ao senhor JOÃO SOARES DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA **DECRETO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 076/2023/CML, 18 de Dezembro de 2023

Concessão da Comenda JOÃO SOARES DA SILVA, a senhora ALBANIZA DE FREITAS e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda JOÃO SOARES DA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

SILVA a senhora ALBANIZA DE FREITAS.

atribuições legais,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E S O L V E:

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), AMANDA LIDIA FERREIRA, portador da matrícula nº 684, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a Disposição do Gabinete da Vereadora Maria da Conceição dos Santos Lins, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/01/2024, retornando as atividades no dia 03/04/2024.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO

Presidente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA KATIANE DE QUEIROZ

Vice-Presidente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOILMA TEREZINHA DA C. ARAÚJO

1ª Secretária

Macau/RN, 29 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JOSIMAR DE OLIVEIRA

2º Secretário

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara de Macau/RN

Biênio 2023/2024.

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 74152030

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 72625715

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 020 - 2024 - Concede a servidora AMANDA LIDIA FERREIRA - FÉRIAS EM GOZO

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 021- 2024 - Concede a servidora ANDRENIA KECIA NASCIMENTO DA SILVA - FÉRIAS EM GOZO

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), ANDRENIA KECIA NASCIMENTO DA SILVA, portador da matrícula nº 680, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a Disposição do Gabinete da Vereador Francisco Clenilson Ferreira da Silva, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/01/2024, retornando as atividades no dia 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara de Macau/RN

Biênio 2023/2024.

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 25617264

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 022- 2024 - Concede a servidora BIANCA RODRIGUES DA SILVA - FÉRIAS EM GOZO

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), BIANCA RODRIGUES DA SILVA, portador da matrícula nº 661, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a Disposição do Gabinete da Vereador Manoel da Costa Inácio, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/01/2024, retornando as atividades no dia 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara de Macau/RN

Biênio 2023/2024.

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 47680447

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 023 - 2024 - Concede ao servidor CAIO CESAR SILVEIRA DA SILVA - FÉRIAS EM GOZ

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), CAIO CESAR SILVEIRA DA SILVA, portador da matrícula nº 688, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, a Disposição do Gabinete da Vereadora Maria Dyana Silva,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/01/2024, retornando as atividades no dia 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara de Macau/RN

Biênio 2023/2024.

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 17423330

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 024- 2024 - Concede a servidora DEBORA EVELLYN DA SILVA FAGUNDES - FÉRIAS EM GOZO

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), DEBORA EVELLYN DA SILVA FAGUNDES , portador da matricula nº 678, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a Disposição do Gabinete da Vereadora Francisco Clenilson Ferreira da Silva, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo

de 04/01/2023 a 04/01/2024, retornando as atividades no dia 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara de Macau/RN

Biênio 2023/2024.

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 83178122

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 025- 2024 - Concede a servidora ELISIANE DO NASCIMENTO MONTENEGRO - FÉRIAS EM GOZO

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), ELISIANE DO NASCIMENTO MONTENEGRO , portador da matricula nº 645, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a Disposição do Gabinete da Vereadora Andreia Martins da Silva, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/01/2024, retornando as atividades no dia 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 29 de fevereiro de 2024.

Macau/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara de Macau/RN

Biênio 2023/2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara de Macau/RN

Biênio 2023/2024.

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 26823236

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 50487512

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

PORTARIA Nº 026 - 2024 - Concede a servidora GERUSA DE OLIVEIRA FONSEGA E SILVA - FÉRIAS EM GOZO

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), GERUSA DE OLIVEIRA FONSEGA E SILVA, portador da matricula nº 693, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a Disposição do Gabinete da Vereadora Maria da Conceição dos Santos Lins, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo de 09/02/2023 a 09/02/2024, retornando as atividades no dia 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

PORTARIA Nº 027 - 2024 - Concede a servidora GRACIENE FERREIRA DOS SANTOS - FÉRIAS EM GOZO

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), GRACIENE FERREIRA DOS SANTOS, portador da matricula nº 687, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a Disposição do Gabinete da Vereador Luisiano de Oliveira Silva, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/02/2024, retornando as atividades no dia 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Macau/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara de Macau/RN

Biênio 2023/2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara de Macau/RN

Biênio 2023/2024.

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 00183041

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 028 - 2024 - Concede a servidora JACIONE MARIA DA SILVA - FÉRIAS EM GOZO

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), JACIONE MARIA DA SILVA, portador da matricula nº 676, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a Disposição do Gabinete do Vereador Oscar José Paulino de Souza, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/02/2024, retornando as atividades no dia 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 29 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 029 - 2024 - Concede ao servidor JOSÉ MARIA DE SOUZA - FÉRIAS EM GOZ

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), JOSÉ MARIA DE SOUZA, portador da matricula nº 643, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a Disposição do Gabinete do Vereador Robson Kelly Costa Pereira, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/01/2024, retornando as atividades no dia 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Presidente da Câmara de Macau/RN

Biênio 2023/2024.

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 85313057

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 030 - 2024 - Concede a servidora LUCIANA GOMES DE SOUZA VALE - FÉRIAS EM GOZO

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), LUCIANA GOMES DE SOUZA VALE, portador da matrícula nº 646, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a Disposição do Gabinete da Vereador Francisco Marcos Cabral Leonez, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/02/2024, retornando as atividades no dia 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara de Macau/RN

Biênio 2023/2024.

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 14031125

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 031 - 2024 - Concede a servidora MARTA MARIA CIRILO DO NASCIMENTO SILVA - FÉRIAS EM GOZO

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), MARTA MARIA CIRILO DO NASCIMENTO SILVA, portador da matrícula nº 664, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a Disposição do Gabinete da Vereador Wilson Borges da Silva, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/02/2024, retornando as atividades no dia 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara de Macau/RN

Biênio 2023/2024.

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 65740816

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 032 - 2024 - Concede a servidora NOANIA MARIA DA SILVA - FÉRIAS EM GOZO

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), NOANIA MARIA DA SILVA, portador da matrícula nº 649, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a Disposição do Gabinete da Vereador Wilson Borges da Silva, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/02/2024, retornando as atividades no dia 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara de Macau/RN

Biênio 2023/2024.

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 01610834

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 033 - 2024 - Concede ao servidor RONALDO MARTINS DE LIMA JÚNIOR - FÉRIAS EM GOZ

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), RONALDO MARTINS DE LIMA JÚNIOR, portador da matrícula nº 651, ocupante do cargo em comissão de Assessor Palamentar, a Disposição do Gabinete da Vereadora Andreia Martins da Silva, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/01/2024, retornando as atividades no dia 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara de Macau/RN

Biênio 2023/2024.

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 78055887

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

PORTARIA Nº 034 - 2024 - Concede a servidora SANDRA REGINA SILVA DE OLIVEIRA - FÉRIAS EM GOZO

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), SANDRA REGINA SILVA DE OLIVEIRA, portador da matrícula nº 670, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a Disposição do Gabinete do Vereador Fagner Luiz Teodósio de Oliveira, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/02/2024, retornando as atividades no dia 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara de Macau/RN

Biênio 2023/2024.

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 48757224

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 035 - 2024 - Concede a servidora VIVIANE PINHEIRO DE MOURA -

FÉRIAS EM GOZO

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), VIVIANE PINHEIRO DE MOURA, portador da matrícula nº 660, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a Disposição do Gabinete do Vereador Manoel da Costa Inácio, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/02/2024, retornando as atividades no dia 03/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara de Macau/RN

Biênio 2023/2024.

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 10650517

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 036 - 2023 - Faz EXONERAÇÃO de Pedro Vitor Carvalho Xavier no Cargo de Assessor Parlamentar.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Faz EXONERAÇÃO de PEDRO VITOR CARVALHO XAVIER no Cargo de Assessora Parlamentar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sr(a). PEDRO VITOR CARVALHO XAVIER, nas atribuições inerentes ao Cargo de Assessor Parlamentar lotada no Gabinete do vereador Francisco Marcos Cabral Leonez, na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 29 de fevereiro de 2024.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2023/2024

Assessora Parlamentar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr(a). ELIO DA SILVA PENHA, nas atribuições inerentes ao Cargo de Assessor Parlamentar lotada no Gabinete do vereador Francisco Marcos Cabral Leonez, na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 01 de março de 2024.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 75361488

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

**PORTARIA Nº 037 - 2023 - Faz
NOMEAÇÃO de ELIO DA SILVA PENHA no
Cargo de Assessor Parlamentar.**

Faz NOMEAÇÃO de ELIO DA SILVA PENHA no Cargo de

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 01680040

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

**PORTARIA Nº 038 - 2023 - Faz
EXONERAÇÃO de FRANCISCA CRISTIANE
S. CASTRO TIBURCIO no Cargo de
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO.**

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Faz EXONERAÇÃO de FRANCISCA CRISTIANE S. CASTRO TIBURCIO no Cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal e,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Sr(a). FRANCISCA CRISTIANE S. CASTRO TIBURCIO, nas atribuições inerentes ao Cargo de Assistente Técnico Administrativo lotada no Gabinete do vereador Fagner Luiz Teodósio de Oliveira, na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 29 de fevereiro de 2024.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2023/2024

TEODÓSIO DE FREITAS CRUZ no Cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Faz NOMEAÇÃO de WILLYANA DELANGE TEODÓSIO DE FREITAS no Cargo de Assessora Parlamentar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal e,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Sr(a). WILLYANA DELANGE TEODÓSIO DE FREITAS CRUZ, nas atribuições inerentes ao Cargo de Assistente Técnico Administrativo lotada no Gabinete do vereador Fagner Luiz Teodósio de Oliveira, na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 01 de março de 2024.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 72366184

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

**PORTARIA Nº 039 - 2023 - Faz
NOMEAÇÃO de WILLYANA DELANGE**

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 31828645

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
EXTRATO

**Extrato do Aditivo nº 01/2024 oriundo do
Contrato nº 003/2023**

Processo Licitatório nº 0038/2022.

Fundamentação: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes no processo, AUTORIZO o aditamento contratual, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93. Bem como faço publicar o extrato resumido do processo de Aditivo de prazo contratual a seguir:

Objeto: Aditivo de prazo ao contrato nº 003/2023 que trata da prestação de serviços de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet), por meio de fibra óptica e roteadores que se fizerem à prestação de serviço, visando atender aos diversos setores da Câmara Municipal de Mossoró, por um período de 12 (doze) meses.

Da Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Da Contratada: SISTEMA OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA - TCM

Da validade: 18/01/2024 a 17/01/2025.

Data da Assinatura: 15/01/2024.

Da Gerência e da Fiscalização do objeto do Contrato:

Gestor:

Francimar Honorato dos Santos

Matrícula: 201.334-7

Fiscal:

Juliel Souza da Silva

Matrícula: 139-2

Mossoró - RN, 16 de janeiro de 2024.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
EXTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002
oriundo do CONTRATO Nº 009/2022.**

Processo Licitatório Nº 013/2022 - CMM

Fundamentação: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes no processo, AUTORIZO o aditamento contratual, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93. Bem como faço publicar o extrato resumido do processo de Aditivo de prazo contratual a seguir:

Objeto: Aditivo de prazo nº 002 ao contrato de nº 009/2022 oriundo do processo licitatório nº 013/2022 - CMM para contratação de empresa na prestação de serviços de telefonia fixa com ramal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró.

Da Contratante: Câmara Municipal de Mossoró/RN.

Da Contratada: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Da validade: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 21/12/2023.

Da Gerência e da Fiscalização do objeto do Contrato:

Gestor:

Francimar Honorato dos Santos

Matrícula: 201.334-7

Fiscal:

Firmino Ferreira de Almeida Neto

Matrícula: 034.283-2

Mossoró - RN, 21 de dezembro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 013/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Luan Ricardo Gonçalves Mesquita, CPF: 115.503.724-32, no cargo em comissão de Assessor Político-Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 73027342

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 014/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Eliene Batista Bezerra, CPF: 025.997.154-58, no cargo em comissão de Assessor de Protocolo e Arquivo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta/RN, 01 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 29 de fevereiro de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

REPRESENTANTE

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 62063557

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2024 - DISPENSA 009/2024

Extrato do Contrato nº 006/2024

Dispensa nº 009/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nísia Floresta - CNPJ: 11.932.415/0001-10

CONTRATADA: F C L GESTÃO E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 29.917.460/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria na revisão, atualização nos procedimentos das rotinas, deveres e responsabilidades do sistema de controle de estoque (Entrada/Saída) e posição do saldo do almoxarifado junto a Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN.

VALOR: R\$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: De: 27/02/2024 a 26/02/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21

NÍSIA FLORESTA/RN, 27 de fevereiro de 2024

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA - P/Contratante

PRESIDENTE

FERNANGELA SOUZA DE MEDEIROS DE LIMA - P/Contratada

REPRESENTANTE

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 37632628

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 85005572

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2024 - DISPENSA 010/2024

Extrato do Contrato nº 007/2024

Dispensa nº 010/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nísia Floresta - CNPJ: 11.932.415/0001-10

CONTRATADA: 49.259.452 FLAVIA EMANUELLY FAUSTINO DA SILVA - CNPJ: 49.259.452/0001-81

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de material de expediente, o qual será destinado às atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN

VALOR: R\$ 33.868,90 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: De: 27/02/2024 a 26/02/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21

NÍSIA FLORESTA/RN, 27 de fevereiro de 2024

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA - P/Contratante

PRESIDENTE

FLAVIA EMANUELLY FAUSTINO DA SILVA - P/Contratada

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2023

ERRATA DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2023, Considerando o erro da numeração da publicação do Decreto Legislativo nº 02/2023, de 06 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/06/2023, retifica-se o referido ato nos seguintes termos:

Onde se lê: Decreto Legislativo nº 002/2023, 1º Secretário, o Vereador Amariudo dos Santos Silva, e como 2º Secretário, o Vereador Rogério Azevedo de Lucena.

Leia-se: Decreto Legislativo nº 007/2023, 1º Secretário, o Vereador Rogério Azevedo de Lucena, e como 2º Secretário, o Vereador Amariudo dos Santos Silva.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 29 de fevereiro 2024.

Paulo Dantas da Silva

Presidente

E

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

C U M P R A - S E

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 28176848

Patu/RN, 01 de março de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 02438126

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

EDITAL

EDITAL 005/2024 - CMP

A Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais em razão do afastamento da Vereadora Priscilla Jales Dantas no dia 01/02/2024, e do Vereador Rodolfo Henrique Godeiro Maia no dia 29/02/2024, convoca todos os parlamentares para uma SESSÃO SOLENE neste dia 01 de março de 2024 às 16:00 hs na sede própria deste Poder Legislativo, sítio a Rua Dr. José Augusto, 90, para posse dos primeiros Suplentes de Vereador do MDB e do PL, ANA CARLA MARTINS e LUCAS DA SILVA ALVES, eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020 e devidamente diplomados em 17 de dezembro de 2020, na forma da legislação eleitoral que se aplica a espécie.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
EDITAL

EDITAL 004/2024 - CMP

A Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais em razão do afastamento do Vereador RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA (PL), licenciado para tratar de interesses particulares, conforme Art. 33 do Regimento Interno, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, começando dia 01/03/2024 e finalizando dia 30/04/2024, publicado através da Portaria nº 002/2024. CONVOCA o primeiro Suplente de Vereador do PL, o Senhor LUCAS DA SILVA ALVES, eleito no pleito de 15 de novembro de 2020 e devidamente diplomado em 17 de dezembro de 2020, na forma da legislação eleitoral que se aplica a espécie, para no prazo máximo de 15 dias tomar posse conforme determina o Regimento.

Patu/RN, 29 de fevereiro de 2024.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Patu/RN, 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 77477853

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 021/2024 de Dispensa de Licitação nº 014/2024, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 11.871/2023 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 73587105

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de lavagem do veículo Fiat Mobi Placa QGI 6464 da Câmara Municipal de Patu, no valor de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

Patu - RN, 27 de fevereiro de 2024.

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Patu - RN, 27 de fevereiro de 2024

HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS

Agente de Contratação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 20871048

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 014/2024 com base no Decreto Federal nº 11.871/2023 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de lavagem do veículo Fiat Mobi Placa QGI 6464 da Câmara Municipal de Patu.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 02543807

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 014/2024 a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de lavagem do veículo Fiat Mobi Placa QGI 6464 da Câmara Municipal de Patu.

CONTRATADO: JUDSON ALVES CARLOS

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 11.871/2023 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pelo Agente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

de Contratação e ratificada pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Patu - RN, 27 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS

Agente de Contratação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 14055175

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 65783652

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

CONTRATO Nº 021/2024

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 014/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN

CONTRATADO: JUDSON ALVES CARLOS

OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de lavagem do veículo Fiat Mobi Placa QGI 6464 da Câmara Municipal de Patu.

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no **Processo Administrativo Nº 022/2024** de **Dispensa de Licitação nº 015/2024**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 11.871/2023 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à **Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2024**, no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

ratificação.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Patu - RN, 27 de fevereiro de 2024

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 14107286

HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS

Agente de Contratação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 63512512

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 015/2024 com base no Decreto Federal nº 11.871/2023 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2024.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 27 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 015/2024 a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2024.

CONTRATADO: NAGIA MONIZE CORDEIRO DA SILVA

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 11.871/2023 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 27 de fevereiro de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS

Agente de Contratação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 50878865

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 74081074

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

CONTRATO Nº 022/2024

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 015/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN

CONTRATADO: NAGIA MONIZE CORDEIRO DA SILVA

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
PORTARIA

Portaria Nº 003/2024

Portaria Nº 003/2024 CMPB/GP

Exonera servidor ocupante do cargo de comissão na Câmara Municipal de Poço Branco- RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/ RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º . EXONERAR o Sr. VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO. Inscrito no CPF sob o Nº 046. 727. 724- 97, e RG 2115979, ITEP/RN, da função comissionada de Pregoeiro, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RN, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"**

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Poço Branco RN,
29 de fevereiro de 2024.

Processo Administrativo nº. 20.24.005

Dispensa de licitação nº. 002/2024

Rio do Fogo/RN, 29 de fevereiro de 2022.

Signatários:

Raimundo Barbosa de Melo

CPF: 702.808.864-20

Presidente da Câmara

Pela contratante

Comercial Dunnas Ltda

CNPJ: 17.320.267/0001-69

Osmar Felipe dos Santos

CPF: 035.019.298-70

Responsável Legal

Pela contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - 002/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

CNPJ: 01.624.159/0001-40

Contratada: Comercial Dunnas Ltda

CNPJ: 17.320.267/0001-69

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente.

Fundamentação legal: artigo Lei Federal nº. 14.133/2021 (no que couber)

Vigência: de sua publicação até 31/12/2022.

Valor estimado: 35.643,33

Dotação orçamentária:

01.001 - Câmara Municipal

031 Ação Legislativa

0002 Gestão, Manutenção e Serviço ao Poder Legislativo

2001 Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo

339030 Material de Consumo

Fonte: Recursos Próprios - Duodécimo

Vinculação:

Publicado por: Raimundo Barbosa de Melo
Código Identificador: 46606125

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024

GABINETE DA PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.24.005

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, na qualidade de ordenador de despesas, TORNA PÚBLICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente conforme especificações e quantitativos descritos no instrumento de demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A DISPENSA de licitação tem com fundamento o Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa COMERCIAL DUNNAS LTDA, CNPJ: 17.320.267/0001-69, em consequência de ter ofertado o menor preço global para o fornecimento do objeto, conforme o termo e referência, que parte integrante do processo original.

Desta forma, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa, Comercial Dunnas Ltda, no valor de R\$ 35.643,33 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três, trinta e três centavos), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo.

Rio do Fogo/RN, 28 de fevereiro de 2024

Raimundo Barbosa de Melo

Presidente da Câmara

Rio do Fogo/RN, 28 de fevereiro de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo

Presidente

Publicado por: Raimundo Barbosa de Melo
Código Identificador: 27257331

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PORTARIA

PORTARIA Nº 015-2024 Exoneração DIRETOR DE SECRETARIA

Portaria nº 015 /2024 -GP

Ruy Barbosa-RN, 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por: Raimundo Barbosa de Melo
Código Identificador: 62654070

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

GABINETE DA PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.24.005

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75 Inciso II da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMERCIAL DUNNAS LTDA, CNPJ: 17.320.267/0001-69., no valor de R\$ 35.643,33 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três, trinta e três centavos), vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhor, DANIELA RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF Nº 017.479.704-41 e RG Nº 003.209.288 - SSP/RN, matricula nº 33-2, ocupante do Cargo/Função de provimento em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA, do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogue-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO

Presidente da Câmara Municipal

Ruy Barbosa-RN

Publicado por: FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÉDO
Código Identificador: 77118246

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN CNPJ (MF) n.º 08.221.137/0001-88.
CONTRATADA: PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 49.874.492/0001-33, com endereço à AV CAPITAO JOSE INACIO,67B, CENTRO, SÃO FERNANDO/RN.

OBJETO: Aquisição gradual de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Fernando/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 23.815,80.

MODALIDADE LICITATÓRIA:Contratação Direta (Processo/CMSF/RN n.º 2024.01.0005).

DATA DA ASSINATURA: 29 de Fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31/12/2024, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: MISael BRUNO DE ARAÚJO SILVA - pelo Contratante, e PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO- pela Contratada.

São Fernando/RN, 29 de Fevereiro de 2024. ,

MISael BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 44021703

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2024

PORTARIA Nº 012/2024-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe de Gabinete e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA dirigir-se ao ITEP-NATAL/RN

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor Danilo Cássio de Araújo Alves (Chefe de Gabinete e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2024 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 29 de fevereiro de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 25663061

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2024

PORTARIA Nº 013/2024-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA dirigir-se ao ITEP-NATAL/RN

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2024 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 29 de fevereiro de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 27667073

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Contratada: JHULYA T PIRES DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ. 45.712.751/0001-79.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle e eliminação de pragas como: baratas, formigas, escorpiões, ratos, traças e outros insetos rasteiros com aplicação de produtos químicos em todas as áreas internas e externas e aplicação de cupimicida nas madeiras e madeiramento do telhado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Valor global/anual de R\$ 11.775,00 (onze mil setecentos e setenta e cinco reais).

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

São José de Mipibu/RN, em 30 de janeiro de 2024.

Carla Simone Gomes de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 85768604

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Circunstaciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, como também a informação do setor contábil, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à CONTRATAÇÃO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS E FORNECIMENTOS DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL OU TELEFONE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: EMBARQUE JA VIAGENS E

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.835/0001-90, localizada à Rua João Pessoa, 267 SI-9, Edf. Cidade do Natal, Cidade Alta, CEP: 59.025-902, Natal/RN, com valor global estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e percentual de desconto de 11% (onze por cento) sobre a taxa de agenciamento de viagens (RAV), com vigência compreendida de 29/02/2024 à 29/02/2025, tendo como Diploma Legal o Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 29 de fevereiro de 2024.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador / Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 43280177

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2024

Processo Administrativo nº: 012/2024

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

Contratado(a): EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.835/0001-90.

Endereço: Rua João Pessoa, 267 SI-9, Edf. Cidade do Natal, Cidade Alta, CEP: 59.025-902, Natal/RN.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS E FORNECIMENTOS DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL OU TELEFONE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e percentual de desconto de 11% (onze por cento) sobre a taxa de agenciamento de viagens (RAV).

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 011/2024

Dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2024.

Vigência: 29/02/2024 à 29/02/2025

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Assinaturas:

Pela Contratante, EDNALDO COUTINHO VITAL (Presidente da Câmara).

Pela Contratada, JOSÉ ALVES SOBRINHO

Ver. Alysson Moisés de Medeiros - Presidente CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 03626455

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 85484741

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº
02/2024**

DECRETO LEGISLATIVO CMVSNN Nº 02/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SERRANEGRENSE AO SR. NAILSON BEZERRA DE MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Sr. Nailson Bezerra de Medeiros, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PORTARIA

PORTARIA 010/2024

PORTARIA 010/2024 - Gabinete da Presidência

Dispõe sobre a nomeação do Servidor para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor GEORGE DOS SANTOS ASSIS, cuja identidade nº 002.859.520 SSP/RN e portador do CPF nº 092.380.134-03 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 01 de março de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 15113002

RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 34846738

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
AVISO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Taipu/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preço da Câmara Municipal de Poço Branco, conforme art 86, § 2º da Lei 14.133/21, conforme especificado abaixo:

Ata de Registro de Preço Nº 001/2023 – CMPB/RN, oriunda do Pregão Presencial nº 01/2023

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Poço Branco/RN, inscrito no CNPJ nº 24.193.211/0001-56.

Órgão participante (Carona): Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrita no CNPJ: 11.982.568/0001-71.

Objeto: Aquisição de forma parcelada de combustível (maior desconto sobre a Tabela da Agência Nacional de Petróleo - ANP), Tipo Gasolina Comum.

Contratado: ARRUDA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.449.944/0001-43.

Vigência da Ata: 14/09/2023 ATE 14/09/2024.

Taipu/RN, 03 de janeiro 2024

Câmara Municipal de Taipu/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem RECONHEÇO E RATIFIÇO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, empresa E G NOGUEIRA JUNIOR GESTAO E ASSESSORIA Nº 41.923.539/0001-08 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO EM INFORMÁTICA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)

VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Tibau do Sul (RN), 29 de fevereiro de 2024

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL D TIBAU DOS SUL/RN

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 05161546

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO QUE CONSTA DESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, CUJO O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

TÉCNICO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA
CONTROLE INTERNO DESTINADO ATENDER AS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DE TIBAU DO SUL/RN, VEM RECONHEÇO E RATIFIÇO O
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024,
EMPRESA; ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES
01803513462 CNPJ: 40.233.502/0001-87 RUA MANOEL
BARATEIRO, Nº317, CENTRO, SANTO ANTÔNIO/RN
CEP:59.255-000 CONTATO: 84 9 9686 2800,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 75, II
(PNCP)

VALOR: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL).

TIBAU DO SUL (RN), 29 DE FEVEREIRO DE 2024

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL D TIBAU DOS SUL/RN

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro

Código Identificador: 84830675

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
RUA GREGÓRIO DE MELO, 117
01.632.594/0001-16 Exercício:2023

Página 1

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 218 de 22/11/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº218, de 22 de NOVEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRIUNFO POTIGUAR, 01 de DEZEMBRO de 2023

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
RUA GREGÓRIO DE MELO, 117
01.632.594/0001-16 Exercício:2023

Página 2

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO	
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha: 8	01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo 3.3.90.14.00	4.500,00 DIÁRIAS - CIVIL
Ficha: 13	01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo 3.3.90.39.00	515,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		5.015,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO	
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha: 5	01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo 3.1.90.16.00	-2.000,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE
Ficha: 6	01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo 3.1.90.92.00	-1.500,00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER
Ficha: 7	01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo 3.3.50.41.00	-1.000,00 CONTRIBUIÇÕES
Ficha: 12	01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo 3.3.90.36.00	-515,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
RUA GREGÓRIO DE MELO, 117
01.632.594/0001-16 Exercício:2023

Página 3

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-5.015,00
---------------------	-----------

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Publicado por:
JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 17458110

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - DISPENSA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE**
Pálcio Ver. Maria de Fátima Lucena



RESULTADO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 23020001/2024

A Câmara Municipal de Portalegre/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações **HELISON DE OLIVEIRA**, designado através da portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2024, comunicar que a empresa **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP CNPJ: 07.610.338/0001-04**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 04, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a aquisição de Materiais Permanentes destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN, compreendendo o valor total de R\$ 12.025,00 (doze mil e vinte cinco reais).

Portalegre/RN 29 de fevereiro de 2024.

Helison de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - DISPENSA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 230201

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O ORDENADOR DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a aquisição de Materiais Permanentes destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 23020001/2024.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 12.025,00 (doze mil e vinte cinco reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 07.610.338/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 04, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Câmara Municipal.

Portalegre/RN, 29 de fevereiro de 2024

Márcio José Pereira de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 12.993.564/0001-51
RUA ANTÔNIO DE FREITAS Nº 34 CENTRO CEP:59.810-000 - PORTALEGRE/RN
FONE/FAX 84. 3377-2166 EMAIL: CMPORTALEGRE@GMAIL.COM

Publicado por:
Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 72270031

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - DISPENSA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE**
Pálcio Ver. Maria de Fátima Lucena



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação do fornecedor **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP CNPJ: 07.610.338/0001-04**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 04, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, referente a aquisição dos materiais permanentes ora solicitados, no valor total de R\$ 12.025,00 (doze mil e vinte cinco reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 29 de fevereiro de 2024

Márcio José Pereira de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - DISPENSA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE**
Pálcio Ver. Maria de Fátima Lucena



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 230201

CONTRATAÇÃO DIRETA: 230201

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP

OBJETIVO: Aquisição de Materiais Permanentes destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 12.025,00 (doze mil e vinte cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Câmara, Exercício de 2024, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

LOCAL DE DATA: Portalegre/RN, 29/02/2024.



CNPJ: 12.993.564/0001-51
RUA ANTÔNIO DE FREITAS Nº 34 CENTRO CEP:59.810-000 - PORTALEGRE/RN
FONE/FAX 84. 3377-2166 EMAIL: CMPORTALEGRE@GMAIL.COM

Publicado por:
Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 61222146

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **EXTRATO**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL Palácio
Geraldo Cândido da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

Contratada: **EDIVALDO BORGES DE LIMA**

CNPJ: **12.070.580/0001-72**

Processo nº **23/2024** - Dispensa nº **10/2024**

Objeto: Futura aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o exercício 2024, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.733,70 (oito mil setecentos e trinta e três reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: início: 29/02/2024 – fim: 31/12/2024.

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - CORONEL EZEQUIEL

Coronel Ezequiel/RN, 29 de fevereiro de 2024.

KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO - Presidente

Contratante

EDIVALDO BORGES DE LIMA

Contrata

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000 CNPJ: 09.079.062/0001-05 –
Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: câmara.coronel.ezequiel@hotmail.com www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
Código Identificador: 45715812

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 040100005

CREDO: EDUARDO V. DA SILVA

CPF/CNPJ: 07.993.161/0001-72

INCISO: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

VALOR: R\$ 20.955,46 (VINTE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades desta EDILIDADE no exercício do ano de 2024, onde sua aquisição se dará por estimativa.

Através da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensabilidade de Licitação, venho emitir a presente autorização de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada na aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

TOUROS/RN, em 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **EXTRATO**



RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL Palácio
Geraldo Cândido da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Contratada: EDIVALDO BORGES DE LIMA

CNPJ: 12.070.580/0001-72

Processo nº 22/2024 - Dispensa nº 11/2024

Objeto: futura aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o exercício 2024, de produtos alimentícios para copa, cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.674,47 (seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: início: 29/02/2024 – fim: 31/12/2024.

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - CORONEL EZEQUIEL

Coronel Ezequiel/RN, 29 de fevereiro de 2024.

KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO - Presidente

Contratante

EDIVALDO BORGES DE LIMA

Contrata

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000 CNPJ: 09.079.062/0001-05 –
Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: câmara.coronel.ezequiel@hotmail.com www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:

KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO

Código Identificador: 18217507

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **EXTRATO**



REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/2024 - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A DISPENSA Nº 00004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00004/2024

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.392.995/0001-95, localizada a TRAVESSA NEO PONTES – MARCELINO VIEIRA / RN, neste ato representado (a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Jurídica SUPERMERCADO TUDO TEM LTDA. CNPJ: 33.281.903/0001-47 com endereço na RUA MARIA JOSÉ DA COSTA, 23 – CENTRO – MARCELINO VIEIRA/RN – 59970-000, neste ato representado por PEDRO HENRIQUE CARDOSO FONTES DE LIMA, portador(a) do CPF nº 068.503.034-22, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN. Valor total: R\$ 11.770,51(onze mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos). O Presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021. Signatários: ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO e PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE LIMA. Fiscal do Contrato: Jânio Eduardo Batista.

MARCELINO VIEIRA/RN, 23 de fevereiro de 2024.



ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
Ordenador de Despesas

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 012 , DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 16 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador PRESIDENTE da Câmara Municipal de Alexandria, duas **Diárias** para deslocamento à cidade de Natal – RN, no dia 29 de fevereiro e 1º de março do corrente ano, para tratar de assuntos de interesses institucionais desta Casa Legislativa junto à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de duas **Diárias** nos termos desta Portaria e conforme valores descritos no art. 16 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 29 de fevereiro de 2024.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício de Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [Email: cma@alexandria.rn.leg.br](mailto:cma@alexandria.rn.leg.br)

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 42505645

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 013, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 16 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES LOBO, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, sigla CC-03, **Gratificação por Viagens em Serviço** para deslocamento à cidade de Natal – RN, nos dias 29 de fevereiro e 1º de março do corrente ano, a fim de tratar assuntos de interesses institucionais desta Casa Legislativa junto à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento da **Gratificação por Viagens em Serviço** nos termos desta Portaria e conforme valores descritos no art. 16 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 29 de fevereiro de 2024.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício de Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [Email: cma@alexandriarn.leg.br](mailto:cma@alexandriarn.leg.br)

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 67751686

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

ROSOLUÇÃO 002/2023 – Gabinete da Presidência

Institui a verba de representação ao parlamentar que exercer a função de Presidente do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHARN, no uso e gozo das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e da Constituição Federal de 1941, no seu artigo 68 da Constituição Federal e sobretudo no que tutela o Regimento Interno FAZ SABER que, por iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores e devidamente aprovada pelo Plenário, sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica instituída a verba de representação em 100% (cem por cento) do valor do subsídio mensal, ao parlamentar que exercer a função de Presidente da Câmara de Vereadores de Serrinha/RN.

Art. 2º - A verba de representação de que trata esta Lei, destina-se a compensar o parlamentar que exercer a função de Presidente da Câmara de Vereadores de Serrinha/RN, em virtude do exercício das atribuições administrativas previstas no artigo 68.

Art. 3º - Os valores de que trata esta Lei, poderão ser revisados, após um ano no mesmo percentual e data, em que se verificar o reajuste geral do pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observado o que dispõe a Lei Complementar de nº 101/100 de 04 de maio de 2000, denominada de LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, e as Emendas Constitucionais acima cidadãs.

Art. 4º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/RN autorizado a proceder no orçamento da Câmara Municipal, os reajustamentos que se fizerem necessários em decorrência desta Resolução, respeitados os elementos e as funções.

Rua José Correia de Andrade, 437 – Centro – CEP 59.258-000
CNPJ: 08.539.801/0001-31 – Fone: (84) 3284-0163

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

Art. 5º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Serrinha/RN, 06 de dezembro de 2023.

RODRIGO SOWHAMMY SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente

RAQUEL DE LIMA ALVES
1ª Secretária

JARDEL SOARES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Rua José Correia de Andrade, 437 – Centro – CEP 59.258-000
CNPJ: 08.539.801/0001-31 – Fone: (84) 3284-0163

Publicado por:
Rodrigo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 78236666

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

R. Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200000
CNPJ: 08.539.520/0001-89

*Dispensa de Licitação nº 16/2024
Processo nº 20/2024/DISP*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN.

CREADOR: 44.818.254 ICARO RODRIGUES DE ARAUJO, inscrito no CNPJ nº 44.818.254/0001-97

VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Santa Cruz/RN, 22 de fevereiro de 2024.

Fábio Rodrigues Dias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 40236353

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

R. Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200000

CNPJ: 08.539.520/0001-89

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

CONTRATADA: Empresa 44.818.254 ICARO RODRIGUES DE ARAUJO, inscrito no CNPJ nº 44.818.254/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura física para eventos, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara exercício de 2024 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

FUNDAMENTO LEGAL: contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2024, Santa Cruz/RN.

FÁBIO RODRIGUES DIAS - Presidente da Câmara Municipal

ICARO RODRIGUES DE ARAUJO – Titular da contratada.

Publicado por:

Fábio Rodrigues Dias

Código Identificador: 12642085

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Palácio Vereadora Irene Ginanni
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84}3262.2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

Portaria nr. 04_2024_GP

Dispõe sobre exoneração de cargos comissionados da Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nr. 02_2023 desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor abaixo relacionado, que fora nomeado pela Portaria nr. 018/2023.

SERVIDOR	CPF	CARGO
Antônio Matheus Alves da Silva	124.375.594-69	Assessor de Comunicação
Robson Lima Gomes	143.808.144-83	Assistente da Guarda Legislativa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. José Gilberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de João Câmara

Publicado por:
Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 27220866

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

ATA DA SEGUNDA (2^a) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1^º) PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024) DA DÉCIMA OITAVA (18^a) LEGISLATURA.

Realizou-se aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas (09:00h), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá/RN, sito à Praça Tomaz Pereira, número onze (11), a segunda (2^a) sessão ordinária do primeiro (1^º) período legislativo da décima oitava (18^a) legislatura do ano de dois mil e vinte e três (2024). A sessão foi presidida pelo vereador João Maria Alexandre, tendo como vice-presidente o vereador Francisco Aldo Maciel e secretariada pelo vereador Vagton Luiz Silva de França. Havendo quórum regimental e sob a proteção de Deus, o presidente João Maria Alexandre declarou aberta a segunda sessão ordinária. Na ocasião, a chamada foi realizada pelo vice-presidente Francisco Aldo Maciel para todos os Vereadores e Vereadora que estiveram presentes: Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco Aldo Maciel, Francisco de Assis dos Santos, João Maria Alexandre, José Maria Gomes, Maria Claudicéia Simões de Maria, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França. Em seguida, o presidente João Maria Alexandre solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, respectivamente colocada em discussão não houve quem quisesse discutir ou retificar a ata que submetida à votação foi aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. No **expediente**, o secretário da mesa diretora, o vereador Vagton Luiz Silva de França realizou a leitura das matérias em pauta: Apresentação **Projeto de Lei nº 001/2024** do Poder Legislativo Municipal que autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar a doação de bens móveis inservíveis ou ociosos. **Requerimento nº 001/2024 do Gabinete do Vereador Felipe da Silva** que requer a doação de terreno através da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN para o Centro Social Santa Zita, terreno este localizado no Bairro Vermelho, Zona Urbana do Município de Cerro Corá/RN. **Requerimento 001/2024 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos** que a Administração Municipal, através de sua assessoria competente, elabore e remeta para Câmara Municipal **PROJETO DE LEI** dispendo sobre a contratação de Professores especializados para ministrarem aulões preparatórios do ENEM 2024. **Requerimento 002/2024 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos** que a Administração Municipal, através do órgão competente, promova o remanejamento das placas memorativas que abaixo identifica com a recolocação das mesmas para os novos locais indicados: 1. a placa com o dístico "BEM VINDOS" identificando Cerro Corá e Município vizinho, que está localizada na fazenda Tupã, seja remanejada de onde se encontra e colocada em ponto geográfico da divisa dos municípios Cerro Corá e Currais Novos, precisamente defronte ao marco do cinquentenário de Cerro Corá. 2. o portal com o dístico "AQUI NASCE O RIO POTENGÍ", seja remanejado do local onde se encontra e colocado em ponto geográfico da divisa dos municípios Cerro Corá e Lagoa Nova, precisamente na linha imaginária divisória do município estabelecida pelo IBGE que fica defronte ao estabelecimento comercial "bar do Louro" – Sítio Santa Rita. Requerimento nº 001/2024 do Gabinete do Vereador Vagton Luiz Silva de França, que seja providenciada a conclusão da obra de calçamento complementar do Povoado Albino, nos trechos da comunidade ainda não servidos pela referida melhoria. **Requerimento Coletivo nº 001/2024 dos Gabinetes dos Vereadores Francisco de Assis dos Santos, Francisco Aldo Maciel, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França** que seja viabilizada a criação de novos locais de votação

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

(seções eleitorais) na zona rural do município de Cerro Corá, especificamente na Escola Municipal Manoel Belmino dos Santos e na Escola Estadual Albino Avelino, cujas localidades alcançam um contingente populacional com mais de 1000 (mil) famílias residentes. **Requerimento nº 001/2024 do Gabinete da Vereadora Maria Claudicéia Simões de Maria**, que requer a Prefeitura Municipal de Cerro corá a remoção do quebra-mola em frente a Capela de Nossa Senhora do Rosário no Bairro Tracredo Neves. Ao fim da leitura das matérias em pauta, o presidente João Maria Alexandre deu início ao **grande expediente**, por ordem de sorteio, a palavra foi facultada ao Vereador **Dedé de Manoel de Cláudio** que cumprimentou a todos, iniciando com o relato de seus trabalhos realizados no ano de 2023 com relação a requerimentos sobre a questão de flexibilização dos horários de visita no hospital, também sobre a elaboração de projeto de castração de animais de rua devido ao crescimento e maus-tratos de animais; solicitou também o roço das estradas municipais de Cerro Corá/RN; o vídeo monitoramento com a finalidade de segurança do Município de Cerro Corá/RN; o vereador Dedé disse que esteve a frente da questão sobre reajustes das horas-extras e diárias dos funcionários do Município, solicitou também ao Prefeito que nomeasse as ruas do **Bairro Tracredo Neves**, precisamente todas as ruas que se chamam **Sítio Casa Velha**; também como a retirada dos canteiros da **Rua São Vicente do Conjunto Wilson Pereira**; requereu a contratação de agentes comunitários de saúde para o município de Cerro Corá/RN, a construção de uma praça entre a Ruas Manoel Soares e a Rua Manoel Osório do lado da Secretaria de Educação; participou da solicitação com demais vereadores sobre a vinda do TRE o qual realizou cem (100) títulos de eleitores do Município, o Vereador Dedé relatou com a concordância do Presidente João Alexandre um parceria entre a FECAM e o TRE juntamente com as câmaras, sobre a questão de realização de títulos de eleitores através da Câmara Municipal de Cerro Corá; o vereador também solicitou aparelhos telefônicos para setores públicos, secretarias, hospital; a construção de caixa d'água e banheiros no Cemitério Público Municipal São João Batista; solicitou o funcionamento 24h do laboratório de exames do hospital para atender questões de urgências; requisitou à limpeza e à urbanização na estrada a cidade que dá acesso ao Município de São Tomé, Zona Urbana do Município de Cerro Corá/RN; relatou sobre a votação que ocorreu na Câmara sobre o FINIZA enfatizando que foi uma coisa boa para o Município; o vereador afirmou que na sua pauta de dois mil e vinte quatro (2024) vem lutando juntamente com a Secretaria de Saúde e o Prefeito contra o Governo Do Estado sobre a questão da realização de preventivos para mulheres do município; o vereador também falou do requerimento ao Prefeito sobre a nomeação de ruas na **Comunidade Ipueiras** onde se encontra várias ruas sem nome, bem como a pavimentação dessas ruas. O vereador **Aldo Maciel** iniciou sua fala cumprimentando o Presidente da Casa Legislativa, os demais vereadores e a toda a população que acompanha através das redes sociais e rádio, afirmou que durante o recesso legislativo fez várias visitas as comunidades do Município, relatou que recebeu reclamações e pedidos relacionados a questões sobre bem-estar dessas pessoas devido, segundo o vereador, ao esquecimento da Administração do Poder Executivo em relação a essas comunidades, aproveitou para agradecer a todos municípios que conversaram e cobraram melhorias relatando ao vereador Aldo Maciel suas necessidades, falou sobre a importância dos requerimentos dos vereadores para a realização de melhorias para o município de Cerro Corá/RN e enfatizou que vai fazer as devidas cobranças ao Gestor do Município por considerá-lo responsável pela situação atual do município; também

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

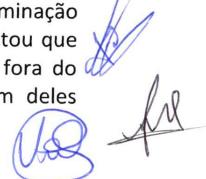
RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

parabenizou o vereador Dedé pelos vários requerimentos que ele colocou durante o ano de dois mil e vinte três (2023), acreditando o vereador **Aldo Maciel** que nem dez por cento (10%) dos requerimentos do vereador **Dedé** foram atendidos pelo Executivo, ressaltando a omissão da Administração quanto as demandas solicitadas pelos vereadores por meio de seus requerimentos. Falou sobre o **Projeto de Lei 001/2024** do Poder Legislativo e levantou a questão da dúvida sobre a viabilidade de doar bens públicos para uma pessoa física ou para uma associação, qual seria a melhor alternativa para o interesse público. O vereador Aldo Maciel também falou sobre a importância do requerimento do vereador **Felipe** e ressaltou a questão de doação de terrenos públicos a associações quando essas se dispõem de recursos para melhor o aproveitamento de bens públicos doados. Citou também o requerimento do Vereador **Vagton** e as emendas impositivas do vereador **Santos** ressaltando a importância das duas iniciativas. Falou também sobre o requerimento da vereadora Claudicéia que solicita à Administração a retirada de um quebra-mola em frente a **Capela Nossa Senhora do Rosário** que está causando transtornos no Bairro Tancredo Neves. Também citou o requerimento coletivo de autoria dos vereadores Vagton Iuiz, Santos Capote, Rodolfo Guedes e Aldo Maciel que requer a criação de novos locais de votação na zona rural para acomodar os eleitores residentes nesses locais, devido às dificuldades de locomoção até a zona urbana. Finalizou sua fala dizendo que passará a cobrar do Gestor tudo o que ele prometeu na sua leitura anual na primeira sessão legislativa de dois mil e vinte e quatro (2024) e que vai analisar toda a prestação de contas do Poder Executivo. Com a palavra o vereador **Santos Capote** cumprimentou a todos, e começou falando que se sentia horando por estar no seu quarto ano de mandato, sempre atento e disponível para atender as demandas da população. Citou que no período de recesso legislativo visitou a população do município escutando suas demandas. Falou sobre o recebimento de uma notificação do Ministério Público do Rio Grande Do Norte (PMRN) que se trata de uma denúncia dele junto à Secretaria de educação do município no ano de dois mil e vinte três (2023), com relação a falta d'água e que se tinha bastante dificuldades para transportar os alunos. Ressaltou a importância dos alunos da zona rural que são tão importantes quanto os alunos da zona urbana e tem o mesmo direito de estudar. Afirmou que o Gestor juntamente com MPRN ofereceram a solução de uma casa para a família desse aluno vir morar na cidade ou uma ajuda de custo para locomoção. Continuou o vereador Santos falando sobre a notificação do MPRN que se tratava de um prazo de dez (10) dias para o vereador apresentar justificativa sobre a resolução do problema em questão. Santos relatou quanto a Prefeitura, que ano passado fez diversas perguntas e demandas através de requerimentos e também conversas com o secretário de obras José Valderes solicitando a questão da iluminação pública do município; relatou sobre os transtornos das comunidades rurais na questão de trocas de lâmpadas da iluminação pública. Continuou dizendo que se não tiver uma resolução quanto a este problema será necessário entrar juntamente com essas comunidades com uma ação na justiça para que essas pessoas não passem mais a pagar a taxa de iluminação pública; Santos afirmou que a iluminação pública tem que ser para todos. Relatou que recebeu uma demanda e reclamações de dois cidadãos que se encontravam fora do Hospital Walfredo Gurgel e esperavam pelo carro da Prefeitura estando um deles

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camara@cerrocara@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

cirurgiado, porém o serviço municipal de transporte da saúde do município não foi satisfatório para ambos lhes causando muitos problemas; Santos questionou a atuação da gestão atual quanto aos serviços prestados por ela. Logo, o vereador Dedé pediu uma **parte** e frisou que esse não é o procedimento correto do hospital de deixar pacientes vulneráveis fora do ambiente hospitalar nem tão pouco da Prefeitura em não cumprir com os serviços de saúde e esse caso deve ser apurado, pois segundo o vereador Dedé há cidadãos que muitas vezes tentam denegrir a imagem tanto de servidores da saúde do município quanto à imagem do hospital. Dedé agradeceu pela parte e finalizou sua fala. Santos continuou relatando que informou ao Prefeito sobre o fato, mas que o mesmo não lhe deu o retorno. Continuou o vereador Santos argumentando que pediu à compreensão da diretora da **Escola Sebastiana Alves Nôga** e **Creche Jarniele Alves** para que as reuniões de pais e mestres fossem em horários diferentes devido à inviabilidade de comparecerem nas duas reuniões no mesmo horário. Santos também destacou sobre as contas do Prefeito atual na gestão de dois mil e quatorze (2014) que foram reprovadas pelo tribunal de Contas do Estado (TCE). Falou sobre a solicitação de novas urnas eletrônicas para a zona rural na **Escola Manoel Belmino dos Santos** e na **Escola Estadual Albino Avelino** nas quais, segundo o vereador, irão trazer acessibilidade e economia de transportes para essa população. E finalizou expondo sobre a solicitação que fez a prefeitura sobre a oferta de cursinho preparatório para alunos do município que desejam fazer o ENEM. A **vereadora Claudicéia**, cumprimentou a todos e usou de seu tempo na tribuna para destacar algumas ações promovidas por ela no final do ano passado como o **“Natal no Bairro”** e aproveitou para agradecer a comunidade do Bairro Tancredo Neves, a população cerro-coraense, ao comércio pelas parcerias realizadas; também agradeceu ao vereador Felipe a ao vereador Vagton pela presença no evento. Prosseguiu sua fala dizendo que o seu projeto mandato participativo e inclusivo continuou sendo direcionado, dessa vez, destinado para duas ressonâncias de Nilcemar Guimarães de Miranda e a Luzenilde Gomes e também um exame para uma criança. Foram feitas pela vereadora visitas a concluir no Assentamento Santa Clara vila B para a coleta de assinaturas com o objetivo da substituição da CONISA pela CAERN para o fornecimento de água. Claudicéia falou sobre sua solicitação de remoção de “quebra-mola” e substituição do mesmo por tachões em frente a **Capela Nossa Senhora do Rosário**, bem como requereu a colocação de tachões e faixas de pedestre na **Rua Major Lula Gomes** e uma reavaliação da questão do asfalto para que se possa evitar acidentes nessa rua. Claudicéia citou também sobre a questão da sua luta pela realização de preventivos em mulheres, e propõe que se faça uma campanha de prevenção no mês de março para todas as mulheres do município. Santos solicitou uma **parte** a vereadora, e disse que se associa a seus argumentos quanto a proteção da mulher contra o câncer de colo de útero, ele enfatizou as condições e recursos que o município tem para a consecução de atendimento a esse público. Claudicéia termina sua fala agradecendo a Deus e dizendo que a população pode contar com a sua iniciativa. O vereador **Vagton Arroz** iniciou sua fala cumprimentando a todos, expressou que esse ano é um ano muito importante, ano de escolhas que devem ser assertivas para o futuro do município. Fala sobre o compromisso da oposição com os interesses do município, que tem buscado recursos junto a bancada dos Republicanos e do PSD como poços artesianos, calçamentos para a cidade, comunidade Várzeas do Félix, comunidade Catolé que sofrem com a falta de abastecimento de água pela CONISA. A vereadora Claudicéia pediu uma **parte** e disse que inclusive que em pedido ao Ministério Público já tinha sido feito o

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

trabalho e as solicitações dessas comunidades e enfatizou sobre a luta que a Casa Legislativa vem enfrentando com essa questão. Vagton corroborou com a fala da vereadora dizendo que tem feito cobranças e que tem esperanças para a resolução dessa situação. O vereador deixou o seu repúdio a situação de falta de energia elétrica no município devido a fortes chuvas e raios que causaram problemas a população. Apontou o descaso da COSERN quanto ao atendimento da **Comunidade Arisco** que permanecia mais de quarenta e oito (48) horas sem energia elétrica. Vagton citou a emenda impositiva de Aldo Maciel destinada a uma "passagem molhada" na **Serra da Rajada**, que ainda não foi atendida e está fazendo muita falta para a comunidade daquela localidade. O vereador ressaltou que esse ano é um ano eleitoral e pede que a população dessa comunidade avalie quem trouxe e fez melhorias para a mesma. Solicitou ao secretário de obras que haja mais agilidade na retirada de entulhos na cidade devido a previsão de chuvas para os próximos dias, que podem causar muitos transtornos à população, como alagamentos. O vereador Vagton pediu sensibilidade ao secretário de agricultura com relação ao corte de terra, pois vem recebendo diversos relatos que está ocorrendo parcialidade nesses cortes e pede que haja mais neutralidade por parte do Poder Público. O vereador Vagton fez a solicitação do melhoramento das estradas do município, dando exemplo de estradas no Sertão e na localidade de Varzinha. O vereador **Felipe** iniciou sua fala cumprimentando presentes e ouvintes, e traz confirmações que corroboram com argumentos de Vagton, no que diz respeito, a esse ano de dois mil e vinte e quatro (24) ser um ano de análise para a população. Seguiu falando sobre o seu requerimento de solicitação de terreno situado no **Sítio Casa Velha** ao Poder Público para a **Associação Santa Zita** que promove trabalhos socioeducativos para crianças e jovens. Felipe disse que abraçou a causa por considerar os colaboradores do projeto competentes para levar adiante a construção de um novo anexo e pede aos seus colegas vereadores que votem a favor do requerimento e de posterior projeto de lei sobre essa questão. Felipe retomou ao que Claudicéia falou sobre os exames preventivos para mulheres e disse que no dia vinte e seis (26) as enfermeiras do município estão fazendo um plano de ação para que nos próximos dias os exames sejam realizados. Salientou que o SUS não está mais disponibilizando esses exames, mas que através de recursos do município serão atendidas duzentas (200) mulheres de início. A vereadora Claudicéia pediu uma **parte** e diz está muito feliz com a notícia e enfatizou novamente a importância dos preventivos para a saúde das mulheres. Felipe retomou sua fala discorrendo sobre a campanha de correção da catarata e do pterígio feita pela gestão, onde foram feitas cento e setenta (170) cirurgias de catarata e cem (100) cirurgias de pterígio e o vereador acrescenta que até o mês de março a fila de pessoas a serem atendidas será zerada através do esforço do prefeito Novinho. Bem como a participação e contribuição do senador **Rogério Marinho**, e do senador **Styvenson Valentim** que destinou a saúde do município, aproximadamente, duzentos e trinta (230) mil reais para as cirurgias de catarata e pterígio e agora vem com mais uma emenda de setecentos e vinte e dois (722) mil reais destinada ao município, o vereador **Felipe** pede a população o reconhecimento ao Senador Styvenson pela grande contribuição que ele vem fazendo a saúde do município. Felipe continuou dizendo que a saúde do Estado se encontra um caos e que a saúde de Cerro Corá depende também da saúde do Estado. O vereador afirmou que na área da educação o Estado todo tem mais de cento e setenta e oito (178) milhões de reais de repasse atrasados destinados ao transporte escolar. E que o prefeito Novinho mesmo com o atraso irá manter o compromisso de deixar os ônibus escolares trafegando.

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

O vereador falou que fez uma foto para demonstrar como ficam os transportes escolares ao término do ano letivo, que por serem bens públicos e pertencerem a todos, as pessoas devem zelar por eles, o que não ocorre na realidade, gerando todos os anos custos para a reparação dos danos, e afirmou que todos os ônibus estão sendo recuperados. Finalizou dizendo que as pessoas que estão se sentindo prejudicadas pelo corte de terra realizado pela atual gestão, que entrem em contato com ele ou demais vereadores, para que o prefeito possa ter conhecimento e tomar as devidas providências, pois o mesmo não aceita esse tipo de situação. Em seu pronunciamento o vereador **Rodolfo Guedes** estendeu os seus cumprimentos a todos que acompanhavam a sessão pelas redes sociais da Câmara Municipal, aos presentes, e especialmente, ao pessoal da zona rural. Rodolfo começou falando sobre o requerimento de Santos que trata sobre o remanejamento de placas memorativas, o qual o vereador Rodolfo considera uma iniciativa louvável. Também citou o requerimento coletivo de autoria de **Vagton, Santos, Rodolfo e Aldo Maciel** sobre a criação de novos locais de votação na Serra de Santana em localidades como Povoado Albino, Assentamento Santa Clara e Sítio Pica-Pau, onde trarão maior facilidade para pessoas dessas localidades, especialmente, pessoas com mais vulnerabilidade como os idosos. Rodolfo parabenizou **Claudicéia** pelo seu requerimento e iniciativa da remoção de quebra-mola em frente a Capela Nossa Senhora do Rosário, que vem provocando para o alagamento da mesma, devido a fortes chuvas que estão ocorrendo no município. O vereador sugeriu ao presidente da Casa que retirasse de pauta o **projeto de lei nº 001/2024**, por motivos da necessidade de mais análise sobre a viabilidade desse projeto. Rodolfo mencionou o volume de chuvas que estão ocorrendo no município, relatou que na Comunidade Condessa choveu cento e oitenta (180) milímetros, agradeceu a Deus e enfatizou a importância das chuvas para todos, em especial para quem trabalha com a terra e criação de animais; o vereador recorreu sobre a importância da recuperação das estradas do município; aproveitou o momento para chamar a atenção do secretário de obras "Derinho" que vários moradores da **Rua Major Lula Gomes** estão reclamando sobre esgotos expostos, o vereador pediu a resolução do problema. Concluiu sua fala discorrendo sobre a pronunciamento do prefeito na primeira sessão de dois mil e vinte quatro (2024) em que o gestor expôs sobre de trabalhos realizados a população de Cerro Corá, dentre eles, as tomografias realizadas pelo Instituto Riachuelo no ano passado; no total foram cento e sessenta e três (163); o Agro Sertão que está desenvolvendo o cultivo de algodão, depois de trinta (30) anos, no município. Rodolfo relatou sobre a solicitação por meio de ofício de sua autoria juntamente com Maciel e Erinho, quando eram vereadores, de poços tubulares profundos para levar água encanada para a zona rural, ao senador **Rogerio Marinho** e agora a população da Serra de Santana terá essa conquista. Rodolfo relatou também que o prefeito citou sobre a chegada de um trator vindo para o município, por emenda do senador **Jean Paul**; também como a construção de um galpão industrial no Assentamento Santa Clara vila B; também a construção da passarela do açude da cidade que o Deputado Federal **Benes Leocádio** destinou para Cerro Corá; o calçamento de Umburanas com recursos garantidos que foi feito pela solicitação do vereador **Aldo Maciel**; o calçamento do **Assentamento Santa Rosa** com recursos vindos do Deputado Federal **Benes Leocádio** e um (1) dessalinizador para Serra Preta também através do deputado Benes. O vereador Rodolfo finalizou seu pronunciamento falando do comprometimento responsável que a oposição está lidando com as necessidades da população. Em seguida, o vereador **João Alexandre** solicitou ao vice presidente que

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

assumisse a mesa e fez uso do púlpito cumprimentando a todos, desejando bom dia, agradeceu a presença de todos. Continuando seu pronunciamento o vereador falou que está muito satisfeito sobre a retomada de obras das habitações rurais; agradeceu a Deus e pediu para que o ano seja de muita paz e sucesso; ressaltou que esse ano será um ano mais complicado, um ano de eleição, de dificuldade e de muito trabalho onde os vereadores passarão a ter o reconhecimento do povo para com os trabalhos realizados por eles. Aproveitou, o momento, para convidar os demais vereadores a participar de uma reunião com o pessoal da agricultura familiar, com o secretário Alexandre, com a Federação da Agricultura Familiar do Estado, com o pessoal do Banco do Nordeste, que irão trazer projetos e financiamentos agrícolas para a agricultura familiar. Segundo o vereador, será discutido nessa reunião a construção de cisternas e habitações rurais. O vereador João Alexandre fala que o município já teve a gratificação do Ministério da Cidade para habilitar mais cinquenta (50) unidades habitacionais e está na espera até o mês de março de mais cem (100) unidades para beneficiar a população mais necessita. O vereador relatou que está aguardando o secretário de recursos hídricos do Estado para cobrar a perfuração de poços no município que a muito tempo foi solicitado e ainda continua parado. João Alexandre enfatizou que votou no Governo atua do Estado do RN, mas que o considera "travado" e é preciso que a sociedade se organize para cobrar da Governadora Fátima Bezerra as demandas do município. Declarou que o **FINIZA** chegou em uma boa hora para o município e que agora será realizado um grande sonho dele e da população da Serra de Santana que é a construção de um centro para idosos naquela comunidade. Frisou sobre a questão da **CONISA** e disse que essa situação, que está trazendo muitos transtornos e reclamações da população rural, só será resolvida com a realização de uma audiência com todos os municípios para pressionar a CONISA, que segundo o vereador, deverá entregar o serviço a **CAERN**. Declarou que esteve em uma audiência com o Coronel Marcondes, onde ocorreu uma solicitação de uma viatura e aumento de efetivo policial para o município, e que foi garantido pelo coronel a liberação de uma viatura para Cerro Corá o mais rápido possível. Logo em seguida, o vereador Vagton pediu uma **parte** que discorreu sobre um ofício de sua autoria, que relata a insegurança pública que o município vem passando, destinado ao secretário do Estado. Vagton disse ter conversado com os policiais que relataram a insuficiência de efetivos para combater a criminalidade e destacou a urgência de resolução para fato. João Alexandre continuou o seu pronunciamento dizendo que solicitou também ao coronel uma Subdelegacia para a Serra de Santana. O Vereador João Alexandre falou que já está sendo providenciado o painel eletrônico para a sessões e o mobiliário novo para a Casa Legislativa. Logo o vereador Santos pediu uma **parte**, sugeriu a João que o mobiliário da sessão seja de móveis planejados e de qualidade para que atendam as necessidades da Câmara Municipal. João prosseguiu dizendo que está dando continuidade ao trabalho que foi iniciado pelo vereador Rodolfo; que o ano passado foi difícil, mas já está melhorando e que já está se analisando a possibilidade dos vereadores irem para a **Marcha em Brasília** neste ano. João reforçou que esse ano irá fazer um trabalho sério, digno para cada colega vereador e que está à disposição deles. Finalizou sua fala agradecendo a todos e pedindo ao secretário a retirada do projeto de lei nº 001/2024 de pauta. Na **ordem do dia** o presidente João Maria Alexandre pôs em discussão e votação o **requerimento nº 001/2024** do Gabinete do Vereador Felipe da Silva, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, o **requerimento nº 001/2024** do Gabinete do Vereador

J. Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

Francisco de Assis dos Santos, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; o **requerimento nº 002/2024** do Gabinete do vereador Francisco de Assis dos Santos, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, o **requerimento nº 001/2024** do Gabinete do Vereador Vagton Luiz Silva de França, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; o **requerimento coletivo nº 001/2024** dos Gabinetes dos Vereadores Vagton Luiz Silva de França, Francisco de Assis dos Santos, Rodolfo Guedes dos Santos e Francisco Aldo Maciel, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, o **requerimento nº 001/2024** do Gabinete da Vereadora Maria Claudicéia Simões de Maria, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nas **considerações finais**, todos os vereadores fizeram uso de seus dois minutos finais. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente João Alexandre deu por encerrada a presente sessão, agradeceu a presença de todos, designando a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia vinte e nove (29) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), em horário regimental. E para contar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

João Maria Alexandre
Presidente da CMCC

Francisco Aldo Maciel
Vice-presidente da CMCC

Vagton Luiz Silva de França
1º Secretário

Rodolfo Guedes dos Santos
2º Secretário

Felipe da Silva
Vereador
Francisco de Assis dos Santos
Vereador
José Maria Gomes
Vereador
Maria Claudicéia Simões de Maria
Vereadora

Câmara Municipal - Presidência
Cerro Corá, 29 / 02 / 24
Aprovado em votação redação final em sessão
de hoje. A Secretaria para os devidos fins.

A FAVOR
 CONTRA
 ABSTENÇÃO

João Maria Alexandre
CPF: 336.553.244-70
Presidente da CMCC

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 57633073

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº 270200001

CONCEDENTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO JOSE HERMINIO DE ANDRADE PEREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 01/03/2024 a 01/03/2024

OBJETO: Comparecer a FECAM para resolver assuntos internos da Camara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 29 de fevereiro de 2024

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 63142067

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

Portaria nº 012 de 29 de Fevereiro de 2024

*Concessão de diária ao vereador(a)
que se especifica e dá outras
providências.*

A Secretaria Geral da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Promulgada nº 002/2022. E Lei nº 221 de 17 de março de 2017.

Resolve

Art.1º – Conceder, 2 (duas) diárias no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), e demais regiões do interior com raio de mais de 100km, e, com raio de até 100km R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), capital do País e outros estados R\$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), para custear despesas do(a) Vereador(a) Camila Isabele Souza Luiz, CPF: 061.439.53481, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, participar de reunião na FECAM no dia **01.03.2024**
Eleições 2024 Mesa Diretora Fecam e prazos de afastamento parceria junto a Câmara Municipal Bodó/RN, em Natal/RN, conforme declaração em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó/RN, em 29 de Fevereiro de 2024.

Carla Daniele Dantas Pereira
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 53348353

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - ERRATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTÉPRETE DE LIBRAS PARA ATUAR NAS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIA E SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

ADITIVO Nº 6

Alteração: Prorrogação de prazo

EMENTA: ADITIVO DE CONTRATO Nº 06/2023 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN e de outro lado MARCILEIDE ALVES FLORENTINO.

Pelo presente ADITIVO de Contrato, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR CNPJ Nº 10.873.396/0001-35, denominado aqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) presidente desta casa, Sr. Fábio Aurélio Bulcão e, de outro lado, MARCILEIDE ALVES FLORENTINO, pessoa física, CPF Nº 710.938.364-40, residente na Rua José Francisco, S/N, Centro, Equador/RN, CEP 59355-000.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do valor do contrato de prestação de Serviço de Intérprete de Libras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Equador RN atendendo a legislação vigente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado – alteração de valor conforme autoriza a Lei 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor estimativo do referido contrato passará a ser de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), alterando em 25% conforme autoriza a Lei 14.133/21, ficando estabelecido o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) a hora em que a mesma prestar o serviço.
Subsistem firmes inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

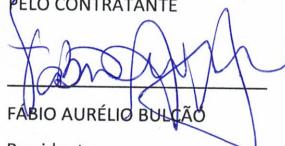
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

E, por estarem em pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador/RN, 20/12/2023

PELO CONTRATANTE


FÁBIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente

574.248.454-20

PELA CONTRATADA


MARCILEIDE ALVES FLORENTINO

710.938.364-40

Publicado por:

FABIO AURÉLIO BULCAO

Código Identificador: 06236156

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **EXTRATO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação, de empresa especializada em serviços de locação de software de sistema contabilidade aplicada ao setor público, para atender as necessidades da câmara municipal de Antônio Martins/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001.0000-Manut. das Atividades da Câmara. 3-Despesas Correntes 3.3.90.39.00–Outros serviços de Terceiros Pessoas Jurídica.. VIGÊNCIA: até 29/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Antônio Martins e: CT Nº 00002/2024 - 29.02.24 - A.O.S. SOFTWARE LTDA - R\$ 8.800,00.

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **29.02.24**

Publicado por:

Jhonatan Fernandes de Mesquita

Código Identificador: 56757683

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
PALÁCIO AURÉLIO RAULINO DE QUEIROZ
RUA PROFESSORA MARIA LAURA DE QUEIROZ, 06 –CENTRO
SERRINHA DOS PINTOS/RN- 59808-000
Tel.: (84) 3398-0144
Email:licitacoescmuspintos@gmail.com
C.N.P.J: 01.694.640/0001-01

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO

O Poder Legislativo de Serrinha dos Pintos - RN torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não envio de propostas adicionais de interessados para o Processo Licitatório nº 013/2024 – Dispensa de Licitação nº 008/2024 com recebimento das propostas para contratação direta ocorrido neste dia 29/02/2024 às 15:45 horas, fica declarado DESERTO, por não acudirem interessados. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório modalidade Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 destinado à CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÕES AO VIVO DAS SESSÕES INFORMATIVAS E ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, a fim de obter propostas. Para tanto, convoca interessados (as) à enviarem suas propostas em relação as especificações constantes no Termo de Referência exclusivamente para o e-mail licitacoescmtibaurn@gmail.com até às 10h30 do dia 06 de Março de 2024 ou entregues de forma presencial perante à Comissão de Contratação desta edilidade no endereço acima especificado. Informamos ainda que o Termo de Referencia estará disponibilizado no site <https://www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico>, ou através de solicitação do Termo de Referência para o e-mail licitacoescmuspintos@gmail.com. Serrinha dos Pintos-RN, 29 de fevereiro de 2024 – Lorena Mariele Silva Galdino – Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



RESOLUÇÃO Nº005/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas prerrogativas constitucionais e institucionais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, promulga a presente **RESOLUÇÃO**:

CONSIDERANDO que o plenário desta Casa aprovou em 28 de fevereiro de 2024 o Requerimento nº006/2024, de autoria da Vereadora Edjane Franco Ribeiro, que solicita a concessão Licença-maternidade;

CONSIDERANDO o Art. 6º- São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Constituição Federal);

Art.1º – Conceder à Senhora EDIJANE FRANCO RIBEIRO, Vereadora da Câmara Municipal de Santo Antônio, portadora do CPF: 703.XXX.XXX-08, LICENÇA-MATERNIDADE, pelo período de 120 dias a partir do dia 26/02/2024.

Art.2º – Esta Resolução tem efeitos retroativos ao dia 26 de fevereiro de 2024.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio-RN, 29 de fevereiro de 2024.

MARIZETHE BARBOSA SILVA DA COSTA
Vereadora Presidente

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS
Primeiro Secretário

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vice-Presidente

JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA
Segundo Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e do Regimento Interno, **PROMULGA a Resolução nº005/2024, de 29 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à vereadora da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.**

MARIZETHE BARBOSA SILVA DA COSTA
Vereadora Presidente

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vice-Presidente

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS
Primeiro Secretário

JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA

Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP:
59.255-000TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

2

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 32033455

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 004 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Convocação para Sessão Solene de Posse de Vereador Suplente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para Sessão Solene de Posse de Vereador Suplente, que será realizada no dia 04 de março (segunda-feira) às 19 (dezenove) horas no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se
E Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 29 de fevereiro de 2024.

SANTO ANTÔNIO
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇO DE MERCADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais. CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Câmara Municipal de Serrinha/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço para prestação de serviço abaixo:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para locação de veículo automotor sem condutor, do tipo SUV, motor 1.6 ou maior, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, câmbio automático, não podendo ter mais de 10 anos de uso com combustível por conta da CONTRATANTE a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

2. QUANTIDADE:

10 (dez) meses.

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@camserrinha.rn.gov.br em atenção à Agente de Contratação/Presidente, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a) Descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) Valor total por extenso;
- c) Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d) Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- e) Data de emissão; e

Rua José Correia de Andrade, 437 – Centro – CEP 59.258-000
CNPJ: 08.539.801/0001-31 – Fone: (84) 3284-0163

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.
- g) Termo de referência encontra-se disponível para análise e formulação da proposta.

Considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 05/03/2024 com o limite máximo até às 17:00hs.

Serrinha/RN, 29 de fevereiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Agente de Contratação
Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha

Rua José Correia de Andrade, 437 – Centro – CEP 59.258-000
CNPJ: 08.539.801/0001-31 – Fone: (84) 3284-0163

Publicado por:
Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 35330634

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº006 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

REGULAMENTA O DESFAZIMENTO DE
BENS MÓVEIS QUE COMPÕEM O
ACERVO PATRIMONIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de sua competência legal e regimental, faz saber que o Plenário APROVA e PROMULGA a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Resolução disciplina os critérios e os procedimentos administrativos de observância obrigatória para o desfazimento de bens móveis que compõem o patrimônio da Câmara Municipal de Santo Antônio.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Resolução, desfazimento é o processo de exclusão de um bem do acervo patrimonial, de acordo com a legislação vigente e expressamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 2º. Para fim de desfazimento, os bens móveis genericamente considerados como inservíveis deverão ser classificados como:

I – Ociosos: bens que se encontram em perfeitas condições de uso, mas não são utilizados;

II – Recuperáveis: bens que não se encontram em perfeitas condições de uso e cujo custo de recuperação seja de até 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado, ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

III – Antieconômicos: bens cuja manutenção seja excessivamente onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo;

IV – Irrecuperáveis: bens imprestáveis para os fins a que se destinam devido à perda de suas características ou em razão de seu custo de recuperação ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo-benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

Parágrafo único. Além das classificações previstas nos incisos deste artigo, a Comissão de Desfazimento poderá classificar o bem desprovido de qualquer valor econômico como sucata.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



Art. 3º. O desfazimento de bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Santo Antônio poderá ser feito mediante:

- I** – Permuta;
- II** – Transferência externa;
- III** – Venda;
- IV** – Doação;
- V** – Inutilização;
- VI** – Abandono.

CAPÍTULO II DO REAPROVEITAMENTO DE BENS

Art. 4º. Previamente ao desfazimento de bens, independentemente da modalidade a ser adotada, deverão ser observados os seguintes procedimentos, visando ao reaproveitamento interno de bens em condições de uso:

- I** – O bem potencialmente inservível, será identificado pelo setor competente;
- II** – O bem deverá ser avaliado, para fins de classificação em uma das categorias previstas nos incisos do artigo 2º desta Resolução;
- III** – Se o bem for classificado como ocioso, o Departamento de Patrimônio dará conhecimento de sua disponibilidade a todas as unidades administrativas da Câmara, fixando prazo para eventual manifestação de interesse;
- IV** – Havendo interesse, o bem será destinado à unidade administrativa que primeiro o manifestar, cabendo ao Departamento de Patrimônio proceder ao ajuste da carga patrimonial;
- V** – Inexistindo unidades administrativas dispostas a receber o bem em carga, caberá ao setor responsável:
 - a)** guardar o bem em depósito próprio quando verificar, através de registros de aquisições ou de movimentações patrimoniais anteriores de material igual ou similar, que o bem é de utilização ou necessidade frequente, sendo provável sua requisição por qualquer unidade administrativa no prazo máximo de 04 (quatro) anos;
 - b)** providenciar o desfazimento do bem, nos termos desta Resolução, se não constatada a hipótese descrita na alínea anterior.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



VI – Se o bem for classificado como recuperável, o setor responsável dará conhecimento ao à presidência, a quem compete adotar as providências necessárias para a colocação do bem em condições de uso, após o que aplicar-se-ão as disposições dos incisos III, IV e V deste artigo.

CAPÍTULO III DAS MODALIDADES DE DESFAZIMENTO Seção I DA PERMUTA

Art. 5º. Permuta é a modalidade de transferência da posse de determinado bem, entre órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio, mediante contrapartida de outro bem.

§ 1º. Os bens permutados não precisam ser da mesma espécie ou possuir o mesmo valor.

§ 2º. A quantidade de bens entregues em permuta não precisará corresponder à quantidade de bens recebidos em troca, se justificada a vantagem da transação.

§ 3º. A permuta poderá ter início mediante manifestação de qualquer dos órgãos públicos descritos no caput deste artigo, condicionada à expressa atestação da necessidade e de efetivo uso do bem a ser recebido.

§ 4º. Quando a permuta tiver início por manifestação da Câmara Municipal de Santo Antônio, que deverá indicar o bem disponível e o que pretende receber em contrapartida, o(s) órgão(s) consultado(s) terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestar interesse, indicando o bem apto à troca.

§ 5º. O desfazimento se aperfeiçoará com a expedição do Termo de Permuta, onde serão consignados e individualizados os bens baixados e os recebidos, com a indicação dos respectivos valores líquidos contábeis, além de outras informações que a Câmara entender pertinentes.

Seção II DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Art. 6º. Transferência externa é a modalidade de movimentação permanente de bens entre órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do município de Santo Antônio, com outorga gratuita de posse e troca de responsabilidade patrimonial.

§ 1º. Quando a transferência se der por iniciativa da Câmara Municipal de Santo Antônio, esta deverá indicar o bem disponível, fixando prazo não inferior a 30 (trinta) dias úteis para o órgão consultado manifestar seu interesse.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



§ 2º. Recebido o aceite, a Câmara Municipal expedirá o Termo de Transferência, a ser firmado pela autoridade máxima, onde especificará o bem transferido, com todas as suas características e valor líquido contábil, além de outras informações pertinentes.

§ 3º. A transferência correrá às expensas do órgão recebedor, e somente após a retirada do bem a Câmara Municipal dará a respectiva baixa no sistema.

Seção III DA VENDA

Art. 7º. Venda é o meio pelo qual se dá a transferência definitiva da posse de determinado bem, mediante pagamento.

Parágrafo único. A venda deverá ser realizada através de licitação, preferencialmente na modalidade do leilão, nos termos do artigo 22, parágrafo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 8º. Para realização da venda, serão observados os seguintes procedimentos:

I – O bem deverá ser avaliado, para fins de classificação em uma das categorias previstas no artigo 2º desta Resolução;

II – Se classificado como ocioso ou recuperável, o bem somente poderá ser levado à venda após constatada a impossibilidade de seu reaproveitamento internamente, nos termos do artigo 4º desta Resolução;

III – A Administração deverá diligenciar para que a avaliação do bem corresponda aos preços atualizados e praticados no mercado;

IV – A autoridade máxima da Câmara Municipal deverá emitir circunstanciada justificativa evidenciando o interesse público a ser alcançado com a medida, especialmente considerando a adoção da venda em detrimento das demais modalidades de desfazimento de bens.

Art. 9º. Para o leilão, do qual podem participar tanto pessoas físicas quanto jurídicas, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I – Os bens, já avaliados pela Comissão de que trata esta Resolução, deverão ser relacionados preferencialmente em itens isolados, podendo ser agrupados em lotes de vários objetos quando estes representarem jogos ou conjuntos que não devam ser desfeitos ou cuja inviabilidade econômica de venda isolada justifique o agrupamento, observada a homogeneidade;

II – De posse da relação descrita no inciso anterior, a Comissão Permanente de Licitação deverá elaborar a minuta do edital do leilão, que deverá ser submetida,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



juntamente com o respectivo processo, à assessoria jurídica, para análise nos moldes do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993;

III – Atestada a regularidade das minutas, o processo deverá ser submetido à Controladoria Interna;

IV – Estando regular o processo, a autoridade competente autorizará a realização do leilão, cometendo a servidor da Câmara a função de leiloeiro.

Parágrafo único. Na ausência de servidor capacitado para a condução do leilão, a Administração poderá contratar leiloeiro oficial, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993.

Seção IV DA DOAÇÃO

Art. 10. A doação, prevista no artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, é permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, e somente poderá ser feita em favor:

I – De órgãos da Administração Pública Direta e Indireta de outros Municípios, dos Estados e da União;

II – De entidades benfeicentes, órgãos não governamentais e entidades de classe atuantes no município reconhecidos como de utilidade pública;

III – De Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público sediadas ou com atuação no município; ou

IV – De associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá ser destinada doação de bens a entidades descritas no inciso II deste artigo que não tenham obtido a referida certificação de utilidade pública, desde que as mesmas comprovem atender a todos os requisitos elencados em Lei Municipal correspondente.

Art. 11. Para a doação de bens, será observado o seguinte procedimento:

I – Câmara Municipal de Santo Antônio publicará, em seu sítio oficial, aviso de doação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) descrição completa dos bens disponíveis, contendo: especificação, tipo de material e categoria de classificação;

b) quantidade disponível, valor de avaliação e dados complementares;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



-
- c) fotos do bem;
 - d) critérios de habilitação das entidades interessadas;
 - e) prazo para manifestação de interesse e dados de contato para que as entidades apresentem o pedido;
 - f) critérios de preferência e desempate.

II – Concomitantemente à publicação descrita no inciso anterior, a Câmara dará ampla publicidade da disponibilidade de bens para doação, através da divulgação do aviso de doação.

Art. 12. As entidades que pretendem receber doações de bens da Câmara deverão apresentar, além da manifestação de interesse onde indiquem os bens, as quantidades e qual a utilização dos mesmos em suas atividades, as seguintes informações e documentos:

I – Cópia autenticada do estatuto social da entidade, registrado em cartório competente, bem como as respectivas alterações, caso existentes;

II – Cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria;

III – Comprovante de inscrição e situação ativa no CNPJ;

IV – Cópia autenticada dos documentos pessoais do presidente, vice-presidente e membros das diretórias e dos conselhos;

V – Declaração firmada pelo presidente ou quem em substituição legal, sob as penas da lei, de que seus membros não possuem vínculo com a Administração Direta ou Indireta do município de Santo Antônio;

§ 1º. A autenticação de cópias de que trata este artigo poderá ser efetuada por servidor da Câmara Municipal de Santo Antônio, mediante a apresentação dos documentos originais correspondentes no ato de entrega das cópias.

Art. 13. Havendo mais de uma manifestação de interesse, observar-se-á, para a doação dos bens, a seguinte ordem de preferência:

I – órgãos da Administração Pública Direta e Indireta de outros Municípios, Estados e União;

II – Entidades benfeitoras, órgãos não governamentais e entidades de classe atuantes no município reconhecidos como de utilidade pública;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



III – entidades benfeitoras, órgãos não governamentais e entidades de classe atuantes no município que não tenham certificação de utilidade pública municipal, mas que comprovem possuir todos os requisitos para tanto, conforme lei municipal correspondente;

IV – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público sediadas ou com atuação no município;

V – Associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

§ 1º. Havendo mais de um pedido de entidades em igual ordem de preferência, será dada prioridade àquelas que, não tenha recebido doação anterior de bens ou materiais da Câmara Municipal de Santo Antônio e, persistindo o empate, a doação observará a ordem cronológica da apresentação da manifestação de interesse na Câmara.

§ 2º. A comprovação das atividades, para os fins descritos nos incisos deste artigo, será feita pela própria entidade interessada, mediante o relatório de atividades a que alude o artigo 15, inciso VII, desta Resolução.

Art. 14. O processo de doação será ultimado com a emissão do Termo de Doação, no qual deverão constar a qualificação completa da entidade donatária, a especificação dos bens doados e o respectivo valor líquido contábil, além de outras informações pertinentes aos registros contábeis.

§ 1º. A decisão final sobre a doação, inclusive sobre a indicação das entidades beneficiárias e respectivos bens e quantidades, caberá ao Presidente da Mesa Diretora, com base no relatório emitido pela Comissão responsável.

§ 2º. O Presidente poderá decidir de modo diverso do indicado pela Comissão, desde que comprove que o relatório contraria os elementos constantes do processo de doação ou as disposições legais pertinentes.

§ 3º. A decisão será publicada e comunicada às entidades beneficiárias, que terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para ratificar o pedido e providenciar, às suas expensas, a retirada dos bens doados.

§ 4º. O prazo do parágrafo anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante pedido fundamentado subscrito pela entidade beneficiária, após o qual os bens não retirados serão destinados à(s) entidade(s) subseqüente(s) na ordem de classificação final do processo de doação.

§ 5º. A Câmara Municipal, no ato da retirada dos bens, removerá as plaquetas de tombamento, que serão anexadas aos respectivos termos de doação, e fará a baixa no acervo patrimonial.

Seção V

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



DA INUTILIZAÇÃO E DO ABANDONO

Art. 15. Verificada a impossibilidade ou inconveniência da adoção das modalidades anteriores de alienação de bens irrecuperáveis ou antieconômicos, o Presidente da Câmara Municipal determinará sua descarga patrimonial, através da inutilização ou do abandono.

Art. 16. A inutilização consiste na destruição total ou parcial de material que ofereça ameaça vital para pessoas, risco de prejuízo ecológico ou outros inconvenientes de qualquer natureza para a Câmara Municipal de Santo Antônio.

§ 1º. A justificativa da autoridade competente deverá conter relato da impossibilidade de alienação dos bens a serem inutilizados ou abandonados.

§ 2º. De posse da ordem, a Câmara Municipal retirará dos bens as partes economicamente aproveitáveis porventura existentes, com viabilidade de reaproveitamento em outros objetos, não sem antes realizar o registro fotográfico dos mesmos.

Art. 17. Dão causa à inutilização de bem, dentre outras:

I – Contaminação por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação por desinfecção;

II – Infestação irreversível por insetos nocivos ou outras pragas, com risco de propagação;

III – Sua natureza tóxica ou venenosa;

IV – Perigo inafastável de sua utilização fraudulenta por terceiros;

V – Perda total de suas características físicas por deterioração ou ação física.

Art. 18. O abandono consiste no descarte de bens classificados como irrecuperáveis, antieconômicos ou sucata, previamente inutilizados ou não.

Parágrafo único. O abandono deverá obedecer às disposições da Lei nº 12.305, de 12 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem assim, às normas estaduais e municipais relativas à disposição final de resíduos ambientalmente adequada porventura existentes.

Art. 19. Os resíduos perigosos serão remetidos a pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos, conforme o disposto no artigo 38 da Lei nº 12.305, de 2010, contratadas na forma da legislação pertinente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



Art. 20. Os símbolos nacionais, as armas e as munições, quando inservíveis, serão descartados em conformidade com a legislação específica.

Art. 21. O processo deverá ser instruído com registro fotográfico da disposição final dos bens realizada.

CAPÍTULO IV DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Art. 22. É de competência exclusiva da Comissão de Avaliação de Bens a condução dos procedimentos de alienação de bens e materiais do acervo patrimonial da Câmara Municipal de Santo Antônio descritos nesta Resolução.

Parágrafo único. Também compete à Comissão realizar a avaliação de bens para classificação em uma das tipificações previstas no artigo 2º desta Resolução.

Art. 23. A Comissão de Avaliação de Bens da Câmara Municipal de Santo Antônio deverá ser formada por, no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros.

Art. 24. A Comissão de Avaliação de Bens não possui mandato fixo, sendo constituída especificamente para o ato a que se destinar, findo o qual encerrar-se-á automaticamente.

Parágrafo único. A designação de servidor para anterior funcionamento nesta Comissão não obsta seja o mesmo novamente indicado, sem limitações.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DE BENS

Art. 25. O desfazimento dos bens do acervo patrimonial da Câmara Municipal de Santo Antônio será precedido de avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Bens de que trata esta Resolução, em cujo processo deverão constar, obrigatoriamente:

I – Ato de designação da Comissão;

II – Termo de vistoria e avaliação, indicando de modo minucioso a descrição do material, modelo, número de patrimônio (quando houver), documento fiscal (quando houver), valor de aquisição (quando houver), situação física do bem (estado de conservação, alocação, condições de utilização) e classificação (ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável ou sucata);

III – Registro fotográfico amplo dos bens avaliados, inclusive na exata condição em que encontrados.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



§ 1º. A Comissão poderá se valer do auxílio de terceiros, servidores pertencentes ao quadro funcional da Câmara ou não, para subsidiar sua atuação, quando a especificidade ou complexidade de determinado bem exigir conhecimento técnico específico.

§ 2º. Na hipótese descrita no parágrafo anterior, o auxílio técnico poderá ser prestado por servidor de outros órgãos da Administração Pública, disponibilizados mediante convênio ou ajuste similar, ou por pessoas físicas ou jurídicas com o necessário conhecimento técnico, contratadas em conformidade com a Lei nº 8.666/1993.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O desfazimento de materiais obedecerá, no que couber, às regras desta Resolução.

Art. 27. O Presidente da Mesa Diretora baixará, por ato próprio, as regulamentações que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. Todos os atos decisórios de desfazimento previstos nesta Resolução são de competência do Presidente da Mesa Diretora, vedada a sua delegação.

Art. 28. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio em 29 de fevereiro de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN
Vereadora Presidente
SANTO ANTÔNIO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo IX do Art. 47 do Regimento Interno, **PROMULGA a Resolução nº006/2024, de 29 de fevereiro de 2024**, regulamenta o desfazimento de bens móveis que compõem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Santo Antônio e dá outras providências; em virtude da sua aprovação nesta Casa, durante a Terceira Sessão Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2024, enquanto tramitou como Projeto de Resolução nº003/2024, de autoria da Mesa Diretora.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

SANTO ANTÔNIO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

11

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 27762267

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº023/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **Teresa Virginia sousa de Albuquerque**, do cargo em comissão de **Ass. Especial de Ap. ao Processo Legislativo**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de março de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
AMANDA COSME DA SILVA SANTANA
Código Identificador: 41745573

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº024/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **Melissa Batista Ferreira Do Nascimento**, do cargo em comissão de **Assessora Parlamentar Municipal**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de março de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
AMANDA COSME DA SILVA SANTANA
Código Identificador: 84063124

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº025/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **Mariana Bezerra De Souza**, do cargo em comissão de **Assistente de Apoio Operacional**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de março de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
AMANDA COSME DA SILVA SANTANA
Código Identificador: 36155270

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº026/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **José Eduardo Albuquerque Filgueira da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar Municipal**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de março de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
AMANDA COSME DA SILVA SANTANA
Código Identificador: 76137030

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA N°027/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **João Maria Gomes da Silva**, do cargo em comissão de **Ass. Parlamentar Municipal**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de março de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:

AMANDA COSME DA SILVA SANTANA
Código Identificador: 83486175

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº028/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **João Batista Marinho**, do cargo em comissão de **Ass. Parlamentar Municipal**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de março de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
AMANDA COSME DA SILVA SANTANA
Código Identificador: 62620472

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA N°029/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a **Sra. Fabiana Galvão da Silva**, do cargo em comissão de **Assistente de Apoio Operacional**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de março de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
AMANDA COSME DA SILVA SANTANA
Código Identificador: 44562725

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº030/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **Aylla Helena Fernandes de Lima**, do cargo em comissão de **Assistente de Apoio Operacional**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de março de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
AMANDA COSME DA SILVA SANTANA
Código Identificador: 80651254

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº031/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra **Sebastiana Gomes Marinho**, do cargo em comissão de **Assessora Parlamentar**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de março de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
AMANDA COSME DA SILVA SANTANA
Código Identificador: 68068866

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº032/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **Gabriela Gomes de Lima**, do cargo em comissão de **Assessora Parlamentar Municipal**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de março de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº033/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **Edivania Da Silva Bezerra**, do cargo em comissão de **Secretaria especial de Gabinete**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de março de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
AMANDA COSME DA SILVA SANTANA
Código Identificador: 35132732

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº034/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **Valmir Lessa**, do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar Municipal**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de março de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
AMANDA COSME DA SILVA SANTANA
Código Identificador: 87347787

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº036/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **Luiz Andre Dias Da Costa**, do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar Municipal**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de março de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
AMANDA COSME DA SILVA SANTANA
Código Identificador: 84380581

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº037 /2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a **Sra. Isaura Teixeira Galvão**, do cargo em comissão de **Assistente de Apoio Operacional**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de março de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:

AMANDA COSME DA SILVA SANTANA
Código Identificador: 87082743

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº038 /2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **Rodrigo Nasser Magalhaes Gomes**, do cargo em comissão de Diretor Administrativo, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de março de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
AMANDA COSME DA SILVA SANTANA
Código Identificador: 08067677

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº035/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **Odair Jose Marinho Dias**, do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar Municipal**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de março de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
AMANDA COSME DA SILVA SANTANA
Código Identificador: 44107666

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **CONTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 CMSFO

PARTES Câmara Municipal do Município de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 12.993.606/0001-54 e Lara Lorena Felix Dias, CPF: 701.066.964-32.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de organização de processos e documentos no setor de arquivamento durante o exercício de 2024, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste poder legislativo.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e dozer reais), valor bruto mensal, deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 6 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 31.1.1.1 – Manutenção do Poder Legislativo

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

CICERO GOMES DE FREITAS – Presidente – Contratante.
LARA LORENA FELIX DIAS – Contratada.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **CONTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 CMSFO

PARTES Câmara Municipal do Município de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 12.993.606/0001-54 e Francisco Cleviano da Silva, CPF: 056.033.084-78.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de sonoplastia para o ano de 2024, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste poder legislativo.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), valor bruto mensal, deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 6 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 31.1.1.1 – Manutenção do Poder Legislativo

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

CICERO GOMES DE FREITAS – Presidente – Contratante.
FRANCISCO CLEVIANO DA SILVA – Contratado.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **CONTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 CMSFO

PARTES Câmara Municipal do Município de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 12.993.606/0001-54 e Francisco Edson da Silva Lima, CPF: 100.577.334-30.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de motorista com viagens no carro oficial da câmara, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste poder legislativo.

VALOR MENSAL: R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), valor bruto mensal, deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 6 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 31.1.1.1 – Manutenção do Poder Legislativo

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

CICERO GOMES DE FREITAS – Presidente – Contratante.
FRANCISCO EDSON DA SILVA LIMA – Contratado.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **CONTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 CMSFO

PARTES Câmara Municipal do Município de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 12.993.606/0001-54 e Allyson Ribamar Freitas de Paiva, CPF: 082.489.644-00.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de contador, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste poder legislativo.

VALOR MENSAL: R\$ 2.740,00 (dois mil e setecentos e quarenta reais), valor bruto mensal, deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 6 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 31.1.1.1 – Manutenção do Poder Legislativo

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

CICERO GOMES DE FREITAS – Presidente – Contratante.

ALLYSON RIBAMAR FREITAS DE PAIVA – Contratado.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **CONTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 CMSFO

PARTES Câmara Municipal do Município de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 12.993.606/0001-54 e Fundação José Ribamar Luguinho de Desenvolvimento, CNPJ: 02.870.406/0001-50.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é o incentivo a cultura, deste poder legislativo.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor bruto mensal, deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 6 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 31.1.1.1 – Manutenção do Poder Legislativo

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

CICERO GOMES DE FREITAS – Presidente – Contratante.

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUGUINHO DE DESENVOLVIMENTO – Contratado.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN
CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*Dispensa de Licitação nº 08/2024
Processo Administrativo nº 08/2024/DISP*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.

CREADOR: ANDERSON JUNIOR DA SILVA FEITOSA, inscrita no CNPJ nº 50.199.198/0001-52

VALOR: R\$ 17.004,07 (dezessete mil e quatro reais e sete centavos).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 21 de fevereiro de 2024.

Jose Jerônimo Pinheiro de Assis
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 78458108

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **CONTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 CMSFO

PARTES Câmara Municipal do Município de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 12.993.606/0001-54 e Antônio Neto de Queiróz, CPF: 906.365.893-15.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de advogado, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste poder legislativo.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), valor bruto mensal, deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 6 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 31.1.1.1 – Manutenção do Poder Legislativo

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

CICERO GOMES DE FREITAS – Presidente – Contratante.
ANTÔNIO NETO DE QUEIRÓZ – Contratado.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **CONTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 CMSFO

PARTES Câmara Municipal do Município de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 12.993.606/0001-54 e Jessica Valéria Leite de Souza, CPF: 703.322.084-78.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços na geração e manutenção da folha de pagamento, envio de obrigações ao TCE/RN, envio do e-Social e administração do setor de Recursos Humanos durante o exercício de 2024, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste poder legislativo.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), valor bruto mensal, deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 6 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 31.1.1.1 – Manutenção do Poder Legislativo

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 29 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

CICERO GOMES DE FREITAS – Presidente – Contratante.

JESSICA VALÉRIA LEITE DE SOUZA – Contratada.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN
CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2024
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN.
CONTRATADA: Empresa ANDERSON JUNIOR DA SILVA FEITOSA - CNPJ nº 50.199.198/0001-52.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada e sob demanda de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.004,07 (dezessete mil e quatro reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara exercício de 2024 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.
FUNDAMENTO LEGAL: contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2025. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024 - Monte das Gameleiras/RN.
JOSÉ JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS - Presidente da Câmara Municipal
ANDERSON JUNIOR DA SILVA FEITOSA – Titular da contratada.

Publicado por:
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 41150107

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN
CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*Dispensa de Licitação nº 09/2024
Processo Administrativo nº 09/2024/DISP*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

CREDOR: ANDERSON JUNIOR DA SILVA FEITOSA, inscrita no CNPJ nº 50.199.198/0001-52

VALOR: R\$ 18.981,60 (dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 21 de fevereiro de 2024.

Jose Jerônimo Pinheiro de Assis
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 01855458

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN
CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2024
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN.
CONTRATADA: Empresa ANDERSON JUNIOR DA SILVA FEITOSA - CNPJ nº 50.199.198/0001-52.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e sob demanda de material de limpeza e higiene pessoal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.981,60 (dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara exercício de 2024 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.
FUNDAMENTO LEGAL: contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2025. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024 - Monte das Gameleiras/RN.
JOSÉ JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS - Presidente da Câmara Municipal
ANDERSON JUNIOR DA SILVA FEITOSA – Titular da contratada.

Publicado por:
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 17210645

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 014, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.246, de 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao VEREADOR infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Raul Santo Bezerra de Farias	72	De 01/01/2023 a 31/12/2023	04/03/2024	02/04/2024

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração (art. 1º, I, da Lei nº 1.246).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 29 de fevereiro de 2024.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício de Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [Email: cma@alexandria.rn.leg.br](mailto:cma@alexandria.rn.leg.br)

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 86653542

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 015, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.246, de 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao VEREADOR infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Francisco Allan de Oliveira	16	De 01/01/2023 a 31/12/2023	04/03/2024	02/04/2024

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração (art. 1º, I, da Lei nº 1.246).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 29 de fevereiro de 2024.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício de Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [Email: cma@alexandria.rn.leg.br](mailto:cma@alexandria.rn.leg.br)

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 02456885

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN
CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

A Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, com objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades básicas e administrativas da câmara municipal de Monte das Gameleiras-RN. Critério de julgamento menor preço por item. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Justiniano da Costa, 152, Centro, Monte das Gameleiras/RN, acessando site cmmontedasgameleiras.rn.gov.br ou solicitando através do endereço eletrônico licitacoescmmgameleirasrn@gmail.com. A proposta e a documentação de habilitação serão recebidas até, as 12h00min, do dia 06 de março de 2024, nos horário e endereço indicados, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: licitacoescmmgameleirasrn@gmail.com. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Legislativo nº 01/2024; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos horários das 08h00min às 12h00min em dias úteis, no endereço supracitado.

Monte das Gameleiras/RN, 29 de fevereiro de 2024.


Adriano Soárez da Costa
Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN
CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*Dispensa de Licitação nº 11/2024
Processo Administrativo nº 11/2024/DISP*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL PARA GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.

CREADOR: 49.639.158 JOAO PAULO SALVINO ALVES JUSTINO, inscrita no CNPJ nº 49.639.158/0001-03.

VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 16 de fevereiro de 2024.

Jose Jerônimo Pinheiro de Assis
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 26280181

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN
CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2024
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN.
CONTRATADA: Empresa 49.639.158 JOAO PAULO SALVINO ALVES JUSTINO - CNPJ nº 49.639.158/0001-03.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em marketing digital para gerenciamento das redes sociais institucionais da câmara municipal de Monte das Gameleiras/RN.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara exercício de 2024 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.
FUNDAMENTO LEGAL: contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2025. DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024 - Monte das Gameleiras/RN.
JOSÉ JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS - Presidente da Câmara Municipal
JOAO PAULO SALVINO ALVES JUSTINO – Titular da contratada.

Publicado por:
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 80478831

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN
CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*Dispensa de Licitação nº 12/2024
Processo Administrativo nº 12/2024/DISP*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET - COFFEE BREAK, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

CREDOR: EAS LOCAÇÕES LIMITADA ME, inscrita no CNPJ nº 11.146.234/0001-68.
VALOR: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 23 de fevereiro de 2024.

Jose Jerônimo Pinheiro de Assis
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 60216736

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN
CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2024
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN.
CONTRATADA: Empresa EAS LOCAÇÕES LIMITADA ME - inscrita no CNPJ nº 11.146.234/0001-68.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet - coffee break, para câmara municipal de Monte das Gameleiras/RN.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara exercício de 2024 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.
FUNDAMENTO LEGAL: contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2025. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024 - Monte das Gameleiras/RN.
JOSÉ JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS - Presidente da Câmara Municipal
EMERSON ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES – Titular da contratada.

Publicado por:
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 18552748

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RESOLUÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

RESOLUÇÃO Nº 056/2024.

CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE FERNANDO PEDROZA/RN, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN a Escola do Legislativo Municipal de Fernando Pedroza, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º. São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Fernando Pedroza /RN:

I - oferecer aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

IV - capacitar a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo, em especial na compreensão da elaboração, tramitação, votação e execução dos projetos de lei e das políticas públicas;

V - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI- desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós- acadêmica;

X - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

Art. 3º. A Escola do Legislativo é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernando Pedroza /RN .

Parágrafo único - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º. A Escola do Legislativo de Fernando Pedroza tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Presidência;
- II- Direção;
- III Coordenação Pedagógica e de Projetos;
- IV Conselho Geral

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

- I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;
- II - Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
- III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
- IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Diretor Jurídico; pelo Diretor Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo. § 2º O projeto pedagógico da Escola do Legislativo será executado com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL em parceria com a Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

Art. 5º. As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º. A Mesa Diretora, no prazo de 60(sessenta dias), instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo.

Art. 7º. A Escola do Legislativo de Fernando Pedroza/RN integrará a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL.

Art. 8º. Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo Fernando Pedroza/RN, 28 de fevereiro de 2024.

Francimácio Alves Batista
Presidente

26 - 06 - 92

PEDROZA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Jundiá
Palácio Adércio Paulino de Souza
Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000
CNPJ. 04.214.216/0001-00
E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **PAULO VINICIUS ALVES DA SILVA** para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (A) da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, 29 de fevereiro de 2024.

Joel Dikson de Lima Nogueira
Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por:
JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 00276027

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1849

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.